

Diário do Legislativo de 26/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 247ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 133ª Reunião Especial - Fórum Alternativas para o Desenvolvimento Social

1.4 - 9ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia

1.5 - 4ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 247ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/5/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Wanderley Ávila e Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.554 a 1.557/2001 - Requerimentos nºs 2.276 a 2.280/2001 - Requerimentos dos Deputados Pedro Pinduca, Márcio Cunha (2), Alberto Bejani, Alencar da Silveira Júnior, Arlen Santiago e Durval Ângelo, do Colégio de Líderes, da Comissão Especial do BNDES e da Comissão de Direitos Humanos - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dimas Rodrigues, Pastor George, João Paulo, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues - Registro de Presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Discursos dos Deputados Amílcar Martins e Luiz Tadeu Leite - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Durval Ângelo; indeferimento - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.341/2000 e 1.419/2001; aprovação - Votação de Requerimentos: Renovação da votação de requerimento do Deputado Djalma Diniz; aprovação - Requerimentos da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão Especial do BNDES, dos Deputados Arlen Santiago, Alberto Bejani e Alencar da Silveira Júnior e do Colégio de Líderes; aprovação - 2ª Fase: Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Arlen Santiago - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmoló Aloíse - Rogério Correia - Sargento

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.554/2001

Autoriza a Companhia dos Distritos Industriais - CDI - a fazer reverter ao Município de Barroso o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Companhia dos Distritos Industriais – CDI - autorizada a fazer reverter ao Município de Barroso o imóvel constituído de um terreno com a área de 456.600m² (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos metros quadrados), situado na localidade denominada Açude, nesse município, conforme a escritura pública de dação em pagamento constante no livro 44-B, a fls. 36v, no Cartório do Registro Civil e Notas de Barroso, da Comarca de Barbacena.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2001.

Ambrósio Pinto

Justificação: O imóvel de que trata a proposição foi doado pela Prefeitura Municipal de Barroso à CDI em 8/2/95, com o objetivo de nele se implantar distrito industrial.

Embora esse objetivo estivesse expresso na Lei Municipal nº 1.375, de 18/2/93, que autorizou a alienação, não houve o seu cumprimento, configurando-se uma situação de não-aperfeiçoamento da propriedade sobre o imóvel, o que justifica o procedimento de reversão do bem ao município.

Ressalte-se que a lei municipal que autorizou a alienação, em seu art. 3º, contém cláusula de reversão do terreno ao município caso a implantação do distrito industrial não ocorresse no prazo de três anos. Até o momento, não se deu a implantação prevista, tendo o município outros propósitos para o imóvel, finalidade essa de grande interesse público e que vai ao encontro do desejo das autoridades locais.

Isso posto, contamos com o imprescindível apoio dos pares desta Casa para que este projeto seja aprovado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 1.555/2001

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Prata, com sede no Município de Lajinha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Prata, com sede no Município de Lajinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2001.

Durval Ângelo

Justificação: A declaração de utilidade pública do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Prata permitirá que a entidade se torne apta a alçar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades, atingindo maior eficácia nos programas que desenvolve.

Assim sendo, espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei, que apresenta em anexo a documentação necessária.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.556/2001

Declara de utilidade pública a Associação Lar dos Idosos Desamparados Pe. Júlio Maria de Lombaerde, com sede no Município de Mutum.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar dos Idosos Desamparados Pe. Júlio Maria de Lombaerde, com sede no Município de Mutum.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2001.

João Leite

Justificação: A Associação Lar dos Idosos Desamparados Pe. Júlio Maria de Lombaerde, com sede no Município de Mutum é uma sociedade civil de caráter beneficente, fundada em 29/9/93 e que, desde então, tem assistido pessoas idosas carentes e desamparadas de Mutum.

O reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que tem realizado, trazendo melhorias para toda a região.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 1.557/2001

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel com 7.620m² (sete mil seiscentos e vinte metros quadrados), integrante da área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado nesse município, num lugar denominado Cedofeita, registrado no Livro 3 de Transcrição da Transmissão, a fls. 217, transcrição nº 1.530, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matias Barbosa.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de casas populares.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2001.

Luiz Fernando Faria

Justificação: Em 1951, o Município de Matias Barbosa entendeu por bem doar a área de 10.000m² ao Estado, a fim de que, no local, fosse construído um prédio onde funcionaria uma escola rural.

O agente donatário atendeu à finalidade estipulada, bastando-lhe, para isso, ocupar a área de 2.380m².

Considerando-se que a área é sobejante suficiente para que a escola estadual ali instalada possa expandir-se e construir instalações destinadas à prática de educação física e que a área remanescente encontra-se totalmente ociosa, é oportuno que se atenda à vontade do Chefe do Executivo Municipal de, no local, construir um conjunto habitacional destinado às famílias de baixa renda.

Com efeito, a pretendida doação representa ato de longo alcance social, por possibilitar ao poder público dar andamento à política de oferecer casa própria a larga faixa da população menos favorecida. Ante o exposto, estamos confiantes de que esta proposição haverá de merecer acolhida favorável.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.276/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade do Município de Cachoeira de Minas, pelos 77 anos de emancipação político-administrativa desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.277/2001, do Deputado Bené Guedes, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda com vistas a que se conceda aos proprietários das pequenas empresas e das microempresas isenção de pagamento de multas e juros referentes a dívidas decorrentes do ICMS, bem como a que se autorize o parcelamento da dívida principal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.278/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Canopus Empreendimentos e Incorporações Ltda. pelo transcurso de seus 30 anos. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 2.279/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a comunidade do Município de Cambuí, pelo transcurso do 109º aniversário desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 2.280/2001, do Deputado Paulo Piau, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Grupo Palimontes pelos 30 anos de serviços prestados à Região Norte do Estado. (- À Comissão de Turismo.)

Do Deputado Pedro Pinduca, solicitando seja alterado seu nome parlamentar para Pinduca Caminhas.

Do Deputado Márcio Cunha, solicitando seja autorizada a impressão, pela gráfica desta Assembléia, de cartilha para orientação aos consumidores sobre o racionamento de energia elétrica, a qual vem sendo editada, com dificuldades, pelo Movimento das Donas de Casa.

Do Deputado Márcio Cunha, pedindo seja solicitado à Frente Parlamentar Jorge Hannas contra a Privatização de Furnas seja designada comissão de Deputados para visitar as instalações das usinas de Furnas no território mineiro. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, Alencar da Silveira Júnior, Arlen Santiago e Durval Ângelo, do Colégio de Líderes, da Comissão Especial do BNDES e da Comissão de Direitos Humanos.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública e de Educação.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Dimas Rodrigues, Pastor George, João Paulo, Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Vereador Alessandro Borges, Presidente da Câmara Municipal de Jaíba.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

O Deputado Amilcar Martins - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Amilcar Martins.

- O Deputado Amilcar Martins profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Luiz Tadeu Leite.

- O Deputado Luiz Tadeu Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 61ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.242/2001, da Comissão de Direitos Humanos; e de Educação - aprovação, na 61ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 2.211/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 2.232/2001, do Deputado João Pinto Ribeiro, e 2.233/2001, do Deputado Kemil Kumaira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita, na forma regimental, a conversão do Projeto de Lei nº 1.439/2001 em projeto de lei complementar. A Presidência indefere o requerimento, de conformidade com o inciso III do parágrafo único do art. 192 do Regimento Interno. Arquite-se.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.341/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências; e 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de secretarias de Estado e dá outras providências (- À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Djalma Diniz, solicitando seja constituída Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos Sobre o Código de Trânsito para Apurar o que se segue: 1 - Efetiva eficácia do Código na redução de mortes por acidentes nas estradas federais do Estado de Minas Gerais, levantando-se os respectivos

números, ano a ano, de 1995 a 2000; 2 - volume de multas de trânsito arrecadadas no Estado, em reais, ano a ano, de 1995 a 2000; 3 - aplicação dos recursos decorrentes das multas de trânsito no mesmo período; 4 - implementação da educação para o trânsito nas escolas de 1º, 2º e 3º graus (art. 76 do Código); 5 - número de recursos apresentados contra multas aplicadas perante os órgãos administrativos do Estado, ano a ano, de 1995 a 2000, e número de recursos providos; 6 - critérios para definição da velocidade máxima admitida nas rodovias. Cronograma de afixação das placas respectivas (art. 61 do Código de Trânsito); 7 - a eventual aplicação de advertência por escrito antes da multa (art. 256, I, do Código); 8 - instalação e funcionamento do curso de reciclagem para condutores (art. 268 do Código); 9 - critérios para instalação dos radares fixos e móveis - terceirização; 10 - conservação e sinalização das vias; 11 - vigência da multa ao pedestre, prevista no art. 254 do Código; 12 - atuação e postura dos agentes de trânsito. A Presidência vai renovar a votação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, em que pede seja solicitado à TELEMAR o conserto do telefone público da carceragem da Divisão de Tóxicos e Entorpecentes desta Capital, visando facilitar o contato dos presos com seus familiares. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Especial do BNDES, em que solicita seja encaminhado ao CREA-MG e ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte pedido de informações sobre a existência de registro da empresa BMA-Consegue, bem como o de seu responsável técnico, Luiz Henrique Amarante, junto ao CREA-MG. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 805/2000 distribuído à Comissão de Saúde. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Alberto Bejani, em que solicita seja constituída Comissão Especial para estudar a legislação relativa ao rateio da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, observado o § 2º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12/9/96, devendo apresentar suas conclusões e um projeto de lei em prazo fixado até 30 de junho de 2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Júnior, em que solicita seja constituída Comissão Especial para proceder a estudos sobre o funcionamento das máquinas interativas "off line" no Estado. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Colégio de Líderes, em sua totalidade, em que solicita a suspensão dos trabalhos da Comissão Especial das Taxas no período de 12/3/2001 a 15/5/2001 e a prorrogação de seu prazo de funcionamento por 60 dias, a partir do dia 16/5/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de debates de amanhã, dia 25, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 25/5/2001

Presidência do Deputado Márcio Kangussu

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dinis Pinheiro - João Paulo - Márcio Kangussu.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Kangussu) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 133ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 18/5/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Eduardo Brandão e Edson Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Sra. Thais Linhares Juvenal - Palavras do Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo - Palavras do Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Palavras da Sra. Maria Alice Martins - Palavras do Sr. William Nacked - Palavras da Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Márcio Kangussu.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Eduardo Brandão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa a Exma. Sra. Thaís Linhares Juvenal, Gerente do Departamento de Operações Sociais do BNDES; os Exmos. Srs. Francisco de Assis Oliveira Azevedo, Diretor Executivo do Instituto Telemig Celular; Domingos Gomes de Azevedo, Superintendente Executivo da Ação Comunitária do Estado do Espírito Santo - ACES -; a Exma. Sra. Maria Alice Martins, fomentadora cultural; o Exmo. Sr. William Nacked, Diretor Executivo do Instituto Brasil Leitor; a Exma. Sra. Tereza de Lamare Franco Netto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social; e os Exmos. Srs. Deputado Edson Rezende, representante desta Casa no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, e Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Alternativas para o Desenvolvimento Social, com o tema "Captação de Recursos" e os subtemas "Recursos do BNDES para Investimentos em Áreas Urbanas", no primeiro painel; "Como Obter Recursos e Apoio das Empresas", no segundo painel; e "Parcerias para Viabilizar Políticas Sociais", no terceiro painel.

Palavras do Sr. Presidente

Quando assumimos a Presidência desta Assembléia, incluímos em nosso programa de trabalho a continuação de ciclos de debates, fóruns e seminários, envolvendo assuntos de relevante interesse público. Preocupava-nos, entretanto, que esses eventos pudessem cair no vazio após a sua realização, não apresentando utilidade prática para o povo.

O fato é que de palavras e de teorias o povo não quer mais saber: vivendo em permanente inferno astral - com os desequilíbrios políticos, econômicos e sociais que conhecemos -, o brasileiro não aceita a invariável versão dos economistas oficiais de que o futuro será melhor. Com muita razão, exige soluções imediatas.

Portanto, levando em conta a necessidade de arregaçar as mangas e por mãos à obra, programamos o Fórum "Alternativas para o Desenvolvimento Social", cuja primeira fase, versando sobre a captação de recursos, estamos hoje abrindo.

Ao dividir o Fórum em quatro fases, reservamos a primeira para apontar os caminhos e identificar os recursos; na segunda fase, dentro de 30 dias, oficializaremos a remessa aos participantes das informações hoje transmitidas neste Plenário; na terceira fase, no prazo de 90 dias, divulgaremos as iniciativas bem-sucedidas de órgãos públicos e privados tomadas com base nos subsídios que estamos oferecendo; finalmente, para a quarta fase, estamos programando a realização de um seminário sobre o trabalho de voluntariado.

Ao abordar a questão da captação de recursos, devemos considerar que ela deve ser movida pelo critério da parceria. Ser parceiro é ajudar esperando o retorno, e não, simplesmente auxiliar a título gratuito, como se fosse mera doação. É essa, aliás, a filosofia dos incentivos fiscais: eles são a transferência de recursos do Governo para uma instituição, utilizando parcela dos impostos devidos pelo contribuinte. Ora, o Governo espera que o incentivo resulte em benefício para a comunidade, com a criação de novos empregos e o aumento da arrecadação.

Por outro lado, se a parceria é com organizações privadas, a filosofia do parceiro não pode ser diferente. Ao conceder incentivos à comunidade em geral, a organização comercial ou industrial deverá, dentro de certo prazo, prestar contas a seus dirigentes e acionistas sobre o retorno obtido com a iniciativa.

Esse retorno será o benefício concreto proporcionado à população, bem como, para a empresa, o aumento da motivação e da produtividade dos funcionários, a descoberta de novos talentos e lideranças dentro de seu quadro de pessoal e uma melhor percepção das demandas do mercado, entre outros aspectos. Em resumo, a parceria, em qualquer caso, deve harmonizar o interesse público com o dos benfeitores. É um enfoque prático, que vamos procurar destacar ao apresentar, de maneira didática, desde a elaboração de um projeto até a captação dos recursos.

A pauta de nossos trabalhos de hoje engloba três temas: "Recursos do BNDES para Investimentos em Áreas Urbanas"; "Como Obter Recursos e Apoio das Empresas" e "Parcerias para Viabilizar Políticas Sociais".

Na primeira parte, ouviremos a palavra da Sra. Thaís Linhares Juvenal, Gerente do Departamento de Operações Sociais do BNDES. Agradecendo à ilustre representante do órgão pela colaboração, lembraremos que a atuação do BNDES, às vezes, desperta controvérsias, como ao financiar grupos estrangeiros nos leilões das estatais. Mas não se pode acusar o Banco de inoperante: ao contrário, vale a pena dar uma olhada em sua extensa linha de financiamentos para constatar que ele age e procura cumprir sua missão. Merece registro, por sua vez, o apoio às organizações que financiam o programa Alfabetização Solidária, representando o compromisso assumido pelo Banco com os setores sociais básicos: são linhas de crédito específicas cobrindo, entre outras, as áreas de educação e de saúde.

Na segunda fase, vamos ouvir a palavra autorizada de quem nos pode ensinar como obter recursos e apoio das empresas privadas. Teremos a exposição do Dr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo, Diretor do Instituto Telemig Celular, criado recentemente para consolidar a Telemig como empresa cidadã. O Instituto já está desenvolvendo projetos para atender às comunidades carentes de nosso Estado, tendo como foco inicial crianças e adolescentes. Ele assumirá os papéis de articulador, atuando em parceria com o Governo e entidades privadas, e de protagonista, desenvolvendo projetos próprios nas regiões em que a empresa atua.

Ainda na segunda parte, ouviremos o Dr. Domingos Gomes de Azevedo, Superintendente Executivo da Ação Comunitária do Estado do Espírito Santo - ACES. A entidade, como o próprio nome indica, realiza no Estado vizinho um trabalho de extraordinário alcance social. A Sra. Maria Alice Martins, fomentadora cultural, e o Sr. William Nacked, Diretor Executivo do Instituto Brasil Leitor, serão os expositores seguintes. Ambos nos trazem testemunho e subsídios valiosos.

A última parte do encontro irá cobrir parcerias para viabilizar políticas sociais. O Dr. Sérgio Haddad, Presidente da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG -, falará em primeiro lugar. Desnecessário dizer da importância e do alcance do trabalho das ONGs no mundo de hoje. Atualmente, representam o mais significativo exemplo de ação não oficial e solidária, cobrindo áreas que vão dos direitos humanos à preservação do meio ambiente.

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, irá encerrar o ciclo de palestras. Será um encerramento feito pela representante de entidade cujo trabalho impressiona: como se sabe, as preocupações do CEAS passam pela erradicação do trabalho infantil para chegar à assistência aos idosos e ao gerenciamento de projetos especiais e à capacitação profissional da criança e do adolescente.

Vamos terminar reiterando o que dissemos no princípio desta mensagem: estamos contando com resultados concretos deste encontro de hoje. Para isso, conclamamos os participantes, que incluem organizações sociais, empresas privadas, órgãos de fomento, parlamentares, Prefeitos Municipais e Vereadores. A todos, os agradecimentos da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e nossa manifestação de endosso aos projetos que irão aqui nascer. Muito obrigado!

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Brandão) - Senhores membros da Mesa, senhoras, senhores, telespectadores da TV Assembléia, para nós é motivo de muita alegria poder estar congoçando-se o Estado de Minas em torno de um tema tão importante como esse. Queremos, em primeiro lugar, agradecer às pessoas que contribuíram para que este seminário pudesse ser realizado, a toda a assessoria da Casa e, principalmente, aos senhores que vieram e que estão prestigiando este evento. Queremos agradecer também às pessoas que conosco debateram ontem na TV Assembléia. Foi um debate que teve a maior audiência da TV Assembléia, uma audiência histórica, na noite de ontem. Recebemos várias perguntas, e muitas delas não puderam ser respondidas no ar, mas as respostas estão sendo enviadas às pessoas que participaram, posteriormente. Queremos agradecer ao Prof. Domingos Azevedo, Superintendente da Ação Comunitária do Estado do Espírito Santo, que esteve conosco ontem; Prof. Rosendo Magela Reis, Coordenador dos Projetos Especiais desta Casa; Prof. José Soares Caldeira Júnior, da Fundação Mineira de Direito Privado, da FUNDAMIG; Prof. Eugênio Celso, do Sindicato dos Tradutores Fiscais da Receita Federal. Todas essas pessoas estiveram debatendo conosco ontem, na TV Assembléia. Quero também agradecer os expositores de hoje, Dra. Thaís Linhares Juvenal, Gerente do

Departamento de Operações Sociais do BNDES; Francisco de Assis Oliveira Azevedo, Diretor Executivo do Instituto Telemig Celular; Domingos Gomes de Azevedo, Superintendente Executivo da Ação Comunitária do Estado do Espírito Santo, que muito nos honra com a sua visita, sendo de um Estado vizinho tão querido dos mineiros; Maria Alice Martins, fomentadora cultural; William Nacked, Diretor Executivo do Instituto Brasil Leitor; e Prof^a. Tereza de Lamare Franco Netto, Presidente do CEAS. Este fórum começa com a exposição do tema Recursos do BNDES para Investimentos em Áreas Urbanas.

Palavras da Sra. Thais Linhares Juvenal

Muito obrigada. Gostaria de agradecer à Presidência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais o convite para expor as linhas do BNDES na área social. Gostaria de agradecer aos demais componentes da Mesa, que irão fazer uma exposição bastante ampla do que se está fazendo neste País em relação à área social. Acho que isso precisa ser um pouco mais divulgado, e as pessoas precisam ter um pouco mais de acesso às linhas de financiamento, às parcerias de capacitação e mesmo às parcerias em recursos técnicos, para que os projetos sociais possam ser alavancados.

Gostaria de dizer que sou gerente de um dos departamentos da área social do BNDES, que tem uma vasta gama de projetos no campo social. Temos projetos na área de educação, na área de saúde, na área do desenvolvimento local e temos projetos na área de geração de trabalho e renda e de crianças e jovens em situação de risco social. Devido à composição da Mesa, resolvi focar duas linhas dos nossos programas, que são os projetos multissetoriais integrados, que tratam da intervenção em áreas de baixa renda, em áreas urbanas de baixa renda, popularmente conhecidas como favelas, mas não necessariamente favelas, mas áreas que estão degradadas sócio-economicamente. Vamos focar também um outro programa que temos, o Rede de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de risco social. Esse é um projeto também voltado para áreas urbanas e que visa justamente à articulação de todos os atores envolvidos com a questão da criança e do adolescente em situação de risco social, para dar uma solução única para esse problema, para minimizar o desperdício de esforços na tentativa de solução desse problema.

Então, a nossa iniciativa é, enquanto um Banco de desenvolvimento que tem atuação no território nacional e que tem interface tanto com empresas, tanto com a classe política, quanto com a população em geral, fazer uma grande articulação em territórios locais definidos para prover uma solução única e definitiva para a questão da criança e do adolescente em situação de risco social.

Vou apresentar essas duas linhas multissetoriais integradas e as redes locais de atenção à criança e ao adolescente.

- Procede-se à apresentação de transparências.

A Sra. Thais Linhares Juvenal - Uma característica dessas duas linhas de atuação é que todas as duas focam a questão da articulação, para resolver um problema social específico.

A nossa compreensão hoje é de que não é possível tratar isoladamente o problema social. Não há recursos disponíveis. Acho que nenhuma instituição neste País pode, isoladamente, trabalhar a questão social. Portanto, é necessário que nos articulemos para que haja um processo de coordenação de um problema específico, a fim de iniciarmos um processo de melhoria das condições de vida da população.

O projeto multissetorial integrado visa à melhoria das condições de vida da população urbana de baixa renda e sua inserção econômica e social. A idéia desse programa é interferir em todas as circunstâncias que levam a população de determinada área à situação de pobreza. Portanto, a idéia é fazer uma intervenção que possa tratar não só os aspectos urbanos de saneamento, pavimentação de ruas ou abastecimento de água, mas também aspectos relativos à saúde, educação, à geração de emprego e renda. Enfim, a todos os problemas que levam aquela população à situação de baixa condição de vida e baixa estima.

A partir desse projeto, queremos induzir o processo de transformação social, para promovermos uma mudança de patamar nas condições gerais de vida da população alvo.

Quando observamos a problemática social, verificamos que, nas áreas de população de baixa renda, existem vários problemas ocorrendo simultaneamente. A idéia é fazer uma intervenção para atacar todos os problemas de forma simultânea, e não cada um deles isoladamente.

Entre os problemas, podemos citar o adensamento populacional, a infra-estrutura básica insuficiente, a falta de atendimento adequado à saúde, habitações precárias, a falta de acesso à segurança e à justiça, dificuldades de acesso à propriedade - esse é um problema que em geral é muito comum nas favelas, porque a população não tem título de propriedade daquela área que ocupa e, portanto, não consegue desenvolver com aquele território uma relação de cumplicidade e compromisso, portanto, não vai investir recursos para melhorar aquele território -, programas de educação básica e profissional deficiente, precárias condições de locomoção, falta de lazer, desemprego, degradação ambiental, desestruturação familiar, decorrente de todos os fatores citados, e uma desorganização do espaço urbano.

Para que haja intervenção num processo como esse é necessário um diagnóstico das condições da população-alvo do projeto, informando-se quais desses problemas estão acontecendo naquela comunidade, para se identificar como estão se materializando, a fim de que possamos achar uma solução, de forma particular, para cada um dos projetos. Não há receita de bolo para se fazer um projeto multissetorial integrado. Tem-se que refletir, especificamente, sobre os problemas daquela população-alvo.

Os conceitos básicos de um projeto multissetorial integrado são: a integração nas diversas formas de intervenção social; a construção de soluções apropriadas à realidade local; a participação conjunta do poder local e das comunidades - isso é imprescindível; na nossa experiência temos observado que, quanto maior o envolvimento da comunidade-alvo do projeto, maior a possibilidade de sucesso de um projeto como esse. Precisamos construir as resoluções juntamente com a comunidade, e não fornecê-las como se as pessoas fossem incapazes de articular soluções para o seu próprio problema, uma solução de cima para baixo. É importante que haja, cada vez mais, essa aproximação com a comunidade-alvo. Além disso, uma articulação de todos os órgãos setoriais envolvidos; uma composição de fontes de recursos e uma alteração decisiva das circunstâncias degradadoras da qualidade de vida. A proposta é absolutamente ambiciosa, pois nossa intenção é estarmos articulados com outros órgãos, seja da administração pública ou de entidades privadas, para provermos uma solução definitiva das circunstâncias que levam à degradação daquele espaço urbano.

O desenho do projeto deve refletir essas premissas. Portanto, vamos trabalhar com uma definição da área do projeto e uma definição espacial, o que não quer dizer definir um único município, por exemplo, como área de atuação, mas definir realmente uma área, uma comunidade específica para que possamos trabalhar as peculiaridades daquela comunidade.

Por outro lado, o fato de estar delimitando uma área específica, uma comunidade específica, faz com que haja recursos para, de fato, adotarmos solução definitiva. Se a proposição for intervir no município como um todo, vamos descobrir que não há recursos para solução definitiva. Teremos, então, de optar por uma intervenção parcial, que, muitas vezes, não levará à solução do nosso problema, apenas o postergará.

O levantamento dos problemas é o que chamamos de diagnóstico apurado dos problemas e das potencialidades presentes naquela comunidade. Um levantamento das possibilidades de soluções, uma discussão com a comunidade, estimativa de custos com os recursos financeiros necessários. Essa questão é fundamental. Quer dizer, introduzir na lógica social a lógica do projeto. Projeto com início, meio e fim, com orçamentação, para que saibamos exatamente quanto é necessário para se alcançar o objetivo que está sendo proposto. Uma montagem de estratégia para viabilizar o projeto e respectivos investimentos. Nessa estratégia está todo um processo de articulação, de coordenação, de envolvimento de todos os atores que têm interesse na área. Adotando essa estratégia, poderemos chegar aos resultados almejados, que, no geral, seriam melhores condições de saneamento e habitação para essa população; proteção ambiental; atendimento primário à saúde; redução das calamidades; segurança; educação básica e profissional adequada; obtenção de endereço; atenção a crianças e adolescentes; melhoria de condições de locomoção; transportes; integração das áreas de ambiente urbano; geração de ocupação e renda e desenvolvimento comunitário; condições financeiras para acesso a um projeto no setor, integrado e formulado pela Prefeitura local em parceria com as demais instituições, órgãos públicos ou privados.

Concedemos empréstimo com um prazo total de até 10 anos, com um prazo de carência igual ao prazo de utilização, de até 2 anos, ou seja, a carência do empréstimo, em geral, é o prazo de implementação do projeto. A taxa de juros do projeto é a TJLP mais 1% de "spread" social, mais 1,5%, ao ano, de "spread" de risco da operação.

Há lugares onde esses projetos estão sendo implementados - alguns já em fase de finalização, com sucesso -, por exemplo, o Linha de Emprego de Curitiba. É um projeto com investimentos da ordem de R\$100.000.000,00, numa área onde houve invasão por população de baixa renda, embaixo de uma linha de transmissão de energia elétrica, daí esse nome.

Por uma questão de segurança, era necessário que aquela população fosse afastada da linha de transmissão. Então, encontrou-se uma área próxima, onde ela poderia ser colocada, mas foi feito todo um trabalho de geração de emprego e renda e de conscientização do porquê da mudança para aquele local, de forma que não voltassem a ocupar a área que não oferecia segurança.

Foram feitos investimentos na área de infra-estrutura básica e, principalmente, de geração de emprego e renda, por meio da construção de vilas de ofício, onde aquela população poderia desenvolver as atividades profissionais que desenvolvia no quintal de casa, de forma precária. Esse projeto se encontra em fase final de implantação, e podemos dizer que hoje é bem-sucedido.

Temos o Projeto Vila Bairro de Teresina, que é a Capital mais pobre do País, com área muito grande de favelas. Com recursos da ordem de R\$68.000.000,00, foi feita intervenção em mais de 100 favelas da cidade. Foi, também, feita intervenção nas áreas de infra-estrutura básica, de equipamentos sociais e de geração de emprego e renda.

Uma das idéias interessantes implementadas nesse projeto são as hortas comunitárias, o que envolveu a população em uma atividade produtiva que revertia para ela própria. Da mesma forma, foram feitas creches comunitárias, em que o pessoal da comunidade se revezava para estar garantindo a atenção das crianças na creche.

Temos, ainda, o Projeto Terra em Vitória, que consumiu recursos da ordem de R\$65.000.000,00; sua motivação principal era trabalhar uma favela numa área de proteção ambiental. Além dos investimentos em infra-estrutura urbana básica, foi feito um trabalho de educação ambiental, para que a comunidade não apenas saísse da área de proteção ambiental, mas também entendesse o motivo da mudança e passasse a zelar pela área, a fim de que não fosse mais ocupada. Esses projetos estão em fase final de implantação, e já se podem ver os desdobramentos positivos.

A segunda linha que apresento é a das redes locais de atenção à criança e ao adolescente no âmbito do programa de apoio a crianças e jovens em risco social, do BNDES.

Vou contar um pouco da história desse programa, porque tem a ver com o amadurecimento da atuação do BNDES na área social. Ele voltou a atuar nessa área em 1996. Na década de 80, tínhamos uma área social que contava com recursos de ordem fiscal - o chamado FINSOCIAL. Essa área foi extinta em 1990, e, em 1996, foi recriada no BNDES, com uma conotação totalmente diferente. Hoje, conta com recursos ordinários do Banco - portanto, de empréstimos - e com um fundo de recursos não reembolsáveis, que provém de uma destinação de até 10% do lucro do Banco, ou seja, fazemos aplicações não reembolsáveis, e esse programa das redes locais é apoiado com essa linha de recursos não reembolsáveis.

Então, em 1997, foram criados o Fundo Social e o Programa de Apoio a Crianças e Jovens em Risco Social. A prioridade no momento da criação do Fundo foi a atuação com crianças e adolescentes de baixa renda. E começamos, por meio do apoio às ONGs, privilegiando as características inovadoras, a relevância na comunidade e a capacidade de desenvolvimento de parceiras dessas ONGs.

Em 1999 - portanto, dois anos após a criação do programa -, passamos a atuar na forma das redes de locais de atenção à criança e ao adolescente. A idéia por trás dessas redes locais é a de estar contribuindo para a consolidação, a expansão e a orientação sistêmica de ações públicas integradas, voltadas para a proteção integral da criança e do adolescente. Evoluímos para esse programa porque, ao atuar isoladamente, com ONGs, percebemos que, muitas vezes, não conseguíamos ter uma dimensão real do problema da criança e do adolescente no município em que estávamos atuando. Sentíamos, então, a necessidade de fazer uma ação mais sistêmica nas localidades onde atuávamos. Percebíamos, também, a necessidade de atuar mais próximos dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, dos conselhos municipais, que são efetivamente os responsáveis pela coordenação da política voltada para a criança e o adolescente na localidade. Então, como instituição pública, buscávamos ter um pouco mais de coordenação, de aderência à realidade local e de impacto nas circunstâncias em que pretendíamos intervir.

Nesse sentido, o objetivo do programa de rede é priorizar projetos que valorizem os princípios de articulação e complementaridade em sua estratégia de atuação; viabilizar parcerias, de forma que crianças e jovens de baixa renda tenham acesso a programas e serviços que contribuam para a melhoria de suas condições de vida e contribuir para a consolidação da doutrina de proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A motivação do nosso programa é justamente a atuação sistêmica estruturante do BNDES na aplicação de recursos em projetos sociais direcionados a crianças e jovens em situação de risco social, bem como a necessidade de contextualização de projetos na realidade local. Adotamos como marco legal a Constituição de 1988, que prevê a descentralização da política de atenção social para os municípios, colocando o município como órgão legal executor dessa política; o Estatuto da Criança e do Adolescente, que tem como grande inovação, na condução da política para esse segmento, a questão das parcerias, trazendo o problema para a sociedade, não o colocando apenas como um problema do Estado ou das ONGs que lidam com isso; a Lei Orgânica da Assistência Social, que, também, prevê a parceria, a descentralização e enfatiza, como o Estatuto, a questão dos conselhos, com a participação da comunidade, para a solução do problema.

Nessa estruturação, procuraremos trabalhar com as Prefeituras, os conselhos de direito, os conselhos tutelares, as ONGs do setor e qualquer outro segmento que se proponha a colaborar na solução para o problema de crianças e adolescentes em risco social.

Os princípios de nosso programa são a integração, a articulação, a complementaridade, o acompanhamento, a avaliação e a participação, e a idéia é trabalhar a rede de pessoas, a de objetivos e projetos e a de organizações, ou seja, estaremos articulando e integrando ações que concorram para o afastamento das crianças de baixa renda da situação de risco social.

Há aspectos muito importantes nessa transparência: o acompanhamento, a avaliação e a participação. Sentimos muito a falta de recursos na área social e temos observado que parte dela decorre da falta de lógica de projeto, no tocante a estar trabalhando projetos com início, meio e fim, um orçamento adequado e um diagnóstico realmente apurado do problema.

A sociedade, também, se ressentiu do acompanhamento e da avaliação dos projetos implementados na área social, pois não temos muito, no País, a cultura de acompanhar e avaliar as ações, o que é importantíssimo, a fim de devolver à sociedade o resultado das ações, para que ela acredite na efetiva realização dos programas e se sinta estimulada a contribuir para solucionar o problema.

Com relação aos agentes locais de atenção à criança e ao adolescente, estaremos trabalhando no âmbito das políticas básicas de proteção especial e socioeducativas relativas à criança, ou seja, trabalharemos junto à família, à sociedade, à comunidade, aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, aos conselhos e às ONGs.

Os critérios de apoio são os projetos concebidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e encaminhados pelo Executivo Municipal; a participação da sociedade civil na concepção e implementação desses projetos; o compromisso do município com a modernização de sua gestão.

As principais ações apoiáveis são a melhoria da gestão da política pública para a criança e o adolescente; a instrumentalização do gerenciamento, sistemas de informação - e isso é fundamental para fazer um diagnóstico apurado e devolver os resultados em forma de avaliação dos programas existentes -; a melhoria do atendimento; a promoção da articulação entre os diversos atores; o fortalecimento dos conselhos; o fortalecimento da captação de recursos, inclusive com a dinamização do Fundo da Infância e do Adolescente.

A clientela de nosso projeto são as Capitais dos Estados; os municípios da região metropolitana sob o enfoque de articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente do município-sede e os municípios com mais de 300 mil habitantes. Nesse ponto, quero esclarecer que esse corte em municípios de mais de 300 mil habitantes se deve à nossa pouca capilaridade. Somos um Banco com uma única sede e um corpo funcional bastante reduzido, que atende a todo o Brasil.

Os municípios com um número de habitantes entre 200 e 300 mil são flexibilizados de acordo com a dimensão de sua problemática relativa à criança e ao adolescente, ao passo que, nos municípios com menos de 200 mil habitantes, trabalhamos para haver uma articulação entre os municípios próximos, para dar escala ao trabalho e atender a um conjunto de municípios.

Os municípios apoiados, até o momento, são Vitória, no Espírito Santo; Porto Alegre; Curitiba; Vitória da Conquista, na Bahia; Belém; Teresina; Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul; Belo Horizonte; Presidente Prudente, em São Paulo; Maceió; Aracaju e a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Esses projetos juntos respondem, hoje, por uma carteira de,

aproximadamente, R\$14.000.000,00, no BNDES. Esses são nossos dois programas. Temos outras linhas, nas áreas da saúde, da educação, do desenvolvimento local, da geração de emprego e renda, nas quais temos o Programa de Microcrédito, sobre o qual podem obter maiores informações acionando a página do Banco ou através de nossos telefones. Obrigada.

Palavras do Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo

Boa-tarde a todos. Parabênzoo os organizadores deste evento. São muito oportunas as palavras expressas nessa faixa: "A sociedade mobilizada para melhorar e crescer". Percebemos, em todo o País, a sociedade mobilizar-se para contribuir na redução dos graves problemas sociais que a afligem. O Prof. Antônio Carlos Gomes da Costa diz: "A nossa sociedade conseguiu produzir uma legião de bonsais humanos". O que é bonsai? É uma árvore que, ao nascer, tem todo o potencial de crescimento, mas, através da intervenção do homem, que lhe corta as raízes, os galhos e folhas, tirando-lhe toda a energia, não cresce em toda a sua potencialidade. É mais ou menos isso que vivenciamos em nossa sociedade: crianças, adolescentes e adultos que não têm sequer a condição de sonhar com uma vida digna. É uma situação que toda a sociedade considera insuportável e não interessa ao poder público, à sociedade civil nem ao mundo empresarial. É preciso que cada um faça sua parte para contribuir para a mudança dessa realidade. Estamos num momento muito rico, que é um repensar do papel das organizações da nossa sociedade. O poder público percebeu que sozinho não pode enfrentar tamanhos problemas, já que lhe faltam recursos e estrutura. O mundo empresarial chegou à conclusão de que não basta simplesmente pagar impostos e gerar empregos, pois precisa dar uma contribuição mais efetiva para o desenvolvimento social. Do contrário, poderemos ter empresas como ilhas de eficiência num mar de delinquência, o que não interessa a ninguém. As empresas estão acordando para essa realidade.

E o terceiro setor, formado pelas entidades não governamentais sem fins lucrativos, percebeu que aquele espírito de luta, a garra, aquela vontade de ajudar o próximo é muito importante, mas sozinho não consegue. É preciso que haja um melhor preparo, que as pessoas do terceiro setor procurem se capacitar para desincumbir-se melhor das suas atribuições. Então, são essas as mudanças que vemos no momento atual.

Falando um pouco da responsabilidade social das empresas, tenho acompanhado, nesta última década, todo o movimento que tem ocorrido no Brasil e na América Latina, a forma de as empresas verem seu papel na sociedade. Há pouco tempo, começamos a ouvir expressões como responsabilidade social corporativa, balanço social, "empresa-cidadã", termos que, antes, não eram conhecidos. As empresas limitavam-se apenas a buscar o lucro, gerar riqueza a qualquer custo. Mas, hoje, a sociedade já não aceita uma empresa que pensa e age dessa forma.

Faço parte do Conselho de Cidadania Empresarial da FIEMG, que, no final do ano passado, fez uma pesquisa para conhecer o que pensa o empresário mineiro sobre responsabilidade social, o que faz e de que tipo de informação precisa para ampliar sua ação. Minas, segundo pesquisa realizada pelo IPEA, é o Estado onde os empresários mais atuam na área social, ou seja, dizem que atuam na área social. Não estamos discutindo o mérito nem a profundidade dessa ação, mas, ou esporadicamente, ou de maneira mais sistemática, atuam.

A pesquisa da FIEMG mostrou que 78% das empresas fazem algo na área social e que 11% não fazem, mas gostariam de fazer. Ou seja, temos um potencial enorme: 89% do empresariado mineiro são sensíveis à questão. Muitas vezes, não sabem o que fazer nem como fazer, principalmente o pequeno e o médio empresário, que estão superpreocupados com a sobrevivência de suas empresas e não têm tempo para ficar pensando a questão social. Sabem que é necessário apoiar e querem participar, mas, às vezes, não sabem como fazer.

Essa pesquisa mostrou que estamos caminhando para uma mudança de postura das empresas em relação à sua responsabilidade social, em relação à sua ação social. Até então, vimos empresas que atuam na área da filantropia, ou seja, um empresário movido por um sentimento religioso, por uma questão pessoal, faz uma ação social. E essa ação social, muitas vezes, tem uma dose forte de paternalismo ou de assistencialismo, que não resolve o problema.

O assistencialismo ou o paternalismo pode até ser uma forma disfarçada de domínio, porque, quando se trabalha dessa forma, está-se gerando uma dependência, uma estagnação. Não se faz com que as pessoas caminhem com suas próprias pernas, mas gera-se uma dependência. Então, é necessário que se mude a forma de atuar das empresas.

Hoje, notamos que as empresas estão buscando uma forma melhor de atuar e podemos constatar que existem, pelo menos, quatro formas de atuação. A primeira, é uma ação incipiente, que não agrega nada para a sociedade, é quase que uma doação, uma esmola: algo que já não serve para a empresa é cedido a uma instituição ou a alguém. Mas esse tipo de ações não ajuda a sociedade nem a empresa.

Outra forma - do meu ponto de vista, não muito correta - é aquela pela qual a empresa usa a ação social apenas como "marketing". Acha que a ação social pode agregar valor à sua marca e faz uma divulgação muito grande daquilo que ela faz - usa o "marketing". Por exemplo, uma empresa que gasta R\$10.000,00 na ação social e R\$100.000,00 em televisão e rádio para dizer que o faz. Isso é um erro enorme. Quando a sociedade percebe isso, o tiro sai pela culatra. Ou seja, a empresa usando o lado social para se fortalecer, o que não é correto.

Existe uma terceira forma de atuar: projetos sociais até consistentes que as empresas desenvolvem, que são positivos, melhoram a qualidade de vida de uma comunidade, mas o empresário não quer fazer a ligação dessa ação social com a sua empresa. Muitas vezes até preocupado com que, se fizer isso, no dia seguinte terá uma fila na porta da sua empresa pedindo e não vai saber tratar essa questão. Ou, às vezes, até por princípio, acha que não deve divulgar. É outra forma.

A quarta forma de atuar que achamos razoável é uma ação social qualificada que causa impacto positivo na sociedade, na comunidade que recebe aquela ação e, ao mesmo tempo, agrega valor à marca da organização, da empresa. Ou seja, o investimento social estratégico. É o investimento positivo, onde todos ganham.

Agora, a empresa tem que cuidar do que vai fortalecer a sua imagem: não é a divulgação da sua ação, mas sim o resultado concreto dela. Isso, sim, vai poder trazer valor à sua marca.

Então, hoje as empresas passam por essas quatro áreas. Às vezes não sabem muito bem como fazer, vai daqui, vai dali, tentam, mas pensamos que o ideal é caminhar nesse sentido.

Existe um movimento em nossa sociedade cada vez mais forte e muito importante: o consumidor consciente. Uma pesquisa do Instituto (...), realizada no ano passado, mostra que o consumidor brasileiro passa a exigir das empresas uma postura ética, uma postura socialmente responsável. A pesquisa apontou que 31% dos consumidores no último ano puniu ou prestigiou uma empresa que achava socialmente responsável ou não. Ou seja, comprou um produto de uma empresa ou serviços de uma empresa que achava socialmente responsável e deixou de comprar de outra que achava que não era: que explora a mão-de-obra infantil, o meio ambiente e assim por diante.

Então, os consumidores estão mais exigentes, e isso é bom. Seria ideal que todos nós, enquanto consumidores, cobrássemos mais dessas empresas essa postura. Que bom seria se um dia sobrevivessem somente essas empresas! Isso seria muito bom.

As empresas têm a responsabilidade do negócio e a responsabilidade social. Então, é preciso que haja equilíbrio entre negócio e responsabilidade social. É importante esse equilíbrio.

A respeito do tema da captação de recursos, hoje temos que ter uma visão diferente disso. Quando falamos em captação de recursos acham que tem alguém dando dinheiro e querem ir buscá-lo. Temos que ver a captação de recursos de maneira diferente, mais ampla. Temos que transformar essa coisa da captação de recursos pura e simplesmente em parceria. Esse é o caminho do desenvolvimento social: a parceria, em que pode até haver recursos financeiros. A parceria é muito mais rica do que simplesmente captação de recursos, mesmo porque já não existe em nenhum organismo nacional nem internacional agente financiador que se limita a ficar colocando dinheiro para financiar projetos. A própria apresentação da Thais, do BNDES, que é um órgão financiador, deixou muito claro isso. Não é simplesmente colocar o dinheiro ali.

Enquanto Presidente da Fundação Acesita, tive experiência muito interessante com o BNDES, quando fomos captar recursos junto a esse órgão e tivemos muito mais do que isso - o BNDES se propôs a trabalhar conosco discutindo mais o projeto, de maneira mais ampla, como podemos melhorar isto ou aquilo.

Eram várias visitas ao Município de Timóteo, onde fica a Fundação Acesita, para conhecer melhor a realidade e o programa. O projeto foi ajustado e enriquecido pela equipe técnica do BNDES. Mais do que aportar recursos para esse projeto, que se chama Vale Cidadania, o BNDES aportou também conhecimentos. Essa é a realidade de hoje.

Temos de considerar também a questão da parceria. Gostaria de sugerir alguns passos para as ONGs: principalmente estabelecer parcerias com o mundo empresarial. O primeiro deles é definir um foco. Os problemas sociais são muitos, e não adianta querermos resolver todos de uma vez, porque não conseguiremos. Temos de ver o que é possível fazer, qual é o foco da ação.

Em segundo lugar, é preciso haver um bom projeto. Já não dá para colocar uma idéia no papel e sair procurando recursos, porque eles não vão surgir. Um bom projeto tem de ter metas claras, público-alvo definido e estudo da viabilidade econômica, financeira e técnica. Um bom projeto precisa de um cronograma detalhado, estabelecendo quando começa a ser implantado e quando termina. São necessários também itens de avaliação de impacto da ação social. Não é porque é uma ação social que não se medirão os seus resultados. É preciso, sim, que existam itens de aferição de resultados. Os recursos estão sendo aplicados na área social, e é preciso saber em que medida eles estão produzindo impactos positivos na comunidade, que resultados positivos estão acontecendo. Um bom projeto deve prever, no mínimo, essas questões.

O terceiro ponto é identificar parceiros, ou seja, verificar, em sua região, que empresas poderiam auxiliá-los nesse projeto e que poderiam ser um parceiro interessante para vocês. E depois, procurar identificar no projeto quais os pontos de interesse que podem ser convergentes tanto para a ONG quanto para a empresa. É possível identificarem-se coisas assim. Uma ação pode ajudar a empresa também se houver um ponto convergente que lhe traga algum resultado, ou seja, que a ajude de uma maneira mais efetiva.

Outra coisa importante é a porta de entrada desse projeto. As empresas, às vezes, atuam na área social por via da área de recursos humanos, de "marketing", de um instituto ou fundação que tenham criado, por meio da área de comunicação social, etc. Vocês devem identificar naquela organização quem é o interlocutor para aquela ação.

É preciso haver ainda espaço para diálogo. Não dá para chegar com um projeto pronto, definido e querer impô-lo ao parceiro. Isso não funciona. A parceria ocorre quando duas pessoas ou mais ou organizações se juntam para atingir um objetivo comum. Logo, não é bom que já se chegue com um projeto definido. É importante que o projeto chegue bem-estruturado, sim, mas que haja espaço para o seu enriquecimento. Tem de haver diálogo, tem de haver abertura para o aperfeiçoamento, até porque o parceiro também vai se sentir um pouco dono do projeto. E isso é bom porque assim ele se dedicará mais ao projeto.

Outra coisa importante, acertado esse acordo com a empresa ou com o seu parceiro, é fazer um termo de parceria. Isso não pode ficar apenas na conversa, na fala de alguém. Não é questão de desconfiança, mas é porque as coisas são dinâmicas, vão acontecendo ao longo do tempo, e os papéis precisam estar claros. É preciso que os parceiros trabalhem em conjunto, mas que esteja claro para cada um qual é o seu papel. Senão, no futuro, pode acontecer um problema, e virá a dúvida: de quem é a responsabilidade, minha ou do parceiro? Façam um termo de parceria estabelecendo a responsabilidade de "a", "b" ou "c", objeto de consenso. Cheguem a um acordo sobre isso e escrevam, pois é muito importante.

É muito importante que o projeto social tenha um modelo de gestão participativa. Isso é fundamental. Não podemos impor um projeto social, porque pressupõe a adesão íntima das pessoas que participarão do processo. Essa participação deverá se dar a partir do início. Procurem colocar no projeto o modelo de gestão participativa não apenas na execução, mas também na fase de planejamento.

Outro ponto refere-se à visibilidade aos parceiros. Às vezes nos preocupamos com os resultados da entidade que está operando o projeto. É preciso dividir os méritos com o parceiro. A tendência, ainda que meio inconsciente, é a de que os méritos fiquem com quem está na ponta. Temos de aprender a dividir os méritos, porque os parceiros também contribuíram para o resultado daquele trabalho.

As empresas trabalham cada uma a seu modo. Existem empresas que financiam projetos - e não são muitas -, outras desenvolvem seus próprios projetos, procurando estabelecer isso em parcerias. Por exemplo, a Telemig Celular criou um instituto no final do ano passado. Não tínhamos recursos para financiar projetos, porque, como a empresa está em quase 300 cidades, não haveria recursos para financiar um projeto em cada uma delas. Além disso, a realidade social mudaria muito pouco. Desenvolvemos, portanto, um projeto denominado Pró-Conselho, destinado ao fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares.

Partimos do seguinte princípio: não adianta reiventarmos a roda ou começar tudo do zero. Se já existe estrutura funcionando, mas que precisa ser fortalecida, vamos atuar nesse fortalecimento. Vamos canalizar toda a nossa energia, todos os nossos recursos, toda a nossa experiência para isso. Vamos identificar parceiros ideais para implementar um programa dessa natureza, que abrangerá todo o Estado. Estou citando esse exemplo a fim de demonstrar que hoje uma empresa trabalha muito mais com parcerias, com ONGs, com o poder público do que financiando projetos sociais. Isso é muito pouco. Uma empresa deve fazer bem mais do que isso, ou seja, tem de fazer mais do que simplesmente colocar dinheiro, pois existem outras formas importantes de ajudar. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Domingos Gomes de Azevedo

Boa tarde. Cumprimento esta Casa pela louvável iniciativa de colocar em discussão neste fórum o ponto mais difícil, ou seja, a captação de recursos para projetos sociais.

A Associação Comunitária do Espírito Santo é um modelo de agregação de grupos empresariais em torno de uma idéia, que é o desenvolvimento social. É uma ONG criada e mantida pela classe empresarial do Estado, com a missão de investir em projetos de desenvolvimento social. Fomos criados em 1995. Trabalhamos com quatro programas básicos. Dentro desses programas desenvolvemos vários projetos.

Um dos programas denomina-se Organização e Desenvolvimento Comunitário, cujo objetivo é capacitar instituições sociais, pessoas que trabalham com gestão social. Sabemos que uma das questões mais problemáticas das ONGs é exatamente a questão da gestão. As pessoas, muitas vezes, não estão preparadas para dirigir instituições. Então, buscamos, com esse programa, fazer um treinamento sistemático. Esses recursos vêm de grupos empresariais, mas já conseguimos captar recursos da Fundação Kellogs, que é americana.

Outro programa chama-se Ensino Profissionalizante e Iniciação Profissional. Trabalhamos sempre com as demandas das entidades. Mandam projetos de cursos que vão desde a informática até cursos variados para trabalhar com eletricidade, soldas, artes plásticas, corte e costura, que desenvolvemos nas próprias entidades, porque a Ação Comunitária do Espírito Santo não tem sede própria. Apoiamos instituições que se cadastram na nossa entidade. Desse programa de ensino profissionalizante, muitas vezes temos a demanda direta de empresas que querem investir em projetos no seu entorno, como é o caso da Samarco, em Ubu, no Município de Anchieta, no Espírito Santo, que nos pediu projeto para a comunidade que está mais próxima da sua sede.

Outro programa é de educação e saúde comunitária, em que procuramos desenvolver projetos de saúde preventiva em vários municípios do Estado, muitas vezes em convênio articulados com o Ministério da Saúde e executados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com recursos oriundos da UNESCO. Temos três projetos em que os recursos vêm da UNESCO. E há, ainda, o programa socioesportivo-cultural, em que desenvolvemos projetos em comunidades de baixa renda na área cultural, desenvolvendo teatro popular, dança, balé clássico, capoeira, música, corais e muitas ações de atividades complementares à escola. Esses projetos acompanham o perfil da empresa. Para empresas que gostam de investir na área esportiva, apresentamos projetos nessa linha. Para as empresas que trabalham mais com as questões técnicas, buscamos apresentar projetos voltados para a capacitação técnica. Essa é uma das nossas preocupações: fazer projetos dentro do perfil da empresa com as demandas da comunidade. Nesses programas, procuramos capacitar gestores sociais e voluntários. Estamos treinando grupos de voluntários, mesmo de empresas; temos dado assessoria a conselhos do direito da criança e do adolescente. Por sinal, em alguns desses conselhos tomamos parte, como o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória e o Conselho do Estado da Criança e do Adolescente. Também realizamos planejamento estratégico em ONGs. Das 80 entidades que apoiamos, estamos selecionando 15 para o diagnóstico institucional e o planejamento estratégico.

Também, por solicitação de muitas dessas entidades, temos dado cursos sobre legislação social, sobre a questão de treinamento pedagógico em muitas instituições e estamos também treinando grupos de voluntários. Temos uma linha grande de projetos nessas entidades, mas temos alguns projetos de maior peso financiados por empresas de Vitória, em que buscamos concentrar mais os nossos esforços. Então, temos, por exemplo, um projeto com uma grande siderúrgica chamado Oficinas de Iniciação Profissional, em que realizamos vários cursos profissionalizantes. Muitos deles são em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, que cede seu espaço físico nos momentos de ociosidade, principalmente à tarde, para que a comunidade vá para a universidade.

Então, nessa linha, temos mais de 400 pessoas fazendo diferentes cursos que vão desde Informática até Eletricidade, Solda, Artes Plásticas, como Estamparia, Tapeçaria, Pintura. Temos projetos de reforço escolar, temos treinamento de monitores, de instrutores para a alfabetização de adultos. As entidades nos enviam as pessoas, e nós as encaminhamos ao Núcleo de Apoio à Alfabetização, que a universidade dispõe no Centro Pedagógico. Hoje, estamos apoiando a extensão universitária extramuros, que é a essência da universidade, e muitos desses cursos são dados nas próprias entidades sociais, e não só dentro da própria universidade.

Outro programa é um centro de capacitação profissional. Na realidade, é a primeira obra física que estamos desenvolvendo por meio de recursos captados do Governo do Japão, uma agência chamada APC. Ela nos destinou recursos em cima de uma demanda da Pastoral da Criança. É um local extremamente pobre do Município de Cariacica, onde a pastoral fazia um trabalho de alimentação, de complementação alimentar. Então, montamos um projeto, encaminhamos para o Governo do Japão e agora estamos construindo a nossa primeira sede física, que será constituída de uma cozinha comunitária e um centro de formação profissional para adolescentes e para adultos, dando prioridade para os desempregados.

Um outro projeto que temos são os núcleos de informática. Temos 26 núcleos de informática, com uma média de 1.600 alunos. Esses núcleos foram montados em parceria com muitas empresas: Cotia Trading, uma empresa de importação e exportação; a Companhia Siderúrgica de Tubarão; a Cia. Vale do Rio Doce; a Samarco Mineração; enfim, várias empresas. Estamos desenvolvendo esse trabalho em vários bairros carentes, também em entidades sociais, com a participação do Comitê de Democratização da Informática.

Outro projeto é o projeto de balé clássico chamado Pequenos Talentos. São crianças e adolescentes de bairros de periferia. Temos seis núcleos, e todos possuem bailarinas das academias de Vitória. Os melhores alunos vão para as academias com as quais fizemos uma parceria. Elas não cobram as aulas desse alunos, e nós damos o vale-transporte para o deslocamento dessas crianças, que são de bairros muito pobres. Fazemos várias apresentações ao longo do ano. Aliás, há o grande espetáculo no final de ano, na principal casa de espetáculos de Vitória.

Nessa linha de projetos culturais há dança, teatro e outras. Já citei os planos de saúde preventiva, projetos para captação de recursos através da Lei Rouanet. No País há grande dificuldade de captação de recursos, além daqueles provenientes de 1% do Fundo da Infância e da Adolescência que as empresas jurídicas podem destinar aos conselhos para apoiar os projetos sociais, e os 6% para pessoa física. Só existe no País possibilidade de isenção fiscal através da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura.

É fácil elaborar um projeto para o Ministério da Cultura. O formulário é fácil de ser preenchido e permite realizar numa comunidade de baixa renda várias oficinas culturais. Esse é um bom meio de tirar crianças da rua, estimular a auto-estima e fortalecer a socialização dessas crianças e adolescentes. Estamos conseguindo os primeiros recursos, através da Lei de Incentivo à Cultura, captados de empresas maiores.

Há também alguns projetos de gestão social. Temos treinado muitas entidades e instituições. Estamos buscando ampliar essa linha de atendimento às instituições sociais porque sabemos como lhes é difícil elaborar um simples projeto.

Como disse o Francisco Azevedo, do Instituto Telemig, hoje as empresas que não elaborarem projetos muito concisos e claros, mostrando bem os meios de atendimento direto às populações, mostrando as pessoas que serão beneficiadas com esse projeto, quantas crianças deixarão as ruas, quantas pessoas ingressarão no mercado de trabalho, enfim, quantas pessoas serão capacitadas para exercerem atividade na sociedade, terão dificuldade na captação de recursos.

Enfatizo que as instituições das cidades de pequeno e médio porte devem procurar elaborar bem os seus projetos, oferecendo-os aos comerciantes e pessoas representativas, aos clubes de serviço, Rotary, Maçonaria e grupos religiosos. Devem evitar as doações em que não se conhece bem o destino dos recursos.

Na Ação Comunitária do Espírito Santo, procuramos trabalhar na elaboração de projetos para as empresas. Não pedimos dinheiro a empresa alguma sem que se saiba o destino dos recursos. Os empresários acompanham os projetos, porque são parceiros, não apenas locadores de recursos.

As empresas, tanto as grandes como as médias e as pequenas querem ver o destino, a função social daquele capital a ser aplicado naquele projeto. Para grandes fundações e institutos é difícil a captação de recursos.

Sabemos que fundações e instituições como o Instituto Ayrton Senna, a Fundação BRADESCO e outras, hoje, buscam realizar projetos mais amplos, que atendam à sociedade como um todo e promovam a sua transformação. Não se pulverizam mais recursos. As grandes empresas estão procurando investir em educação, em atividades escolares complementares, enfim, evitando a pulverização. Antes, fazia-se muito um trabalho assistencial de atender, por exemplo, o Prefeito, a filha do Prefeito, as questões domésticas. Difícilmente hoje elas fazem aportes em projetos pequenos.

Embora a Ação Comunitária seja constituída de um grupo de empresários de grande porte, de empresas fortes no Estado, também temos pequenas e médias empresas e queremos ampliar esse público para termos mais recursos e investirmos sempre encaminhando projetos.

Outro dia, um empresário perguntou-me se só trabalhávamos com grupos grandes, como a SAMAX, CST, Vale do Rio Doce, Viação Itapemerim, etc. Respondi que não, que temos projetos que vão de R\$900,00 - que a empresa pode destinar para manter um núcleo de informática por três meses - até R\$700.000,00. Sempre encaminhamos projetos adequando-os à capacidade financeira do grupo empresarial. Também temos conseguido alguns recursos da UNESCO e, recentemente, como já disse, da Lei de Incentivo à Cultura, a qual considero um bom caminho para se captarem recursos.

Na distribuição da nossa clientela, o maior alvo é, sem dúvida, os adolescentes, com 49%, depois, as crianças, com 29%, e, por último, os adultos, com 16%.

Para a captação de recursos, colocamos algumas regras básicas. Primeiro, é importante conhecer a organização para a qual se trabalha e acreditar na sua missão. O captador de recursos, a pessoa que está à frente dessa tarefa, tem de conhecer bem a instituição e buscar, realmente, projetos que estejam no foco da situação.

Por outro lado, a empresa doadora em potencial, nessa parceria estabelecida, no caso, com a Ação Comunitária, deve desenvolver projetos que compatibilizem o interesse do financiador e da entidade parceira.

Volto a afirmar que há necessidade de se elaborarem projetos bem objetivos, definindo o problema e a sua solução, as estratégias, as metas e o plano operacional, o orçamento e as avaliações.

Alguns princípios básicos também nessa questão da captação de recursos. As empresas e as pessoas doam para o sucesso, e não para o fracasso. Então, é sempre bom ter um discurso otimista na busca de captação de recursos. Não se pode dizer que a entidade está mal, que está passando por dificuldades financeiras. É claro que devemos mostrar a realidade, mas precisamos ter sempre uma posição otimista.

Outra coisa é que a instituição deve construir, ao longo do tempo, uma imagem de credibilidade. Hoje esse é o principal fator para se captarem recursos junto às pessoas físicas ou jurídicas. Ter crédito é ter credibilidade. É sempre importante agradecer, mostrar os bons resultados e quantas pessoas foram favorecidas nessas ações.

Outra questão importante é a utilização de boas técnicas de "marketing", isto é, associar, na medida do possível, o "marketing" ao projeto para ter também o retorno institucional.

Há um grande receio por parte do investidor no que diz respeito aos resultados desse investimento, ou seja, ao destino deles. Sabemos que no Brasil há muitas instituições sociais com certificado de fins filantrópicos, até federal, o que não é fácil de se obter, e que aplicam muito mal os recursos. Muitas vezes, esses recursos até são desviados para outras questões não muito recomendáveis.

As pessoas querem estar ao lado dos vencedores. A mesma coisa acontece com quem tem dinheiro para investir. Investem em organizações que têm êxito. Sabemos as instituições que mais conseguem recursos no País. Isso é visível.

Finalizando, a modernidade e o progresso no Brasil só serão alcançados quando as carências da área social forem minimizadas. O envolvimento do empresariado, aproveitando os novos conceitos e práticas de gestão convenientemente adaptadas às organizações da sociedade civil, em seu perfil tão especial, é a condição básica para que isso aconteça. Agradeço

a atenção de todos e estou à disposição para o momento do debate. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria Alice Martins

Agradeço a oportunidade que a Assembléia me deu, para expor dois projetos que são da maior importância para Minas Gerais. Um, em Mariana, e um, em Tiradentes.

Devido à boa introdução que tive dos colegas palestrantes anteriores, vou direto aos exemplos, porque iria falar sobre alguns caminhos que talvez fossem as leis de incentivo à cultura e de um bom projeto.

Um bom projeto traça estratégias. Chamo-me de fomentadora cultural, porque fomentar significa promover o desenvolvimento, estimular e facilitar. Escrevo projetos que ajudem a captar recursos para que sejam realizados. D. Luciano Mendes de Almeida, DD. Arcebispo de Mariana, após o incêndio que destruiu por dentro a Igreja de Nossa Senhora do Carmo tomou como meta captar recursos para a restauração dessa igreja.

Por um ano, tentou, sem sucesso, captar recursos através da Lei Rouanet, que tinha escrito o projeto e aprovado. Ligou para todo o Brasil e não conseguiu. Então, o Dr. Luciano Penido, Diretor-Presidente da Samarco Mineração, que fica em Mariana, dentro do programa de voluntariado que existe em sua empresa, em que cada funcionário dispõe de duas horas por semana para trabalhar em um projeto social, escolheu captar recursos para obter sucesso na restauração da igreja.

Convidou-me para elaborar um projeto que facilitasse e não fosse um projeto de obra.

Então, fizemos um diagnóstico da cidade de Mariana, e descobrimos sua vocação para a música - na cidade das artes, é a música que tem maior força -, e soubemos que a Cúria Metropolitana de Mariana estava restaurando partituras de obras do período colonial, escritas principalmente por padres - que sempre eram músicos e muito cultos -, para serem executadas durante os cultos religiosos, nas igrejas - tanto assim que a Igreja da Sé de Mariana tem aquele órgão maravilhoso, e toda igreja do Séc. XVIII tem o local do coro.

Então, pensando na restauração dessas partituras, elaboramos um projeto que permitia, após a restauração da igreja e das partituras, que essas fossem executadas. Isso agregou maior sedução ao projeto. Em vez de o patrocinador dar dinheiro apenas para a restauração de um imóvel da Igreja - o que, aliás, poderia ser questionado. Por quê teria o patrocinador de dar dinheiro para a Igreja Católica fazer isso, se é tão rica? - fizemos um projeto sociocultural, que prevê a montagem de orquestra de época e de um coro que a acompanha, especializados em música barroca; e a montagem de uma escola de formação de músicos, em Mariana, voltada para os jovens carentes, a qual vai formar 500 músicos por ano. Esses músicos vão fazer outras orquestras, vão divulgar essas partituras e a música mineira; vão formar outros grupos; vão ser professores. Apenas com esse projeto cultural, daremos a chance de que sejam abertos, na cidade de Mariana, 70 empregos diretos e vários indiretos, porque o crescimento do turismo cultural abre perspectivas no comércio de uma cidade histórica que vive de turismo.

Então, inscrevemos esse projeto na lei estadual de incentivo à cultura, que tem como base a dedução sobre o ICMS, e recebemos, hoje, uma resposta. Fizemos um pedido de R\$860.000,00, o que seria suficiente para terminar toda a obra e começar a montagem da orquestra e do coro, mas, infelizmente, talvez em razão do despreparo da comissão, só nos concederam R\$600.000,00 para captação. Isso já com todos os patrocinadores esperando a liberação da lei, para que pudessemos captar. Quer dizer que os patrocinadores temos; a parceira do Governo é que, infelizmente, não tivemos. Mas também o colocamos na lei federal de incentivo à cultura, e vamos captar por meio dela. Esse é um projeto que será auto-sustentável, porque a manutenção da Igreja será feita por meio de concertos mensais. Cada patrono, cada patrocinador vai nomear um concerto por mês - por exemplo, o primeiro seria o Concerto Samarco de Música Barroca -, e terá direito a 200 convites especiais, para convidados preferenciais - de modo que poderá fazer um "marketing" de relacionamento muito bom. Além disso, terá, ao final do ano, 200 caixas com os 12 concertos realizados no ano, que serão inéditos, para dar de brinde a seus clientes. Então, oferecemos um retorno maior do que a obra, e, como resultado, conseguimos todos os 12 patronos, para completar os recursos para a restauração da igreja e a montagem da orquestra e do coro.

Alguns patrocinadores já me ligaram para dizer que não importa se não houver a aprovação da lei, pois continuarão investindo da mesma forma, porque o projeto é bom e acreditam que contribuirá para o desenvolvimento do turismo no Estado e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico e social.

Isso se deveu à credibilidade de D. Luciano Mendes de Almeida e da Samarco e ao sucesso da empreitada do Dr. Penido, que fez algo inédito no Brasil: como Presidente de empresa, dispôs-se a captar recursos para um projeto, apesar de a Samarco não se beneficiar das leis de incentivo à cultura.

Esse foi realmente um processo de voluntariado, e é bom repassar essa idéia, porque pode se repetir em qualquer município. Se um empresário não tiver recursos suficientes para um projeto cultural, poderá agir dessa maneira, captando outras empresas. Às vezes, é muito difícil para um produtor cultural ter acesso a um Presidente de uma empresa, já que temos que enfrentar um elefante branco: o gerente de "marketing", que não nos deixa explicar o projeto diretamente ao Presidente. Por outro lado, se um Presidente de uma empresa liga para outros, elogiando um projeto e alertando-o para receber o produtor, o nosso caminho fica mais fácil.

Esse projeto deu certo e, no dia 20 de janeiro, quando reinauguramos a igreja que, há três anos, foi destruída por um incêndio, todas as pessoas de Mariana estarão completamente felizes e, também, poderão contribuir como pessoa física e deduzir 6% do valor pago ao Imposto de Renda. Lembro que R\$1,00 já é importante, pois representa uma ação cidadã e o crédito para um projeto cultural, que formará, em Minas Gerais, uma base que sobreviverá de música.

Gostaria de citar também um projeto que me foi solicitado pela Fundação Roberto Marinho, em 1998, à época da inauguração do Centro Cultural Ivis Alves, em Tiradentes. É muito bacana político fazer centro cultural em uma cidade, mas nunca pensam na manutenção e, depois de certo tempo, a obra fica jogada às traças, sem dinheiro. A Fundação, entretanto, procurou-me antes da inauguração, a fim de fazermos um planejamento estratégico para a manutenção do Centro Cultural Ivis Alves, e, em abril, chegamos à data-limite de três anos, para torná-lo auto-sustentável.

Fizemos uma pesquisa e identificamos a vocação desse espaço: um lugar para debates, congressos e seminários; um lugar para ver, sentir, pensar e falar. O espaço do teatro não está equipado para realizações teatrais ou artísticas, ou seja, é voltado para eventos empresariais.

Segundo nosso projeto, no primeiro ano realizar-se-iam cinco seminários de interesse sócio-cultural da comunidade. Esse projeto permitia a manutenção do Centro Cultural por um ano, sendo que nosso gasto é R\$42.000,00. Somos apenas três funcionários, mas todos podem ir até lá e ver a maior limpeza.

Esses R\$42.000,00 conseguimos através de seminários e eventos que promovemos, pagando ao Centro, pela locação de espaço, um aluguel. Minha empresa, contratada pela Fundação Roberto Marinho, paga ao Centro para utilizá-lo na realização desses projetos. Esse aluguel mantém o Centro Cultural durante o ano. O Centro Cultural, após três anos, conseguiu estabelecer uma agenda anual de eventos, começando pela mostra de cinema de Tiradentes, em janeiro, vindo, a seguir, as festividades da Semana Santa, que trazem muitos turistas. Montamos uma livraria e uma galeria de arte e, com a porcentagem da renda que nelas obtemos, fazemos projetos especiais gratuitos para a comunidade. Temos um fundo, que é gerido por um Conselho Deliberativo composto por pessoas que não são de Tiradentes, empresários de nome no Brasil. Minha empresa é a Multicult, que funciona com seus empregados, que são meus colaboradores. Esse projeto também permitiu que tornássemos o centro um núcleo de discussão e difusão de idéias na comunidade. Somos o centro de referência na comunidade para discutir projetos, tais como o de melhoria da qualidade de vida. Recentemente, no carnaval, observamos uma catástrofe, devido ao grande número de pessoas que acorreram a nossa cidade, que não se encontra preparada para o turismo de massa. Fizemos, logo depois, uma reunião no Centro Cultural, e estamos planejando para que, no próximo carnaval, não aconteça o mesmo. O Centro Cultural estabeleceu-se como uma entidade, como realmente uma ONG deve se estabelecer, voltada para o público e sem fins lucrativos. Todo o dinheiro que entra é dirigido a projetos para o público. Esses dois exemplos podem ser copiados ou reajustados para qualquer município. Para o que pudermos fazer a fim de facilitar a realização de projetos em outros municípios, estaremos prontos em nosso escritório, em Belo Horizonte, esperando que todos consigam ter um projeto desses em seu município. Obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Edson Rezende) - A Presidência concede a palavra ao Sr. William Naked, Diretor Executivo do Instituto Brasil Leitor.

Palavras do Sr. William Naked

Pelo avançado da hora e devido às apresentações anteriores, mudarei meu discurso, tentando não ser redundante. Pensamos que o mais importante é o debate, sem o qual ficaremos prejudicados, sem o conhecimento do desejo de cada um. Foi-nos solicitado que falássemos a respeito da forma de viabilizar projetos, o que aqui já foi feito, e dêssemos um exemplo do que fazemos. Falarei da nossa crença sobre projeto social. O Instituto Brasil Leitor, há três anos, tenta entender por que as coisas dão ou não certo.

Analizamos mais de 70 projetos - o número é verdadeiro -, de todos os tipos, que deram e que não deram certo, e tentamos identificar pontos comuns de sucesso e de insucesso. Talvez esteja passando uma aparência genérica na minha fala, mas deixo a liberdade de, se quiserem, pedir para que fale mais sobre determinado ponto no momento do debate. Acreditamos que poderíamos vincular os pontos comuns se dissessemos que o projeto social deveria ser igual a qualquer projeto. Há oportunidades e ameaças para dar ou não certo. Farei uma lista de oportunidades.

Os proponentes, o público-alvo ou o destino do projeto - no caso, pelo convite, são os senhores - devem estar organizados em ONGs, associações, entidades de classe, de alguma forma. Não devem estar propondo algo solitariamente, porque, por mais bem-informados e conhecedores da problemática, seja qual for, não deterão todas as outras ferramentas para fazer aquele projeto virar realmente um projeto. Então, é preciso organização, e falaremos sobre isso daqui a pouco.

O olhar sobre o projeto deve imaginar que poderá - mesmo que no momento não seja possível -, na medida em que der certo, transformar-se em um projeto de grande alcance. Vemos muitas boas idéias morrerem porque são egocêntricas ou porque, por mais que dêem certo, satisfarão 3, 100 pessoas, uma região, um bairro. Para os ouvintes do projeto, aquilo se mostra pequeno. Como não é finalidade deles entender o projeto, e sim apoiar o projeto que estariam trazendo, ficam com um milhão de dúvidas. E hoje, graças a Deus, como está crescendo o número de projetos na nossa Nação, há várias opções na mesa daquelas pessoas. Então, entre esse que está mais ou menos pensado, aquele que está muito bem-pensado, mas que não está orçado, ou seja, entre as várias dúvidas que tiverem, optam e escolhem certo. Optam por aquele que tem o jeito de que vai dar certo.

Tivemos a palestra da Thais, que fala de uma grande organização, em projetos de R\$100.000.000,00. A problemática que lembrou é: para ir para uma região com o tamanho da minha empresa, é preciso que várias coisas ocorram. Então, na cabeça de cada um deve passar o seguinte: nunca será para mim. Não é verdade. Existem caminhos para fazer isso ser progressivo e dar certo. Mas vamos simplificar a coisa e depois responderemos no debate.

O projeto deveria começar tendo uma base de justificativa, mesmo que não seja muito profissional, mas que desse um indicativo de que houve uma pesquisa, que saiu do "achismo". Por mais que seja maravilhoso, estou apresentando dados, há levantamentos, há 1 milhão de pessoas envolvidas, etc. Demonstrem que procuraram bases para justificar o que pretendem fazer.

Quero esclarecer que estou excluindo os projetos culturais, que têm todo o mérito. Também sou Conselheiro do Ministério da Cultura, conheço as leis municipais, estaduais e federais, e, se quiserem, depois poderemos conversar. Então, retirem os projetos de incentivo à cultura, as várias ações, que são nobres, e o projeto de renúncia fiscal para "marketing" cultural, sobre o que falaremos depois. A meta que me foi solicitada foram os projetos sociais, mesmo que seja difícil, às vezes, separar o que é cultura e o que é educação, o que é cultura e o que é social.

O público-alvo do projeto tem de estar muito claramente definido: crianças, analfabetismo, educação, doença, AIDS, ecologia, etc, o que se quer fazer. A metodologia do projeto deveria deixar claro como será realizado. Esse início, meio e fim de que falaram antes não é difícil. É profissionalmente possível de ser feito e não é impossível financeiramente.

Execução. Aí começa o problema que é um pouco do que fez nascer o IBL. Meu pai, antes de morrer, dizia, e outros aqui devem conhecer a expressão: "De boa intenção o inferno está cheio". Todo o mundo aparece com uma coisa e diz: "Vamos pegar dois mil, cem mil, um milhão, dez milhões"; mas tem que estar dirigido ao público-alvo, aos pagadores, aos envolvidos, às instituições públicas. Quais são as portas de risco naquela execução? Um exemplo: se estiver tudo baseado no que uma pessoa escreve, do princípio ao fim, dou-me ao direito crítico de dizer: "se morrer, acabou o projeto?". É um projeto como outro qualquer e deveria ter claramente as regras de execução, de sustentabilidade.

Acompanhamento: isso o Brasil está apreendendo. O exterior apreendeu antes de nós, porque são mais velhos e têm mais dinheiro. Daí porque começaram antes. Mas o acompanhamento é algo de que não tínhamos tradição nos projetos sociais nem no próprio Governo ou nas instituições privadas.

Agora, uma brincadeira para um sorriso, e não, uma crítica a nós mesmos, porque sou otimista em relação ao nosso País: o "achismo" envolve o vai fazer, cortar fita, inaugurar, bater foto, e depois? Como sabemos que aquilo que planejamos não pode ser melhorado, maximizado? E como informamos isso para os que estão conosco e para os que não vieram ainda, dizendo: perdeu a chance. Mas ainda tem chance, entre.

Os projetos têm que ter controle e auditoria. Vou contar uma situação. Mandamos uma pessoa do Instituto para o Chile, outra, para o Canadá e os Estados Unidos, para ver como funcionava um projeto que é a nossa razão social. Os fundos do exterior, que são alternativa não para os senhores sozinhos, mas para os senhores e o tripé de que vamos falar. O planeta Terra tem 1 trilhão e 200 e poucos bilhões de dólares por ano para esse destino. Pedimos isso para a empresa que nos assessora, que é a nossa auditora externa, a KPMG mundial, levantamos as "big cities" do mundo e chegamos a esse número que depois a ONU referendou. Não vamos sonhar com esse dinheiro nem ficar bobos com ele. O projeto tem razões: 70% já morre na obrigatoriedade de ser aplicado no próprio país. Se o dinheiro é dos Estados Unidos, fica lá. Se é da Europa, fica na Europa. Quanto a 20%, é o contrário: se é da Europa, vai para os Estados Unidos e, se for dos Estados Unidos, vai para a Europa. Então, não sobra nada. Só 10%, e isso é um troquinho de cento e vinte e poucos bilhões de dólares. Desse troquinho, o Brasil pegou, nos últimos cinco anos, US\$58.000,00. Porque somos imbecis e não sabemos fazer projetos? Não. Somos a 7ª economia do mundo, somos as maiores inteligências do planeta, e não é por isso. O mundo está aprendendo com isso. Foram criadas exigibilidades que começam a ser exportadas para o Brasil.

Então, aqui tivemos uma palestra da Telemig, do BNDES: todas essas megaorganizações começam a ter dentro do seu escopo critérios nacionais e internacionais de acompanhamento, que não podem desconhecer, senão ficarão fora. Porque passam a ser regras pelas quais o dinheiro de investimento e parcerias se regulará. Então, uma pessoa jurídica ou física, uma organização numa cidade menor ou maior, não adianta falar: "Vou juntar cinco pessoas", mesmo a universidade, que não conseguirá resolver tudo. Tem que fazer esse projeto ficar assim.

Acreditamos que existem oportunidades no momento: o tóxico, a criminalidade, a AIDS, o desemprego, uma porção de problemas que atravessam o planeta e não são exclusividade do Brasil, nem o apagão é exclusividade nossa.

Há um pequeno país no Norte, chamado Estados Unidos, que tem problemas. Então, todos esses problemas novos começaram a facilitar o ouvido da sociedade para aquilo que é chamado educação, cidadania, entretenimento. Não é à toa: o ser humano aprende direta e proporcionalmente o que o aflige. E isso começou a afligir a sociedade, a minha casa, os meus filhos, os de vocês, os poderes públicos, as empresas. Por exemplo, uma empresa que saiu de São Paulo - sou de São Paulo -, veio para Minas e, de repente, está envolvida em problemas, tensão. E essa tensão nos revela que devíamos tentar, mesmo que o projeto seja de música e não pareça que esteja vinculado. Lembrem-se da oportunidade do ouvido dos pagadores, dos mecenas, a quem se deve apresentar aquilo como sendo de grande alcance, mostrando a ocupação exclusiva do ser humano. Quero dizer que se deve falar a língua que o planeta está querendo ouvir, ou, simplesmente, fica o sonho ou o "marketing" cultural, e acaba-se concorrendo com vários projetos.

A estrutura ideal para a viabilização de um projeto - não importa seu tamanho - é aquela que envolve tensão maior e deve ser composta pela participação - que não é só dinheiro - de um tripé: os poderes públicos federal, estadual e municipal. A participação do poder público, hoje, num país que veio de economia tão centralizada define que, por mais que o Estado tenha entendido que seja bom ser menor, ser normatizador, no momento, ele ainda tem peso muito forte, em virtude do conhecimento da causa dos fatos. Se conhece, pode facilitar para o projeto que se pretende a economia de custos.

Quanto ao capital privado, pela cabeça de todos nós, é melhor procurar as grandes empresas. Assim, todo mundo vai à Shell, à Telemig, etc., mas não deveria, pois todas são potencialmente financiadoras desde que se mostre - foi dito isso antes, com muita procedência - que aquilo lhe faz bem.

Vou dar um exemplo: não adianta procurar dinheiro em Recife para investir em Araxá. A probabilidade de sucesso é infinitamente pequena. Vai depender da sorte de os dois, o aprovador e o proponente, conhecerem-se. Então, essa não é uma estratégia. Para Recife, deve-se imaginar quais são os segmentos da economia que precisam viver lá. Às vezes, pode até ser uma empresa de São Paulo, mas que viva em Recife. E o projeto, às vezes, tem mais identificação com um determinado segmento da economia, e não, com outro.

Outro ponto é a sociedade civil. Precisa-se envolver as associações de classe, as ONGs e as pessoas físicas. A pessoa física detém, no mundo - o que não é o caso do Brasil nem vai ser tão cedo, por causa do seu poder aquisitivo -, 70% dos recursos de financiamentos de projetos desse tipo. Portanto, não são as grandes empresas, mas as pessoas físicas, que, às vezes, são de grandes empresas. E não é por não podermos esperar isso aqui, tendo em vista a pirâmide de renda existente - alguém já disse isso antes -, que não se deva procurar as pessoas para darem R\$5,00.

Não é só o dinheiro. Quanto mais um projeto social puder enumerar seus associados, seus participantes, mais ganhará credibilidade. Para o grande patrocinador, o grande mecenas, digo que estou fazendo um projeto para ajudar a sua região.

O voluntariado é um dos pepinos do processo. Deve existir, mas é comprovável: tem que se começar a contatá-lo e exigi-lo do topo da pirâmide, de cima para baixo, e não, o contrário. Se estamos falando de projeto social, estamos falando de uma classe menos favorecida e de pessoas sem emprego. Portanto, não devo pedir para eles mesmos, muito menos que trabalhem de graça. Isso não funciona, por alguns motivos.

Por exemplo, todos os projetos que dependem muito do voluntariado na fase de execução ficam à mercê da sorte. De repente, se as pessoas mais envolvidas saem, se as lideranças vão embora, o projeto pode acabar, porque a execução foi afetada. Devemos manter o voluntariado nas ações pontuais.

A composição de custos, como já foi dito, deve ser feita por parceria para que o processo fique mais barato. O controle e a comunicação são fundamentais. A falta de comunicação significa incompetência. Estamos numa época em que a informação é tudo.

Respeitando o tempo que me foi destinado, solicitarei que exibam um vídeo, feito pela TV Cultura, sobre as nossas atividades. O IBL está indo para a cidade de Divinópolis, na próxima terça-feira, para iniciar o processo de instalação de suas bibliotecas na periferia daquele município. Estamos atuando em São Paulo, no Rio de Janeiro e vamos entrar nas zonas de risco do País. A proposta do IBL é estimular a leitura de forma gratuita, como estimularia a leitura da minha filha, ou seja, não vamos subestimar o não-leitor, porque sabe o que gostaria de ler ao procurar o lugar. O projeto é montar bibliotecas de uso gratuito em grandes concentrações de baixa renda, redutos não atingidos pelo desenvolvimento. Para isso, pedimos duas coisas: espaço e segurança. Vamos buscar os recursos necessários. O Instituto contribui com 40%.

No que diz respeito à atuação desse projeto, o procedimento é: devemos ser procurados, ajudamos as instituições a se auto-regularem, e, depois, o projeto é iniciado. Como alguém disse, não é engessado, terá a formatação que a comunidade, o local, as estruturas precisarem. Até o acervo será discutido de acordo com o público alvo. Além disso, é gerador de outras atividades culturais, porque é um "point" cultural e um complemento para as escolas.

- Procede-se à exibição de vídeo.

O Sr. William Nacke - Esses 2 minutos de vídeo a que vocês assistiram foram para deixar registrado que o Instituto não consegue fazer isso sem que a sociedade local organize-se, porque, para a localidade, somos desconhecidos. Então, precisamos das camadas organizadas. Quem quiser, pode contatar para algum projeto.

Resumindo, estamos com 27 instalações e já estamos com sociedade em Recife e em 17 cidades do interior de São Paulo. Nossa meta de 100 bibliotecas, que era presunçosa e prepotente, porque é o maior projeto do mundo, deverá, em no máximo três anos, não ser menor que 300 bibliotecas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Eduardo Brandão) - A Presidência concede a palavra à Sra. Tereza de Lamare Franco Netto.

Palavras da Sra. Tereza de Lamare Franco Netto

Boa tarde. É com grande honra que estamos aqui hoje. Fui convidada para este fórum bastante importante, e o Conselho Estadual de Assistência Social aceitou o convite. Esperamos contribuir para este debate e ajudar as várias entidades e personalidades presentes e os Deputados. Vou procurar fazer a exposição em três grandes blocos. O primeiro seria fazendo a contextualização histórica da assistência social no nosso País. Depois, falarei sobre as mudanças que ocorreram no processo de regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social, o diagnóstico em Minas Gerais, como está o Estado, do ponto de vista do público da assistência social, e vou demonstrar um pouco como os empresários - um pouco como o Dr. Francisco colocou -, na pesquisa que foi feita pela FIEMG, têm vontade de participar. Muitas vezes, essa contribuição fica dispersa, muito pulverizada. Então, procuramos enfocar neste painel exatamente como isso é importante hoje. Com a Lei Orgânica de Assistência Social, se constituiu todo um arcabouço em cima do marco legal da nossa Constituição cidadã de 1988. O sistema descentralizado da assistência social garantiu que os municípios pudessem desenvolver a sua política pública, a sua política de assistência social. Então, será em cima disso que irei focar a palestra.

Então, assistência social no Brasil, até a nossa Constituição cidadã, só era prevista para quem pagava previdência social e para quem tinha direito a ter uma aposentadoria, algum benefício. Quem não tinha, quem não trabalhava tinha que ficar à mercê de uma ação caritativa, de uma ação filantrópica, residual, conforme foi colocado. Então, era uma troca: eu te dou um benefício, uma cesta básica. Ela não era como um direito, como uma prática e como um dever do cidadão. Então, na Constituição de 1988, foi colocada a questão da seguridade social, garantindo a assistência social como uma política pública de direito, introduzindo importantes mudanças de paradigmas. Quais são essas mudanças? Exatamente a descentralização política e administrativa, que vai colocar para o município o direito de desenvolver sua política de acordo com a sua necessidade, com os seus grandes desafios. A partir daí, no art. 194 da Constituição Federal, é colocado que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações e de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência. Ou seja, o cidadão passa a ter direito à assistência social, a ter direito aos mínimos sociais. Então, a partir daí, esse sistema centralizado vai garantir essa política de assistência social.

Então, as grandes mudanças dentro da Constituição cidadã de 1988 foram em 1993: a regulamentação e a sanção da Lei Orgânica de Assistência Social, pelo então Presidente da República e atual Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Itamar Franco. A Lei Orgânica de Assistência Social garantia a formulação da política social e a implantação do sistema descentralizado e participativo. Ela estabelece conceitos de participação e de formação de uma rede de inclusão e de proteção social. A União, os Estados e os municípios voltam-se para a construção coletiva de um novo jeito de pensar e de fazer assistência social. Dentro do que os palestrantes colocaram anteriormente, vimos que há muita coisa sendo feita. Temos hoje uma lei que garante isso no município, há os conselhos de assistência social, que são fundamentais, fazem parte desse processo e vão garantir que possamos fazer essa grande articulação no município, para que o empresário possa colocar o recurso no fundo, para que aquela entidade não governamental que tem uma ação junto a um determinado público, seja a criança ou o idoso, possa ser contemplada.

O conselho tem uma ação fiscalizadora. Através do conselho de assistência social, as entidades deverão cadastrar-se, e há um controle social dos recursos da área de assistência, onde há mão dupla entre a sociedade civil e o Poder Executivo.

Sem dúvida alguma, a Lei Orgânica de Assistência Social contribuiu para que a população alcançasse alguns benefícios. É importante que o poder público e as entidades conheçam e divulguem esses benefícios.

Os conselhos, planos e fundos são instrumentos importantes de controle e participação social. No Estado, há 650 conselhos. São órgãos que deliberam sobre a política na área de assistência social. O fundo é regulamentado por lei municipal. Os recursos serão colocados nesse fundo para que a sociedade civil possa controlar, definir e aprovar como esses recursos serão utilizados e priorizados.

No município, a secretaria de assistência social condensa num plano a prioridade do município, que pode ser a criança e o adolescente, o idoso, o portador de deficiência. Nos municípios onde há conselho, esse plano deverá existir. Esse plano permite que o empresário saiba quais são as grandes demandas daquele município e tenha o diagnóstico do município, quais são as principais deficiências, onde deve estar o foco da assistência social. Não há dinheiro para fazer tudo, precisamos estabelecer a prioridade do município. Considero fundamental a compreensão da Lei Orgânica de Assistência Social, porque assim todos aqueles que estão dispostos a colaborar podem saber onde está a prioridade. Hoje, o plano é plurianual e é daquele Governo.

Já existe maneira de diminuir a exclusão social dentro desse sistema descentralizado. Há muitas pessoas que vieram a este fórum para buscar orientação para obter recursos.

Precisamos tornar pública a importância dessa lei.

Os objetivos dessa lei são a proteção da família, da maternidade, da infância, o amparo a crianças e adolescentes, a promoção e integração no mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, buscando a sua promoção, a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência, ao idoso, o que é o benefício da prestação continuada.

Hoje, 70 mil pessoas recebem esse benefício em todo o Estado. Com a política de assistência social, o cidadão deixa de ser assistido e passa a ser usuário dessa política. A partir do momento em que o município define a sua política de assistência social, criando o seu conselho, o seu fundo, está definindo um caminho para si. Ele está decidido a trabalhar para que a sociedade, como um todo, contribua para diminuir a exclusão social. É definido o público alvo, e passam a ser previstos programas, projetos e serviços básicos que a política deva contemplar. É fundamental que no plano fique claro como você irá desenvolver a sua política de assistência social e como as pessoas que precisam ser assistidas - as crianças, os adolescentes, os idosos, os portadores de deficiência física e mental, pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e fragilidade social - dentro dos mínimos sociais vão ter isso garantido pelo poder público.

O símbolo da assistência social são duas mãos fazendo um gesto de amparo, de proteção. O público da assistência está dentro dos objetivos da política.

A Constituição cidadã aproximou a sociedade, permitindo maior controle social, quando estabeleceu como uma das diretrizes da assistência social a descentralização político-administrativa e a tarefa de cada esfera - federal, estadual e municipal. Ou seja, cada um tem o seu papel e a sua responsabilidade, inclusive no financiamento dessa política.

Vamos para a nossa realidade: Minas Gerais. Estes dados são do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, fazem parte de um diagnóstico da própria Secretaria do Planejamento e estão dentro da nossa área. O nosso Estado tem 1.065.000 crianças e adolescentes até 17 anos que vivem com famílias com renda inferior a 1/4 do salário mínimo; 110 mil idosos na mesma situação; 40 mil cidadãos portadores de necessidades especiais em famílias com renda igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo; 120 mil pessoas que não apresentam nenhum tipo de rendimento. Um destaque para a Região Metropolitana, que concentra 22,6% de famílias sem rendimentos e 12% de famílias de baixa renda. Em Minas Gerais, foi sancionada a Lei nº 12.262, que dispõe sobre a política estadual de assistência social e cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social. Então, a partir de 1996, Minas Gerais descentralizou as ações. Eram concentradas na área da assistência, muito na Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, que ainda é o órgão gestor - isso está na nossa lei. Mas, como já havia dito, temos 650 municípios que possuem conselhos. E esta é a tarefa principal desse Conselho enquanto órgão deliberativo da política: fomentar a criação desses conselhos, dando orientação, normatizando seu funcionamento, etc.

Aqui, mostramos os municípios de Minas Gerais. Na cor laranja, esta de cima, são os municípios que possuem o menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - de Minas Gerais - entre 3 e 5. Os senhores podem ver que são 194.

Aí vemos alguns aspectos do plano plurianual aprovado pelo Conselho. São os grandes programas para atender à nossa realidade. Há os programas para a infância, de renda mínima, o atendimento à família, a política do idoso, a gestão, que é a coordenação dessa política no nível do Estado, e a pessoa portadora de deficiência.

Neste último bloco, procuro mostrar dados sobre as empresas, em cima do diagnóstico feito pela FIEMG. O próprio Francisco, que faz parte do Conselho de Cidadania Empresarial, colocou alguns dados estatísticos. Então, 91% das empresas fazem ou pretendem fazer alguma ação social voltada para a comunidade onde se insere. Cerca de 54% dessas ações são na área da assistência social. Oitenta e nove empresas responderam que devem participar ativamente dos projetos de melhoria. Já 67% têm recursos para investir, e 68% consideram importantíssimo discutir com o poder público e as entidades não governamentais como solucionar os problemas. Já 50% consideram importante identificar e apoiar as entidades; 43% consideram importante obter informações sobre incentivos fiscais para realização de projetos sociais.

Como essas empresas fazem essa ação social? Cerca de 67% fazem doação em dinheiro para pessoas ou instituições; 66% fazem doação de materiais, produtos, bens duráveis ou bens de consumo; e 33% apoiam projetos relativos a programas sociais em benefício da comunidade.

Quem é o público? É o da área da assistência social, predominando a criança.

Por que realizam ações sociais? Porque querem contribuir para o desenvolvimento social, por uma questão de inspiração humanitária. É interessante, porque vemos quais são os critérios adotados pelas empresas. A coisa vem muito em cima de uma demanda que recebem. Cerca de 56% são de solicitações trazidas por pessoas da comunidade. Já 37% são por problemas ou necessidades sociais prementes identificados pelas empresas na comunidade.

Essas empresas fazem parceria? Apesar de haver colocado que 58% das empresas não fazem parceria, 42% realizam. Quem são esses parceiros? São os segmentos que fazem parte da política na área da assistência social. São as entidades não governamentais, as Prefeituras e entidades públicas, como escolas e hospitais. Cerca de 49% são entidades privadas de assistência social - ONGs. Cerca de 41% são as Prefeituras, e 38%, entidades públicas.

O que as empresas conseguiram de retorno? A maioria vê um retorno significativo para sua empresa, acha muito importante essa contribuição junto à comunidade e viu retorno. Cerca de 52% melhoraram a condição de vida da comunidade. E 52% ajudaram a resolver ou minimizar os problemas sociais; 40% melhoraram a imagem da empresa junto aos seus clientes; e 30% ajudaram a reter ou atrair bons empregados.

As perspectivas são muito boas, porque 49% dessas empresas pretendem manter o nível em que estão e 34% pretendem ampliar.

Para concluir, quero reforçar a idéia de que o desenvolvimento social passa principalmente por estes instrumentos do sistema descentralizado que temos atualmente, que são o Conselho de Assistência Social, o Fundo e o Plano, fazendo uma interface muito grande com as outras políticas e os gestores municipais. Portanto, consideramos muito importante que os Prefeitos que aqui estão possam implementar isso em seus municípios, fortalecendo os Conselhos, que, sem dúvida, darão grandes contribuições para a política pública na área da assistência social.

Quero agradecer imensamente pelo convite e cumprimentar a Casa pela realização deste Fórum. Obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, como muitos já estão fazendo. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Queremos avisar ainda que os participantes que quiserem formular perguntas aos expositores e que estiverem no Teatro, no Salão de Chá ou nos Plenários poderão entregar suas perguntas, por escrito, aos servidores da Assembléia, que já estão orientados para isso. Aproveitando a oportunidade, muitas perguntas têm chegado à Mesa com a solicitação dos telefones dos expositores. Assim, informamos aos interessados em entrar em contato com esses expositores - com o Presidente da FUNDAMIG, José Soares Caldeira, e com o Dr. Eugênio Celso, do Sindicato de Auditores Fiscais da Receita, aos quais daqui a pouco pediremos que compõem a Mesa - que podem ligar para os seguintes telefones: (31)3290-5219 e (31)3290-5226, na Assembléia. Vocês irão falar com a coordenação do Fórum, para obter as informações necessárias e os telefones dos expositores de hoje.

Debates

O Sr. Presidente - Antônio de Souza Ferreira Filho dirige duas perguntas à Dra. Tereza de Lamare Franco Netto: "Por que ainda não estamos destinando o mínimo de 5% de receitas correntes do orçamento a que se refere a LDO para programas de assistência social, conforme recente resolução do Conselho Estadual da Assistência Social, que é deliberativo? Quais os recursos existentes do Governo do Estado? A que tipo de público se destinam: crianças, adolescente ou idosos? Exigem ou não contrapartida?".

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - Esclareço que, com relação aos 5%, assim como acontece com a saúde e a educação, na área de assistência social, há muitos anos, temos lutado para conseguir a destinação desse percentual. No momento, isso ainda não acontece, e esperamos que, com nossa conferência estadual, possamos deliberar sobre o assunto e que o Governo inicie, apesar de todas as suas dificuldades financeiras, esse repasse.

Com relação aos recursos, temos atuado junto ao Governo do Estado - e sou Superintendente de Assistência Social da Secretaria do Trabalho. Os recursos nessa área giram em torno de R\$5.000.000, ou seja, esse é o valor dirigido, principalmente, para a criança e o adolescente. O Estado tem ainda o programa (...) para a família, além de algum trabalho com a população de rua e outros com idosos, como a Casa Lar, projeto pioneiro para idoso com sofrimento mental.

O Conselho Estadual tem feito grandes esforços para aumentar esses recursos, através de um projeto de lei orçamentária.

O Sr. José Vicente Damasceno - Parabeno a Casa pela realização deste evento. Como pode o BNDES falar em ação social, apresentando as seguintes condições de taxas: TJLP, mais 1%, mais 1,5%, quando o juro internacional é de 2% ao ano? As pessoas que tomam recursos do BNDES para o PRONAF, que é uma iniciativa produtiva, não conseguem pagar. Será que isso não desenha o perfil do BNDES neste país? Por que o BNDES investe nos grandes centros, com mais de 300 mil habitantes? Será que isso não revela o espírito do BNDES, que é obter lucro financeiro e muito pouco lucro social? Trata-se de questão séria, que precisa ser repensada neste fórum, quando se nos apresenta, para um Estado, com mais de 80% de seus municípios tendo menos de 300 mil habitantes, uma taxa dessa ordem. O que está conduzindo o BNDES, uma vez que tem esse "S"? Nos municípios menores, o produtor rural tem-se esforçado para obter recursos do BNDES, através do financiador Banco do Brasil, através do PRONAF. Mas, hoje, todos se encontram com a corda no pescoço. Os nossos municípios estão sendo inviabilizados exatamente pelo sonho do social do BNDES. E, num fórum de alternativas para o desenvolvimento social, apresentem-me uma proposta dessas. É preciso que os critérios para se definir o que seja o social sejam redimensionados, não só no Banco, como também no Governo.

Parabeno o Diretor do IBL. Realmente, o mais fantástico, e já o dizem os franceses, é que as idéias movem o mundo. Se não tivermos a ousadia de fazer com que as idéias entrem nas pessoas fazendo delas agentes transformadores, se ficarmos a esperar dos agentes financeiros deste país que invistam no social, e não transformarmos o cidadão em grande agente do desenvolvimento social, não teremos futuro. Parabeno o Diretor do IBL e questiono a visão do social que tem o BNDES.

A Sra. Thaís Linhares Juvenal - Não sei se me expressei bem, mas apresentei dois programas do Banco, portanto não é a totalidade de suas linhas na área social. O primeiro programa é reembolsável, a ser tomado pela Prefeitura local para investimentos em áreas específicas. A TJLP, somada ao risco e ao custo administrativo da operação, é a taxa de juros mais baixa existente neste país. É impossível praticar uma taxa de juros mais baixa na atual conjuntura.

O segundo programa que apresentei tem recursos não reembolsáveis, sendo sua clientela as capitais dos Estados, os municípios acima de 300 mil habitantes, os municípios no entorno da região metropolitana. Esse limite de 300 mil habitantes é flexível, já que estamos trabalhando com municípios entre 200 e 300 mil habitantes. Os municípios com menos de 200 mil habitantes devem-se organizar, formando um grupo de municípios, para dar densidade ao problema, a fim de que possamos atuar, em rede, num conjunto de municípios menores. Esses recursos não são reembolsáveis, e a carteira desse programa ultrapassa R\$14.000.000,00.

O Sr. Presidente - Temos em mãos perguntas para a Dra. Thaís. Uma é, de Tânia, estudante do 5º período da PUC de Contagem, da ONG Movimento da Cidadania Luziense: "Os municípios com 300 mil habitantes querem uma orientação para conseguir captação e implementação de um projeto para ajudar a criança em situação de risco". Deseja, também, que seja divulgado o endereço eletrônico do BNDES. Outra pergunta é de Solange Oliveira, da Prefeitura Municipal de Guarani: "Como obter informações detalhadas sobre alguns projetos para cidades de pequeno porte?". Acho que já falou sobre isso. Outra é de Marcos Aquino, da ONG Instituto Mãos Dadas: "O Instituto Mãos Dadas iniciou um trabalho pioneiro no Médio Rio Doce, com o objetivo de articular uma rede de municípios com os vários parceiros. Metas principais: habitação e geração de emprego e renda. Como fazer para ter o BNDES como um dos parceiros? Podemos solicitar um representante do Banco para uma coletiva com os gestores desses municípios?".

A Sra. Thaís Linhares Juvenal - Vamos começar pela questão do programa de redes locais. Quais são os passos para se ter acesso a essa linha? A idéia é que os conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente coordenem uma discussão com as entidades locais, ONGs, igrejas, com os elementos da sociedade civil envolvidos na questão e construam um projeto que consistirá num diagnóstico da criança e do adolescente em situação de risco social naquele município e as alternativas de solução. Discutiremos com o conselho, visitaremos o município e as instalações propostas, enfim, iremos discutir a solução apresentada com o conselho que representa todos os segmentos da sociedade e iremos trabalhar um projeto.

O crédito é tomado pela Prefeitura local, que, portanto, tem de estar de acordo com o projeto, junto com o conselho. Aliás, ela faz parte do conselho, por isso o projeto tem de ser do conselho. E ele é encaminhado pela Prefeitura, porque o conselho não tem personalidade jurídica. Os recursos estão destinados ao Fundo da Infância e da Adolescência, e implementamos o projeto. Então, o passo inicial é, por meio do conselho, fazer o diagnóstico e formular as soluções, a fim de que seja elaborado um projeto para ser encaminhado ao Banco.

A segunda questão diz respeito aos municípios pequenos. Queria dizer que o programa de redes, nesse formato que apresentei, destina-se a municípios maiores ou a um grupo de municípios menores, que não precisam estar formalmente unidos em forma de consórcio, podem estar fazendo articulação, apenas, na área da infância e adolescência.

Somos uma instituição que tem única sede no Brasil e, portanto, para atender a todo o País, trabalhamos a questão de forma mais sistêmica. Por essa razão, procuramos trabalhar com um conjunto de municípios menores, da mesma região, que tenham problemas comuns. Eles podem encaminhar o projeto na mesma sistemática que falei, possivelmente com o auxílio do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

Nos demais programas do Banco, não há esse corte de municípios de 300 mil habitantes. Temos várias outras linhas, que não mencionei. Temos, inclusive, uma bastante interessante, chamada desenvolvimento local, também com recursos não reembolsáveis: ela busca identificar as potencialidades dos municípios menores para que descubram sua vocação econômica e possam constituir empreendimentos econômicos para a população de baixa renda. A idéia é buscar os recursos da própria localidade para promover o seu desenvolvimento e melhorar as condições de vida da população.

Quanto às ONGs de geração de trabalho e renda - não sei exatamente com que a sua ONG trabalha -, nós as apoiamos por meio do projeto de rede. Isso é importante - o projeto é formulado pelo conselho, a Prefeitura encaminha, mas os recursos não são voltados, apenas, para equipamentos públicos. São voltados, também, para equipamentos de ONGs. A coordenação do conselho vai identificar a prioridade. Portanto, as ONGs em municípios que terão projetos de rede devem procurar se articular com o conselho para discutir o seu projeto frente às prioridades do município.

Se for ONG que tenha algum tipo de trabalho com o microcrédito, o BNDES tem o Departamento de Trabalho, que tem linha de financiamento para operações de microcrédito. Temos o BNDES Trabalhador, programa desenvolvido por meio de prefeituras, e esse programa, por meio de ONGs. Maiores informações podem ser obtidas pela Internet, pelo "e-mail" www.bnds.gov.br, em que há a descrição de todos os programas da área social do Banco.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Boa-tarde. Srs. Deputados, Prefeitos, demais pessoas presentes, tenho participado, sempre que posso, de seminários nesta Casa e quero louvar essa iniciativa.

Volto para casa muito desiludida, porque vejo que as ONGs e as associações de bairro não terão acesso a esses financiamentos. Estou vendo, como muito bem o Prefeito colocou, a questão do BNDES.

Gostaria de trazer para os nossos representantes, os Deputados, um dado: estamos vendo as empresas criando ONGs. Então, elas mesmas vão gerir esses incentivos. As entidades não terão acesso a isso. Somos pessoas com ideais, trabalhamos a custo zero para o Governo. Ele deveria aplaudir as pessoas que deixam seus afazeres ou o convívio com a família, a profissão, para contribuir com a sociedade, porque temos o ideal de construir um mundo melhor. Um mundo melhor pressupõe homens melhores. Deveríamos investir em projetos sociais, educacionais.

Essa entidade tem trabalhado na defesa do meio ambiente, e estamos desenvolvendo um projeto, de que o Deputado Adelmo Carneiro Leão recebeu cópia. Não tivemos a honra de

receber a apreciação do Deputado, mas recebemos a do Secretário Murílio Hingel. Essa apostila foi distribuída a alguns Deputados, especialmente aos do PT, porque achávamos que iríamos ter uma receptividade maior. A Deputada Maria Tereza, professora, recebeu cópia desse projeto, que é da área da educação. É uma metodologia implantada em todo o mundo - em mais de 79 países -, reconhecida pela UNESCO, chamada pedagogia Waldorf, de Rudolf Steiner. Trata-se da formação plena do indivíduo.

Estamos trazendo esse projeto para ser implantado em Belo Horizonte, a começar pelo ensino infantil, em várias comunidades. A escola não tem fins lucrativos, mas depende de associação mantenedora. Temos buscado parcerias, mas não temos conseguido. Então, queria saber da Dra. Thais se poderíamos levar esse projeto para o BNDES, porque o objetivo é implantar vários jardins de infância, em médio prazo, o ensino fundamental e, depois, o ensino médio. Esse projeto está dando certo no mundo inteiro, especialmente na Europa, e por isso estamos querendo trazê-lo para cá. Por ele, a própria comunidade toma conta de si. Já pedimos uma audiência pública para discutir essa pedagogia, para que a sociedade possa ter acesso a essas informações.

Nós, da entidade, não temos recursos. Estamos tirando do próprio bolso, mas sei que muitas pessoas que aqui estão vieram com dificuldade para pagar o próprio ônibus. E são das que, realmente, trabalham e se dedicam à sociedade. Portanto, como poderemos ter acesso a esses financiamentos?

Gostaria, também, de pedir ao Deputado Adelmo: deveria existir uma lei. Ontem, estava assistindo a uma audiência pública anistiando a Vale do Rio Doce em R\$100.000.000,00 dos R\$110.000.000,00 que devia ao Estado. O senhor pode imaginar R\$100.000.000,00 distribuídos para os municípios e as entidades e o que faríamos com todo esse dinheiro. Espero que os Deputados, o Presidente, inclusive, levem nossa reivindicação de que seja criada uma lei que obrigue que tantos por cento dos recursos do Estado sejam destinados às entidades e essas sejam escolhidas por meio de um conselho.

A Sra. Thais Linhares Juvenal - Como informei na resposta anterior, estamos trabalhando com as ONGs sempre por meio desses projetos de rede. Então, qual seria seu primeiro passo? Procurar o conselho municipal dos direitos da criança para discutir seu projeto, que será apreciado no âmbito do projeto de rede.

Apesar de ser encaminhado pela Prefeitura, por meio desse projeto, apoiamos várias ONGs e associações de moradores, inclusive. O projeto só é encaminhado pelo poder público porque o conselho não tem personalidade jurídica e o poder público é o responsável legal por toda a política de atenção à criança e ao adolescente do município, seja ela implementada pelo próprio poder público, seja implementada pelas ONGs.

O responsável em regulamentar, fiscalizar, enfim, acompanhar tudo que está sendo feito é o poder público. No entanto, temos apoiado ONGs e feito excelentes parcerias com elas. Desde que o fundo social foi criado, acho que já apoiamos 150 e as consideramos excelentes parceiras. Então, basta discutir isso com o conselho municipal, que pode encaminhar o seu projeto no âmbito da rede de atenção.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado. Não estava aqui para fazer o debate especificamente, mas em solidariedade, para manifestar o meu compromisso pessoal e o da Bancada do PT com a defesa de uma política de assistência social que trate as pessoas como cidadãs e a assistência social como política de direito à cidadania, de construção da cidadania.

Quero dizer à Ilma que, talvez, não dê resposta, especificamente, à questão que encaminhou. Mais do que isso, eu e o meu partido temos dado respostas permanentes e cotidianas, nesta Assembléia, em defesa da política de assistência social como política pública, política de construção da cidadania.

O trabalho desenvolvido pelo PT nesta Casa, combatendo as verbas de assistência social, distribuídas individualmente pelos parlamentares, foi muito importante, porque nos permitiu avançar na construção dessa política.

Junto com o ex-Deputado Antônio Carlos Pereira, participei, desde 1991, da construção de uma política cujos recursos fossem alocados nos órgãos apropriados, nas Secretarias do Trabalho e da Ação Social, por meio da ação e da deliberação dos Conselhos. Assim, contribuimos para um avanço significativo da política de assistência social nesta Assembléia Legislativa.

É absolutamente correto colocar-se, no orçamento do Estado, o mínimo para a assistência social e distribuí-lo de acordo com critérios transparentes e com controle social. Estamos assumindo um trabalho importante nesta Casa, ou seja, a elaboração de um projeto de lei sobre as instituições de utilidade pública. Hoje, para cada instituição, faz-se uma lei nesta Assembléia. Existem mais de 8 mil leis designando instituições como de utilidade pública. Muitas já fecharam as portas. Outras não cumprem o seu papel de utilidade pública. Outras, ainda, foram constituídas para atender mais a interesses particulares que a interesses de assistência social.

O que precisamos fazer? Convido a Ilma a participar conosco. Elaborar uma lei, estabelecendo um conjunto de critérios capazes de definir que determinada instituição, ao prestar serviços de interesse social, seja caracterizada, naquele momento, como de utilidade pública. Não uma lei que defina, num determinado momento, a instituição, permitindo, depois, que ela, independentemente de cumprir esse papel, continue como de utilidade pública. Esse será o maior avanço que esta Casa vai garantir à política de assistência social. Se avançamos ao cortar as verbas assistencialistas, distribuídas individualmente, daremos um salto de qualidade, um ganho na economia do Estado, ao aprovar a lei que cria o critério para garantir a instituição que está trabalhando em favor da cidadania e da dignidade.

Quanto à proposição apresentada pela Ilma, esclareço que a nossa prática é discutir com a comunidade o fundamento da proposição encaminhada, e não só com quem a apresenta. O nosso procedimento é realizarmos audiências públicas nas comissões pertinentes. Como aqui existe uma demanda muito grande e não cabe a resposta individual de um Deputado, ela terá, como qualquer outro que encaminhar algum projeto, um possível convite para, na comissão apropriada, debater conosco, em audiência pública, aquela instituição e qual a política desenvolvida por ela em vista da assistência social do Estado.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa à Sra. Ilma que o papel da Assembléia tem sido desenvolvido. Um deles é este fórum. Esta Casa está desenvolvendo um trabalho de consolidação e sistematização das leis mineiras, que têm, sob a coordenação deste Deputado, levantado todas essas entidades que no passado foram caracterizadas como instituições de utilidade pública e estão, às vezes, desativadas. As leis que não têm eficácia sobre a nossa vida também estão sendo levantadas, a fim de serem revogadas expressa e tacitamente.

Pergunta de Élcio Ferreira Soares dirigida a Maria Alice Martins: "Com base na restauração da igreja de Mariana, seria possível um projeto para reconstrução de igreja evangélica?".

A Sra. Maria Alice Martins - Se fosse um bem tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico, um bem cultural de relevância, e o proponente fosse instituição de fins culturais, como o Instituto Cultural da Arquidocese de Mariana, e se fosse servir depois para resgatar a memória da nossa cultura, como o resgate da execução das partituras, não haveria problema. O Governo não tem preconceito religioso para permitir que seja Utilizada a Lei de Incentivo à Cultura. Mas a instituição tem de ter finalidade cultural.

O Sr. Presidente - Pergunta feita ao Sr. William Naked pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Varginha: "Como o município pode pleitear a parceria de um Instituto Brasil Leitor? Em nossa cidade existem dois programas para crianças e adolescentes nos quais as bibliotecas comunitárias caberiam muito bem".

Pergunta da Instituição Manaim Pró-Gente, em nome de Simone Soares Campos: "Quando fala que o voluntariado deve vir de cima para baixo, isso não é discriminação? Pensa que voluntariado é apenas para pessoas que têm um bom poder aquisitivo ou muito tempo sobrando?".

Pergunta de Paulo Pereira de Assis: "Temos um grupo de resgate voluntário em rodovias e nossa atuação tem salvo muitas vidas, mas estamos precisando de direção, apoio, etc.".

O Sr. William Naked - Como estamos localizados em São Paulo, e as demandas podem ocorrer de qualquer lugar, existe o encaminhamento do interessado em se pronunciar por "e-mail" ou fax. Em seguida é dado o segundo passo, quando pessoas nossas vão começar a conversar com vocês para não gerar viagens à-toa. Quando o projeto estiver concebido e as pessoas conscientes da sua responsabilidade, ocorre a visita à cidade. Se alguém quiser saber quanto isso demora, seria interessante ligar. Hoje, uma entidade que já faz vários atendimentos à criança pediu que criássemos uma biblioteca. Então, temos de ir lá, porque já têm uma estrutura montada, público-alvo, endereço encontrável. Com 15 dias de contato identificamos qual é o tamanho ideal para se montar uma biblioteca. Depois de encontrados os recursos e garantido o pagamento dessa biblioteca, instalamo-la em 90 dias. Mas há

uma coisa importante para saber. Não existe truque na hora de fazer orçamento. Para se administrar uma biblioteca, mesmo no conceito sobre o qual não tive tempo para falar, o que é a biblioteca do ler (...) e do saber? Não inventamos a roda. Procuramos ver por que as bibliotecas dão ou não dão certo e vimos que todas têm cinco pontos de confluência. Algumas têm os cinco pontos negativos, outras um só, mas não importa. Elas precisam ser em rede, porque, do contrário, é humanamente impossível manter atualizada uma pessoa com a informação do mercado editorial, sobre as coisas que estão acontecendo. Ela precisa ter treinamento, ter bibliotecária, ter - colocamos o nome - um agitador de leitura, que extrapola a área física da biblioteca, ter uma discussão "muito alfaiate" do acervo referência que será colocado nela, porque o público-alvo é diferente de um lugar para outro. Ela precisa acontecer com coordenações de retreinamento bimestral. Então, só vamos para alguma região por proposta do projeto, fazendo cinco bibliotecas, porque não podemos fazer alguma coisa e ter meio telefone, meio papel, meia bibliotecária. Há algumas coisas que acontecem com uma matriz mínima de cinco. Infelizmente, em nosso País, qualquer que seja a região-alvo, cabe mais que cinco. Então, vamos para creches, que é o grande sonho da minha vida, porque fariamos leitor neste País se investíssemos nas creches. Pegamos crianças até 6 anos, e ela vira leitor; de 7 em diante, transforma-se em leitor. Na minha idade, salva-se alguma coisa. Se investirmos nas creches, será muito bom: melhorará a aula, o comportamento, e extrapolar-se-ão benefícios. Então, sempre há espaço. Repetindo, para fazer isso sair da teoria e ir para a prática, faça contato conosco, por favor.

Foi muito boa a lembrança de alguém de quem esqueci o nome. Perdão. Não quis ser de forma nenhuma indelicado com o voluntariado. Possivelmente, tenha sido infeliz, mas, em 5 minutos, era difícil. Quis dizer que, para a velocidade e financiamento do projeto, não devíamos deixar para o voluntariado a responsabilidade de fazê-lo, mas para todos nós. Quem me fez a pergunta está certo. O voluntariado é a alma do negócio. Se não tivermos um voluntariado acontecendo, debatendo... Por isso, nenhuma biblioteca, como proposta estatutária do ler e saber, acontece sem que haja uma comissão de amigos da biblioteca, que é composta de pessoas do IBL e de pessoas da região. Elas vão entender o voluntariado, as demandas, outras energias e, inclusive, canalizar, possivelmente para a energia que achamos que a biblioteca pode agregar outra demanda. Alto das Pombas, na Bahia, é uma biblioteca que nem começou a ser montada, e há uma pilha de demandas para que ela lidere encontros de coral, teatros. Então, perdoem-me mesmo se demonstrei deslealdade, altivez ou prepotência. É o inverso. Voluntariado precisa ser respeitado e entendido. É preciso que se compreenda qual é a sua tarefa para que ele não se disperse, não dedique tempo de sua família e, depois, se decepcione, porque o assunto não andou. Então, é o inverso. Só quis dizer de cima para baixo, porque começa mesmo em cima.

Não sei se respondi as três. Duas eram de cidades querendo saber como nos contatar. Se já tiverem projetos, façam o favor. Sobre como um município pode pleitear a parceria do Instituto Brasil Leitor, eu já falei. Em nossa cidade existem dois programas para crianças e adolescentes, nos quais as bibliotecas comunitárias caberiam muito bem. Maravilhoso. Por favor, Luiz, ligue-me amanhã, vamos entender essa situação. É muito mais fácil começar a discussão sobre a instalação de uma biblioteca onde já existe alguma ação social. Vou dar um exemplo: em Poá, existe um instituto muito nobre, uma ação social de 53 anos. O Reino da Garotada existe há mais tempo do que Poá, e não havia biblioteca. Há uma creche de 300 crianças muito animadas. Isso facilita a energia de comoção da sociedade em volta, porque estamos entrando em algum lugar. Isso resolveria um problema, que é convencer as pessoas de que aquilo vai dar certo. Quando estamos entrando em alguma coisa que já existe, isso aumenta a força.

Há uma pergunta de Simone Campos: "Quando você fala que o voluntariado...". Simone, desculpe-me, lustro o seu sapato, faça tudo que você quiser. Eu não quis dizer isso. Houve, possivelmente, uma impropriedade. É o inverso. Quando conhecer mais o projeto, eu me redimo.

Outra pergunta: "Temos um grupo de resgate voluntário em rodovias. Nossa atuação tem salvo muitas vidas, mas estamos precisando de direção e apoio".

É indiscutível a inovação, a propriedade, o benefício de propostas como essa. Tudo que pudermos agregar a situações de sucesso, levando também o estímulo da leitura, tendo pessoas como essa como porta-vozes, aumenta o benefício da leitura. Não basta um líder da sociedade, um artista, um intelectual, um professor, um político dizer que vale a pena ler. Se os líderes comunitários fossem agregados à causa, canalizando energia na instalação de uma biblioteca de interesse da sociedade, seria muito bom.

Há creches de primeira infância de todos os tipos: de associações de bairro, de empresa privada, de gestão, religiosas. O Instituto Brasil Leitor é de natureza privada. Apesar de haver em seu quadro todo tipo de influência do Estado, nacional e multinacional, é privado. Ultrapassa gestões políticas e é um sonho. Deveria ser uma grife para qualquer pessoa que quisesse fazer algo como estímulo à leitura. Poderia receber informações, pesquisas e estatísticas para diminuir a possibilidade de insucesso no seu projeto. Por exemplo, faremos uma pesquisa sobre o analfabetismo institucional no Brasil para disponibilizar gratuitamente pela Internet e por outros mecanismos para corrigimos isso.

O Sr. Frederico Pecorelli - Na pasta que todos receberam há dois textos: "Da Filantropia Empresarial ao Investimento Social Estratégico" e "O Desenvolvimento Social - Uma Tarefa Coletiva". Nesses dois textos selecionados pela equipe organizadora há objetivos. Um dos primeiros seria mudar a ação filantrópica para o investimento social estratégico: aquele que transforma a sociedade e fortalece a empresa. No segundo texto, aponta-se o terceiro setor como caminho para o desenvolvimento econômico com justiça social. Os argumentos para alcançar esses objetivos assemelham-se a algumas exposições aqui feitas.

Caminhando para um seminário legislativo sobre o voluntariado, gostaria de saber qual o modelo de Estado para cada organização. O modelo de Estado do BNDES é um; o modelo de Estado do Brasil Leitor é outro. O modelo da Assembléia Legislativa ficou claro no biênio passado com vários seminários e fóruns. Totalmente oposto a esse modelo perverso da globalização.

Pergunto ao Brasil Leitor e ao Deputado Adelmo Carneiro Leão qual modelo de Estado está sendo proposto.

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Não é proposta do IBL gerar cartilha sobre o que é modelo de Estado. Não é proposta dele ser modelo de Estado. Essa idéia de fazer o IBL existir era uma idéia intelectual, acadêmica e executiva de pessoas físicas. Começamos a discutir o espaço que poderia ser ocupado por alguma estrutura sistemática, contínua e atualizada da iniciativa privada para estimular a leitura. Ela não substitui nem atua em complemento ao Estado, e sim à sociedade.

O sonho do Instituto Brasil Leitor, que não tem fins lucrativos, é ser um endereço intelectual, executivo e atuante no assunto leitura. Por isso, demoramos muito tempo para escolher esse nome. Não tem comparação com nenhuma das outras ações sociais. Achávamos que a nossa meta - e a minha, principalmente, que gerou esse assunto - era nos focarmos na leitura, independentemente de acharmos que deveria existir instituto brasileiro das baleias, da educação, da segurança, de tóxicos, etc. O convite nos foi feito para que disséssemos o que uma organização como a nossa - paraestatal, paradidática, "para o diacho" - estava fazendo e como fazia para trabalhar com um tripé. Ai, a sua pergunta é muito pertinente, é uma discussão nossa. Achamos que o Instituto Brasil Leitor deveria exercer uma influência para propor soluções, não só para executar a instalação de suas 100 bibliotecas. Quando dizemos que decidimos por no ar o projeto de pesquisa "Analfabetismo Funcional", é independente de qualquer organismo de pesquisa, de qualquer outra instituição acadêmica. Vamos fazê-lo e colocá-lo em discussão em fóruns como este, no Senado, no Congresso. É idéia do Instituto também ser um apoiador de inteligência para propostas. Mas não quero que seja apenas um gerador de pós-graduação: também deve ser um gerador de ações executivas. Então, tem proposta: a instalação de 100 bibliotecas. Isso não impede que outras façam também as suas.

Acho que fóruns como este também têm o poder de colocar em discussão se alguns mecanismos de Estado podem ser melhorados. Por exemplo, como perguntou, se uma política de um Banco como o BNDES pode aumentar. Vamos ter de saber se é o melhor que podem fazer. Também não acho que em nenhum país do mundo a responsabilidade individual de um Banco de desenvolvimento e negócios seja só aquela. Tem-se que colocar em debate.

A iniciativa privada pode atuar muito, sim. O que acho que devemos discutir é quantos outros institutos, centros, fundações e ONGs podem ser criados e organizados.

Para terminar, quero alertar que todo o desejo de fazer algo devia vir com aquelas cinco, doze regras, de que falamos não serem oratória. Deveria aglomerar inteligências e fundos. Como disse, temos um tripé de financiamento que, temos a certeza, deve ser nos modelos europeu, americano, de todos os países do mundo. Uma coisa desse tipo não subsiste só com um chapéu na mão, pedindo cota de patrocínio à indústria x, pedindo somente à pessoa física, nem só ao Estado. Subsiste pedindo aos três. É isso o que pretendemos, focando apenas a leitura. A nossa meta é essa. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Frederico, obrigado pela pergunta desafiadora para quem chegou de repente para participar dessa mesa e que exige um conteúdo muito grande. Quero começar fazendo o apelo que fiz inicialmente: que o Estado brasileiro em todos os níveis tenha uma estrutura legal mais simples e compreensível. Em relação à assistência social, em vez de estarmos aqui votando para cada instituição uma lei de filantropia ou de entidade pública, que votássemos uma lei que colocasse todas as instituições não como de utilidade pública, por estarem prestando ou terem prestado algum serviço num determinado ponto, mas dentro de concepção mais dinâmica - o estar sendo permanente. É de utilidade pública quando pratica determinadas ações compatíveis com o princípio e o conceito que se estabelecer numa única lei.

Gostaria de convidar a todos a participar conosco na elaboração dessa lei, que vai substituir, só em Minas, mais de 8 mil leis que existem, encarecendo a Assembléia e o Estado. Mas quero voltar a minha atenção para o encontro de Porto Alegre, na concepção de outro mundo possível. Diria que o outro Estado possível de ser construído tem que se sustentar num

valor fundamental que é a democracia; não só do ponto de vista da representação, mas no espaço mais abrangente da possibilidade de todos participarem na estruturação e nas ações do Estado e da sociedade, numa estrutura participativa.

Diria ainda que não precisaríamos modificar muito a nossa estrutura legal, a Constituição e a legislação do ponto de vista de um Estado que pratique a justiça social. O Estado que podemos fazer - e é outro Estado possível - tem de ser respeitoso com as leis que o estruturam. Fundamentalmente nas leis que dirigem as suas ações para o respeito entre as pessoas, para o direito fundamental das pessoas, para o desenvolvimento das potencialidades humanas - a construção da cidadania.

O paradoxo que vivemos é que, quando uma lei que atende aos interesses dos grandes é minimamente arranhada, a reação é imediata. Tem-se que cumprir a Constituição e determinada lei, mas pode ser afrontada, todos os dias, quando é dirigida para sustentar os direitos, principalmente, dos mais pobres.

Numa síntese maior, diria que o Estado que podemos construir, de acordo com essa lógica neoliberal, voltada para atender, apenas, a uma parte da sociedade - 10% -, seria aquele capaz de acolher o conjunto dos cidadãos que o constituem com igualdade de oportunidades e direitos.

O Sr. Presidente - Pergunta da Prefeitura Municipal de Felixlândia, do Departamento de Ação Comunitária, e outra do Sr. Marcos Aquino, do Instituto Mãos Dadas, dirigidas ao Sr. Domingos Azevedo. A primeira: "O meu público-alvo seria o morador da zona rural - um projeto voltado a dar saúde e cidadania, levando saúde, educação e lazer ao homem do campo. Seria o projeto Expresso Saúde Rural a condição de levar um projeto social ao homem rural?". A outra pergunta: "Duas necessidades são prementes para a viabilização de uma ação conjunta: desburocratizar o Estado e capacitar os agentes comunitários para a formulação e o gerenciamento de projetos. Uma preocupação quanto à criação de uma organização governamental, gerenciadora de "n" programas, é o risco de centralizar as decisões quanto às prioridades, que passam a ser a prioridade de um Governo, normalmente duvidoso na gestão dos interesses públicos, e, dado o seu raio de influência, pode ocasionar a estafa das fontes aos outros solicitadores de parcerias. Qual a opinião de Domingos de Azevedo sobre esse risco?".

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Confesso que não entendi a pergunta. Com relação à criação da ONG da zona rural, o procedimento é exatamente o mesmo de uma ONG da zona urbana. Deve-se percorrer todo o caminho. Naturalmente, deve-se fazer uma assembléia com as pessoas do meio rural para constituir essa instituição; depois, os caminhos são os mesmos: registrar na RF e no CNPJ. Os outros procedimentos, só com o tempo. A utilidade pública federal só é obtida com três anos; parece-me que, em Minas, a utilidade pública estadual só com dois anos; o certificado de fins filantrópicos, no Ministério da Previdência Social, para a isenção dos 20% da parte da instituição, no caso, também só é obtido com dois anos. Não sei se respondi à primeira questão, sobre a constituição de ONG.

As fontes de financiamento de ONG rural, naturalmente, devem ser encaminhadas, no caso de empresas, a entidades que tenham perfil de investidoras no meio rural - por exemplo, as indústrias de café solúvel, as empresas que trabalham com o plantio de celulose, etc. Não sei se respondi a essa questão, mas coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, se a pessoa que fez a pergunta a explicitar melhor.

O Sr. Marcos Fernandes de Aquino - A dúvida é a seguinte: normalmente, quando o Governo assume a coordenação de ações, os recursos são mal utilizados, ou, pelo menos, assim percebe a sociedade. Não são bem aplicados, porque os resultados são poucos. Talvez não seja o caso do Espírito Santo, cujo Governo vem coordenando um conjunto de ações. Mas minha preocupação é que, quando o Governo centraliza as solicitações da comunidade nas entidades sociais, pode restringir o acesso das comunidades às fontes parceiras de recursos. Gostaria de saber se percebe isso no Espírito Santo.

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Agora ficou mais claro. Percebo, sim, e tenho sentido que as grandes fundações - embora não queira citar nomes - têm-se voltado muito para apoiar projetos de governo. No Espírito Santo, temos várias fundações de direito privado, ligadas a grandes empresas, que, ao invés de financiar projetos oriundos das organizações da sociedade civil, estão-se voltando para projetos de interesse público, naturalmente, para obter maior respaldo político em outras causas, não reveladas. Realmente, estamos sentindo, muito de perto, a questão dessas grandes fundações; é legítimo o seu questionamento.

O Sr. Marcos Fernandes de Aquino - Quero deixar claro que não estou fazendo denúncia ao trabalho de vocês, nem um questionamento ofensivo. É somente uma preocupação, para que possamos construir, como sociedade organizada, uma proposta que, realmente, ofereça condições de encaminhamento mais tranquilo.

O Sr. Presidente - Temos uma pergunta da Irmã Ana Maria Maltese, da Pastoral da Criança, dirigida à Dra. Tereza de Lamare: "Gostaria de saber da Presidente quem fiscaliza os Prefeitos a respeito da formação dos conselhos municipais de assistência social. O que pensar quando, depois de seis anos, forma-se um conselho que, por três anos, não pode agir, porque não consegue a aprovação dos projetos? Denunciamos tudo, mas o Judiciário respondeu que nada pode fazer, porque não tem provas válidas. O Prefeito ou sua esposa pode ser o Presidente do conselho municipal de assistência social?".

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - Esclareço à Irmã que o Conselho Estadual de Assistência Social pode fiscalizar o conselho municipal, para saber se está funcionando realmente. Esse controle também é feito pela Comissão Intergestora Bipartite, que tem três representantes do Governo e seis dos municípios.

A Irmã está fazendo uma denúncia de que o Conselho de sua cidade não está funcionando corretamente, e levaremos a informação a nosso Conselho, para avaliar a situação.

Com relação à esposa do Prefeito, se está assumindo o cargo de Secretária de Ação Social do município e foi designada para ser membro, como poder público, do Conselho Municipal de Assistência Social, poderá, conforme a escolha paritária dos Conselheiros, ser indicada para a Presidência.

Deixo, entretanto, claro que o Conselho é um órgão autônomo, não atrelado ao Governo Municipal e deve fazer uma política para contribuir, a fim de que a exclusão social no município seja minimizada.

O Sr. Marcos Aquino, do Instituto Mãos Dadas, pergunta ao Francisco de Assis: "Percebe-se que o índice de 78% de empresas com ações sociais não se traduz, efetivamente, em investimentos na causa. Por outro lado, o Governo não facilita essa vontade, restringindo, inclusive, as áreas de investimento, como, por exemplo, criança ou cultura. Todos os municípios teriam acesso à parceria da TELEMIG em seu raio de atuação geográfica?".

Temos, ainda, outras questões dirigidas ao Francisco. O Augusto Pereira de Souza pergunta: "Quais os projetos de parceria que vocês têm feito em Belo Horizonte? Quais os critérios que vocês usam para implementar os projetos nas comunidades?". A Cláudia Maria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, indaga: "Sr. Francisco de Assis, gostaria de saber que ações têm sido desenvolvidas no sentido do fortalecimento dos conselhos municipais e tutelares. O senhor poderia citar exemplos? Poderia fornecer endereço ou "e-mail" para informações?".

O Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo - Antes de responder, gostaria de fazer referência a uma colocação da Sra. Ilma, quanto ao fato de as empresas estarem criando ONGs, como se isso fosse um mal. Quando as empresas criam uma ONG, quer seja instituto, quer seja fundação, demonstram um estágio elevado de responsabilidade social.

ONG ligada a empresa não pode ser vista como adversária ou concorrente de outras ONGs; pelo contrário, ajudará a fortalecer as demais entidades do terceiro setor, porque também a ele pertence. As ONGs empresariais fazem o papel de ponte: captam os recursos das empresas e fazem com que cheguem às demais ONGs ou à sociedade, de modo geral.

Quanto à pergunta do Marcos, relativa à existência da vontade de atuar das empresas, não é o incentivo fiscal que as move para isso, mas lamentam não tê-los para sua ação social. Uma empresa que destina recursos para projetos sociais, apesar do pensamento de que haverá recuperação deles por meio de dedução de impostos, isso nunca acontece. Existem incentivos fiscais na área cultural, mas, na área social, não. O dinheiro que a empresa coloca em projetos sociais, ela não o recupera; trata-se, apenas, de sua vontade de investir na área social.

Em relação à parceria da TELEMIG e seu raio de atuação, quando o Instituto foi criado, no final do ano passado, a idéia era a de atuar principalmente nas cidades onde a empresa está presente, quase 300 municípios. Mas foi concebido um programa, o Pró-Conselho, que atuará em todo o Estado, independentemente da presença da Telemig Celular em

determinado município.

Quanto aos projetos de parceria, em Belo Horizonte, temos parcerias com o Projeto Ellus, apoiamos o Projeto Gente Jovem, a Cidade dos Meninos, o Comitê para Democratização da Informática e alguns outros. Mas a idéia é a de concentrar todos os recursos no Pró-Conselho, programa mais amplo, em todo o Estado, para que não haja dispersão de recursos, energia, etc.

Em relação ao fortalecimento dos conselhos, última pergunta formulada, estamos fazendo uma pesquisa, um diagnóstico de todos os conselhos do Estado para conhecer sua realidade: como são constituídos, o perfil das pessoas que deles fazem parte - sexo, idade, formação, profissão, origem, etc. -, sua estrutura de funcionamento, a existência de espaço físico adequado, os equipamentos de que dispõe: telefone, computador, veículo. Procuramos saber quais os principais problemas das crianças e dos adolescentes de cada município, as dificuldades que os conselhos têm no relacionamento com o poder público, com o Ministério Público, com as escolas, etc. A partir desse diagnóstico, serão desenvolvidos projetos específicos para as necessidades apontadas pelos Conselheiros.

Não inventamos projetos que não são necessários, e, pelo contrário, quem dirá o que é importante para o fortalecimento dos conselhos são os próprios Conselheiros. Com esse diagnóstico, faremos um plano de ação, voltado para resultados, com metas claramente definidas e resultados mensuráveis. E todo esse projeto será implantado em forma de gestão participativa, com o envolvimento dos Conselheiros. Temos a certeza de que existe grande potencial humano, de transformação social, nas pessoas que fazem parte desses conselhos. Muitas vezes, apenas precisam de maior apoio para exteriorizar toda a sua potencialidade. O Pró-Conselho procurará trabalhar nesse sentido.

A Sra. Maria Hilda de Carvalho - Pela gravidade do que vou trazer, quero dedicar essa fala aos meus sobrinhos - Hamilton, Alexandre, Cristina, Guilhermina, Netinho, Marici e Raul; aos meus pais - Augusta e João Evangelista - e a todas as crianças brasileiras, como o futuro da Nação.

Meus senhores e minhas senhoras, estou falando como cidadã e educadora e trago, de forma veemente, os cumprimentos à Assembléia Legislativa pela iniciativa desse fórum. Como educadora e Supervisora Pedagógica da maior escola do Estado, o Instituto de Educação de Minas Gerais, cuja integração de todas as unidades escolares está consagrada pelo Decreto nº 41.520, publicado no "Minas Gerais" do último dia 20 de janeiro, quero destacar que essa luta teve início em 20/2/84, para que isso se tornasse realidade.

No entanto, trago algumas ponderações graves. Quero passar à Mesa um volume contendo denúncia que está tramitando no Fórum Lafayette desde 14/12/94, quando pedi uma sindicância naquela casa. A ex-Diretora-Geral foi exonerada depois de eu levar a causa para Brasília, porque havia a convivência do então Governador Eduardo Azeredo.

Quero me dirigir de forma direta ao Governador Itamar Franco, para lhe pedir lógica e coerência. Hoje faz uma fala em nível nacional, e pergunto: não é enganosa uma propaganda que não se cumpre? Aqui está a sua proposta de educação. Neste documento, que faz parte daquele conjunto de documentos que integrou a sindicância por mim pedida, por ter sido espancada e ameaçada de morte na sala dos professores do Instituto de Educação em 29/3/95, em razão do que fiquei 11 meses afastada do trabalho diretamente. E registro que, por pelo menos mais três vezes, tive a minha morte encomendada.

Aquele senhor que era Presidente do Ministério Público foi colocado para fora no ano passado, e tive uma ilusão, porque acreditei que a instituição fosse renovada. Mas as coisas permanecem como estão. E o Tribunal de Contas está responsabilizado aqui, porque vejo no diário oficial do Estado a aprovação das contas do Estado. Será que Itamar Franco é diferente de Azeredo?

Trago também um boletim que me foi passado depois da nossa assembléia de professores, pela manhã. É de um grupo chamado Reviravolta. Nesse boletim, estudantes fazem denúncias relativas à unidade escolar Instituto de Educação. Tenho documentos que provam que a contagem de tempo é desrespeitada. Por exemplo, a Sra. Maria José Belo está hoje supervisionando a 2ª série do ensino médio com uma contagem totalmente ilegal. Temos professores não habilitados em orientação educacional exercendo a função correspondente. Cito o caso de professora e supervisora pedagógica, que poderia exercer as duas funções de acordo com a lei. No entanto, a profissional está acumulando duas funções de supervisão pedagógica.

Por fim, a Vice-Diretora-Geral, Marília Sarti, é pessoa citada inclusive em processo que tramita no Fórum Lafayette, principalmente na 4ª Vara da Fazenda.

Temos ações na 1ª, 4ª, 6ª e 8ª Varas Criminais. O meu advogado é o Dr. Carlos Gomes. Confesso que já gastei muito dinheiro, tempo, lágrimas e esperança em defesa da educação. Por fim, protocolei no Palácio da Liberdade um documento, em 15/1/2001, endereçado ao Governador. Até hoje não tive resposta. Passarei cópia deste documento à Mesa desta Casa, o qual também encaminhei ao Ministro da Educação, identificado até então como no exercício.

Termino, conclamando à intervenção esta Assembléia Legislativa, para que essas questões sejam apuradas. Quero cobrar a posição do Secretário da Educação e jogar a esperança de que o evento do PMDB, no próximo domingo, dê um rumo novo ao nosso Estado. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Temos aqui uma pergunta de um telespectador de Governador Valadares para a Dra. Tereza de Lamare: "O município estrutura-se cumprindo a LOAS, elabora o plano municipal, mas não consegue desenvolvê-lo, porque as instâncias estaduais e federais não repassam recursos aos municípios e, quando o fazem, é através de programas ou convênios fora da realidade local. Existe uma previsão de que instâncias cumprirão realmente a LOAS, mudando esse quadro?"

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - A lei é muito clara quando coloca que os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social devem ser destinados aos municípios que cumpriram o art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social, que criaram o Conselho, o Plano e o Fundo de Assistência Social.

O que acontece, muitas vezes, é que muitos dos recursos que o Fundo de Assistência Social recebe são de programas federais, segundo um critério já determinado. Então, esses recursos já vêm destinados para um público que chamamos "carimbado". Eles não ficam dentro do critério do município. Se vem um recurso para um determinado programa, ele vem para um público específico, para uma faixa etária. Não vem o recurso para que o município utilize de acordo com sua prioridade. É isso que acontece muitas vezes.

O Sr. Wilson Moreira Andrade - Não é bem uma pergunta. Trata-se de uma proposta a respeito da organização das entidades civis, tanto o Abrigo como outras instituições. O que se vê é que há muitos recursos, tanto de empresas como públicos, para serem aplicados nessas entidades. Mas isso requer boa organização dessas entidades. Hoje vejo a necessidade de um programa de apoio para que elas se organizem melhor e tenham as informações de como obter esses recursos. Às vezes, a diretoria não tem o tempo necessário, nem pode estar todos os dias deslocando-se. Como poderia ser dado um atendimento melhor às entidades para que elas obtenham esses recursos?

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - Temos feito alguns movimentos dentro do Conselho, através dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para que haja capacitação de Conselheiros tanto da sociedade civil quanto de entidades não governamentais.

Temos tomado também algumas medidas para que haja entidades com capacitação atuando nessas áreas. O próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente tem feito isso.

Acho muito importante a sua colocação, porque é também preocupação do Conselho a estruturação dessas entidades.

O Sr. Presidente - Algumas perguntas dirigidas a William Naked. A primeira é de Geralda Aparecida Guimarães, da Associação Comunitária do Bairro Belvedere, de Pará de Minas: "Como conseguir uma biblioteca para a nossa comunidade, muito carente?". De Elisa Maragon, da Força Sindical de Minas Gerais: "Existe a possibilidade de conhecer o processo de instalação do IBL em São Carlos? Como viabilizar tal experiência?"

O Sr. William Naked - Quanto à primeira pergunta, o caminho inicial é fazer um contato conosco por telefone, fax ou "e-mail", para começarmos a entender o que essa comunidade faz, quantas pessoas tem e encontrarmos, dentro das nossas regras, um tamanho de trabalho em comum. Isso é rápido. Portanto, a primeira providência é fazer um contato conosco, e já digo que será muito bem-vinda.

Com relação à segunda pergunta, esse "muito carente" - quero até lembrar - é o nosso foco. Para os senhores terem uma idéia, o primeiro plano de mapa para atingir São Paulo foi encontrar as cinco mais críticas regiões de criminalidade, como Jardim Ângela e Capão Redondo. É a esses lugares que estamos levando bibliotecas. Vamos a todos os lugares, mas, por ordem de preferência, é o muito carente mesmo que mais precisa, e precisamos discutir como atingi-lo.

Em relação à segunda pergunta da Elisa, existe, é claro, possibilidade de conhecer o processo. O contato conosco obrigará tanto a um conhecimento nosso sobre quem nos está solicitando quanto a abrir todo o processo para discutir as regras da história.

Se não falei antes, vou falar agora; se já falei, vou repetir, para que fique claro para as pessoas: será feita biblioteca gerida pelo IBL o ano inteiro. Não é uma inauguração. Terá a bandeira IBL, que, muitas vezes, pode conviver com a bandeira local, por "marketing", pela instituição ou pela associação.

Para ficar mais fácil, defendemos a tese como órgão privado. É como se fôssemos uma empresa que tem muitos funcionários e que precisa fazer um restaurante: em vez de procurar uma nutricionista, um congelador e construir um restaurante, vai ser malfalado, é melhor terceirizar. É assim que pensamos a biblioteca. Sua única característica é que não cobra do seu leitor, do seu visitante.

Então, sobre a pergunta da D. Elisa: existe a possibilidade de nos conhecer, sim, mas, primeiro, queremos conhecê-la. Pode ligar para sabermos se vale o tempo recíproco perdido. A partir daí, entramos na segunda fase, que pode ter visitaçao em São Paulo. Mas terá de acontecer tudo o que precisa para fazer a história dar certo.

O Sr. Presidente - Vamos aproveitar que está com a fala para lhe passarmos outras perguntas. É da Liliane, da FADA, Associação de Assistência ao Deficiente Físico: "Gostaria de saber se o IBL tem, em seu projeto de bibliotecas, livros em braile para o portador de deficiência visual?".

Há outra pergunta que não identifica o autor: "Favor esclarecer um pouco mais o tripé necessário para a estruturação do projeto".

O Sr. William Naked - Primeiro, sobre o braile: não temos livros em estoque. Compramos os livros à medida que vamos a algum lugar instalar a biblioteca. E não vamos a lugar algum que o outro, o receptor do projeto, não queira. E não tivemos ainda nenhum chamamento para uma situação como essa.

Gostaria até de sermos procurados para pensarmos sobre como fazer, porque, se fizermos uma vez, poderemos fazer com outras dez entidades que tenham trabalhos com deficientes. Mas é preciso que a demanda seja de lá para cá. No caso, não fomos ainda procurados.

Uma vez, o pessoal do SESI do Rio de Janeiro procurou-nos, dizendo que tinham um trabalho para cegos, mas ficou só nisso. Gostaríamos até de saber como poderíamos fazer esse tipo de trabalho juntos.

A outra pergunta diz respeito ao tripé. Um projeto não existirá sem três coisas, ou seja, o Estado, a iniciativa privada e a sociedade civil. Por exemplo, o Projeto Ler e Saber não poderia ter começado a existir sem um amplo apoio do Ministério da Cultura, com o objetivo de entender a situação das bibliotecas públicas, escolares e do acervo. É a participação do Estado. O projeto não poderá ir para uma cidade cuja estrutura municipal não o entenda como interessante, evitando, assim, que ela passe a fazer cobranças. Estamos tentando ao máximo evitar pedir dinheiro ao Estado, porque a iniciativa privada está tentando complementar uma certa falta de recursos do Estado, que deve participar na facilitação, na regulamentação, na agilização, caso seja necessário que aquilo se transforme em uma ONG no local. A sociedade civil atua como uma organização. O primeiro passo é ter o público-alvo nas mãos e o "know how" de como iremos trabalhar as oficinas de leitura e atender às famílias.

Usamos a expressão tripé, porque no mundo não existe ninguém fazendo algo sozinho. Ou o projeto é inviabilizado pelo lado técnico ou pelo lado financeiro.

A Sra. Reidiná de Almeida Pacheco - Boa-tarde. Não gosto de fazê-lo perder 2 minutos comigo, mas venho de Aiuruoca, no Sul de Minas. Estamos perdidos lá num cantinho. Criei na cidade uma ONG para atender mães solteiras e mães sociais para crianças orfãs. Mas naquela cidade não existe nem jornaleiro. Um dos nossos objetivos, como ONG, é colocar uma biblioteca móvel para as pessoas que moram na roça e só vão à cidade no dia 15 de cada mês, data do pagamento do leite. A situação é de extrema necessidade, porque desejamos levar a leitura às crianças da roça, que estão abandonadas. Na cidade seria outra história.

Vim a saber hoje que na minha cidade, após esse tempo todo em que foram instalados os Conselhos, não tem o Conselho. Estamos funcionando há três anos. Ontem acolhi uma mãe violentada, com três crianças. Estou dependendo da formação do Conselho para registrar a minha entidade. Não possui Conselho Tutelar, não possui o Programa de Saúde da Família. Estamos abandonados lá num cantinho, a 45 minutos de Caxambu.

O Sr. William Naked - Em primeiro lugar, é um prazer conhecê-la. Em segundo lugar, peço-lhe um favor. Deixarei o meu cartão, a fim de que me ligue a partir de segunda-feira, para que possamos discutir como atendê-la.

Lembro que uma coisa é a proposta técnica, gerencial e sistêmica do Projeto Ler e Saber. Está dentro do estatuto do IBL - o Projeto Ler e Saber é do IBL - estimular e agilizar a aceitação da leitura, mesmo que não possamos instalar uma biblioteca tendo em vista o conceito de tamanho.

Por isso, temos um acordo fechado com o MINC, com o MEC, com a comunidade solidária, que são braços. Como acredito que a demanda será maior do que aquela a que poderemos atender, estamos agregando outras forças que têm especialidades que não a nossa, por exemplo, analfabeto total, cidades muito pequenas. Para isso já conseguimos montar doações de bibliotecas para situações de calamidade que não dão para instalar a rede. Obviamente, como sou orgulhoso, primeiro quero ouvi-la para saber se realmente podemos por um Ler e Saber. Se não puder, terá uma biblioteca, não sei qual será o tamanho. O País tem condições de atender, o que falta é as pessoas se organizarem para administrar o pedido e devolver a solução. Sem isso, fica extremamente cara a distância entre o pedido e o atendimento. Para o assunto que nos compete, existe um programa do Ministério da Cultura que poucos conhecem: é a instalação de uma biblioteca em cada município para atender apenas aos que não têm biblioteca. Já foram instaladas 800. As vezes, as pessoas pedem, mas não cumprem as regras. Procure-me na segunda-feira, e vamos ver o tamanho.

O Sr. Jaci José de Resende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Tereza de Lamare, que está sempre conosco na luta para resolver os problemas das crianças, solicitaria, em nome do Município de Ibititê, apoio, fórmulas para fazer pequenas ou grandes reformas nos Curumins ou CIAMs desse município. Neste momento, temos três Curumins sob o comando do Estado e quatro sob o comando da Prefeitura. O Prefeito alega, com justa razão, uma série de dificuldades para reforma dos Curumins do município, que estão quebrados. No passado esses Curumins funcionavam, mas agora estão sem condições. Sinto dificuldade em acolher as pessoas da sociedade para prestar a assistência devida. Agora temos o Fórum de Alternativas para o Desenvolvimento Social, mas é necessário que essas autoridades estejam em condições de aceitar esse povo, porque, não só em nosso Curumim, como também nos outros, há tal debilidade. Solicito da minha grande amiga Tereza de Lamare que faça algumas observações sobre o meu pedido. É importante a reforma dos Curumins para que tenhamos condições de atender à comunidade.

A Prefeitura de Iapu. "Você falou muito de entidade não governamental que seria beneficiada pelo projeto biblioteca pública. A caixa escolar ou mesmo a Prefeitura poderão encaminhar projetos para a biblioteca pública? Iapu não tem biblioteca pública." Também gostaria de alguma parceira com a Igreja Quadrangular, no Bairro Planalto II, em Ipatinga. Essa é de Wallace de Oliveira. "A Fundação Nacional para o Desenvolvimento, Educação, Pesquisa e Segurança - FUNDET - gostaria de possuir biblioteca temática em trânsito. É possível o Instituto Brasil Leitor estar viabilizando-a? Como?"

O Sr. William Naked - Boa pergunta essa sobre a cidade e a relação com o poder público. Há várias cidades para as quais estamos indo em que a porta de entrada foi o Secretário de Educação, o Secretário de Cultura. Citei Minas Gerais. Não viemos para aqui ainda porque não nos foi pedido, porque Minas não quis. Mas Divinópolis pediu. Estamos indo para Divinópolis para iniciar o processo de discussão nas secretarias dos municípios. Essa é a porta de entrada. Depois, a coisa só anda se a secretaria do município... Quem fez a pergunta que entenda isso. Nada impede que se faça parceria; pelo contrário, é muito bem-vinda. O que precisará entender, depois, é que o projeto não será dela, ou seja, o poder público participará, vai colocar coisas em cima, energias, tudo isso, mas o projeto será do IBL. Ou seja, não montamos Biblioteca Ler e Saber para terceiros. Mas é muito bem-vinda essa cidade fez a pergunta, Iapu. Espero que nos ligue, para começar.

Sobre a igreja, isso foi muito bem lembrado, pois não falei sobre isso. Somos uma entidade privada sem vínculo religioso, nem político. O que quer dizer isso? Quer dizer que não podemos, que não queremos e que é da nossa certeza que a Biblioteca Ler e Saber tem de ser apartidária, arreligiosa, o "a" que quiserem. Isso não quer dizer que não façamos bibliotecas com entidades, pelo contrário, ela é uma ONG. Vamos discutir muito no nascedouro. Por isso, há a discussão prévia. Alguém perguntou o que é preciso para obter uma ajuda. Primeiro, vamos conhecer a entidade. Se a entidade religiosa que aqui foi referida concorda com a idéia de ter uma biblioteca em que ela pode sugerir, energizar, mas não vai interferir na composição do acervo, vamos fazê-la junto. Se ela falar que quer montar uma Biblioteca Ler e Saber e que só ela diz quais os livros e qual a literatura haverá lá, não é conosco. Isso vale também para as organizações sindicais e políticas. Ou seja, queremos parcerias com todos, porque, de alguma forma, todos somos religiosos ou políticos. A Ler e Saber é uma biblioteca isenta de exclusividade na informação e na cultura.

Há mais uma pergunta, sobre a biblioteca de trânsito. Isso é totalmente novo para mim. Nunca tinha pensado nisso. Podemos começar a pensar. O que precisamos discutir para se fazer alguma coisa nova é que ela seja fixa. Não estamos atuando nas bibliotecas móveis, por enquanto. Isso pode ocorrer no dia em que não houver mais espaço como há. Defendemos que, para as faixas e classes excluídas, o mais fácil para transformá-las em leitor é disponibilizar o livro em vários horários, no lugar em que elas estão. Não seria o móvel. Achamos que ele é um estímulo à leitura, mas vamos atuar só no fixo. Queria pedir desculpas, mas vou ter que ir embora. Agradeço muito por ter sido ouvido e gostaria muito de ser procurado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta da Glória da Conceição Bruno Pinto, do Conselho Comunitário Padre Luiz, para a Tereza de Lamare. "Queria saber se um pedido de recurso para uma associação irá diretamente para o seu Presidente ou para a Prefeitura". Junto com a pergunta daquela senhora de Aiuruoca, que diz que não existe conselho, que todas as coisas lá estão bagunçadas, gostaria que complementasse a orientação a respeito da formação de conselhos, da posição dos conselhos, da irregularidade na implantação ou na gestão.

A Dra. Tereza responderá junto com a pergunta da Glória, do Conselho Comunitário Padre Luís, se o recurso vai para a associação ou para a Prefeitura.

A Sra. Tereza de Lamare Franco Netto - O Conselho não tem a prerrogativa de definir os recursos diretamente. É através do órgão gestor, a Secretaria Municipal. A entidade precisa participar do Conselho Municipal e estar dentro das prioridades definidas pela Prefeitura.

O Conselho se reúne uma vez por mês, e é importante que as entidades participem dessas reuniões, porque ali são aprovadas as grandes diretrizes, o orçamento do município na área de assistência social. Se a entidade está em sintonia com o Conselho, contribuirá como entidade não governamental que já faz um trabalho para o público e que é de interesse na área da assistência social.

Poderá inscrever a sua entidade no Conselho Estadual de Assistência Social pelo fato de seu município não ter conselho municipal. Neste ano, vamos realizar a conferência estadual e estamos incentivando os Prefeitos a criarem o conselho junto com a Secretaria do Trabalho.

O Sr. Presidente - Perguntas dirigidas ao Sr. Francisco: da Prefeitura de Itaipé: "As cidades agropecuárias têm dificuldades em arrumar parceiros, e as grandes empresas só querem investir nas cidades de massa. Minha cidade tem 10.700 habitantes. Não seria viável ao Governo criar programas diferenciados?"

Da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência: "Existe algum projeto de assistência social voltado para pessoas portadoras de deficiência? Nessa área, a Telemig Celular está aberta a receber propostas e desenvolver parcerias com ONGs? Como agendar contatos com o senhor ou com alguém dessa instituição?"

O Sr. Francisco de Assis Oliveira Azevedo - Em relação aos pequenos municípios, esse é um fato complicador, porque a empresa, qualquer que seja, tende a investir recursos da área social em seu entorno, ou seja, no município onde atua. Nos municípios onde não há empresa, há certa dificuldade. A Telemig Celular, no que diz respeito a crianças e adolescentes, está investindo num programa que pretende atender a todos os municípios do Estado, que é o Pró-Conselho. Se o Governo criasse alguns incentivos, facilitaria o direcionamento dos recursos da empresa.

Em relação à segunda pergunta, a Telemig Celular já está trabalhando a questão do portador de deficiência. Não só para ter programa de ação social voltado para deficientes, mas para encontrar formas de geração de trabalho, dentro da própria empresa, para o portador de deficiência. Já estamos com alguns programas nesse sentido.

O Sr. Presidente - Temos duas perguntas dirigidas ao Sr. Domingos Gomes de Azevedo. Uma, da Creche Lar Santa Terezinha: "Favor explicar sobre IR de patrocinadores: 6% pessoa física, 1% pessoa jurídica. Temos dúvidas.". Outra, de Myriam Sant'ana, da Secretaria Municipal de Promoção Social de Varginha: "A ACES pode disponibilizar material com orientações mais detalhadas, para que possamos implantar o projeto ou criar uma instituição semelhante em nosso município?"

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Com relação ao IR, qualquer empresa pode deduzir 1% do imposto devido para o Fundo da Infância e Adolescência. Ela gerencia os recursos e define que projetos serão apoiados através do Conselho da Criança e do Adolescente do município, pessoa física: 6%. Equivale dizer que, se a pessoa vai pagar R\$10.000,00 de IR, pode deduzir R\$600,00 para o Fundo. O processo é extremamente simples. Primeiro tem de existir o conselho no município, segundo, é preciso que a pessoa saiba o número da conta. É só o conselho informar por telefone e depositar o recurso; depois, vai ao próprio conselho e pega a declaração para o IR. É dedução direta. A empresa que vai pagar, por exemplo, R\$10.000,00 de IR deduz 1% e vai pagar menos.

A Sra. Simone Soares Campos - O senhor disse que a pessoa física pode definir que entidade vai beneficiar. Como isso se processa no Conselho Municipal?

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Não falei que o recurso que você deduz pode ser destinado àquela entidade. Isso tem de ser definido pelo próprio Conselho. Não sou especialista nessa área, o Eugênio é.

O Sr. Presidente - O Sr. Eugênio Celso, Auditor Fiscal da Receita Federal, esteve conosco no princípio dos nossos trabalhos, mas já foi embora. Ele disse que é só ligar para o telefone da Receita Federal aqui, em Belo Horizonte, e dar todas as informações necessárias. Se preciso, ele vai até o município e discute com a entidade essa alocação dentro do IR, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica.

O Sr. Domingos Gomes de Azevedo - Com relação à pergunta da Myriam Sant'ana, já existe na Internet modelos de estatutos de criação de institutos ou fundações ou associações, é só fazer as adaptações locais. Há uma diferença entre associações e instituto e fundações.

E a ação comunitária, na medida do possível, está solicitando informações. Posso dar à pessoa uma revista que tem o nosso endereço. Se precisar de mais informações, estamos à disposição.

O Sr. Presidente - A Presidência concede a palavra ao Prof. Rosendo Magela Reis, Coordenador dos Projetos Especiais da Presidência da Assembléia, um dos grandes coordenadores deste fórum. Quero de público parabenizá-lo e agradecer-lo pela participação.

O Prof. Rosendo Magela Reis - Quero agradecer ao nosso Presidente, Deputado Eduardo Brandão. Este é o primeiro trabalho de uma série, e foi muito intenso. Gostaria de registrar o meu agradecimento, da Presidência e da Casa, à equipe da Assembléia Legislativa que não conhecíamos e hoje admiramos. Apanharam essa idéia e transformaram-na em um grande evento. Sem esses funcionários nada disso seria possível. Gostaria de nomear alguns deles. Por exemplo, Dr. João Franco, Ramiro, Miriam, Jésus, Lúcio, Eliana Campolina, Alessandra, Alexandre, Mônica, Júlia, o pessoal da TV Assembleia, a equipe de Relações Públicas, que recebeu um mundo de inscrições. Para se ter uma idéia, estávamos organizados para receber 500 inscrições, mas chegou-se a mais de 1.300. Agradecemos ainda ao pessoal do gabinete do Deputado Antônio Júlio, que, desde o primeiro momento, empenhou-se na realização do fórum: Andréia, Cláudia, Geraldo, Isabel, Isabella, Paulo César, Antoninho, Luiz, José Primo, Alexandre, Sandra, Olívia, Vânia, Cristina, Claudiana e o pessoal da equipe, que também trabalhou: Júlia, Norma, Ivan, Ana Cecílio.

Nada disso seria possível se não houvesse a condução firme do nosso Deputado Eduardo Brandão, que comandou não só o debate de ontem com grande brilhantismo como também o de hoje. Fomos informados que ontem teve um pico de audiência para a TV Assembleia. Hoje tivemos esse mundaréu de gente, graças a Deus. Fico feliz pelo fato de que as

informações sejam transmitidas para as comunidades, que, se Deus quiser, vão gerar muitos frutos. Em nome do Deputado Antônio Júlio, nosso Presidente, e do nosso Deputado Eduardo Brandão, agradeço a cada um de vocês. Muito obrigado.

O Sr. Antônio de Sousa - Sou Antônio de Sousa, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social. Quero registrar uma preocupação. Hoje foi publicado, no "Minas Gerais", o projeto contendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Governo do Estado. No Conselho, fizemos uma resolução que foi construída, por unanimidade, para recomendar que se dispusesse de recursos da ordem de 5% da receita orçamentária do Estado destinados à Secretaria de Assistência Social e ao respectivo fundo de assistência social, o fundo estadual. No entanto, infelizmente, no projeto de lei que foi enviado pelo Governo à Assembléia Legislativa, não consta o nome "assistência social" em nenhuma das quatro páginas do projeto. É evidente que vamos tentar emendar o projeto, fazendo uma interlocução com os Deputados.

Acho que temos de fazer uma reunião urgente da Mesa Diretora do Conselho Estadual, Tereza, para que vejamos qual será nossa forma de inserção, para buscarmos obter recursos na LDO, o que nos é permitido - nossa base jurídica, legal, é o art. 55 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que prevê a fixação de recursos mínimos para a política pública social -, de forma que possamos garantir a efetivação de programas e projetos da política pública social. Nossa intervenção é apenas nesse sentido, mas se a Tereza quiser comentar um pouco mais...

Gostariamos que o empresariado colaborasse com os que, na sociedade civil, estão inseridos nos conselhos. Da mesma forma que vocês cobram - com o que concordamos - que os projetos tenham começo, meio e fim, que também os planos de assistência social sejam calçados em metas, resultados e indicadores. Isso é fundamental para a melhoria e a construção da política pública. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a intervenção do Vice-Presidente do Conselho e gostaríamos de dizer-lhe que, durante a reunião, fomos informados pela Presidente do Conselho dessa entrada na LDO, que foi protocolada na Casa, do que já temos conhecimento. Sou Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembléia e já assumi o compromisso de emendar o projeto, alocando recursos para a área social. Tenho certeza de que foi uma falha do Governo Itamar, mas é um absurdo que isso tenha passado despercebido dos técnicos do Governo. Nossa função é justamente esta: fiscalizar e atender a solicitações, ainda mais sendo um pedido do Conselho Estadual de Assistência Social, cujo trabalho bem conhecemos. Pessoalmente, achamos que todos os recursos devem ser alocados no Conselho, para serem distribuídos aos projetos apresentados pelas entidades.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades e participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 21, às 20 horas. Encerra-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia quinze de maio de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário, e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide que, no processo de apuração de frequência dos servidores integrantes dos gabinetes parlamentares designados para viagem ou execução de serviços externos, nos termos do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 1.993, de 2001, a oposição do código de ocorrência nº 22 no sistema informatizado de apuração de frequência poderá ser realizada pela Área de Pessoal, mediante a relação desses servidores encaminhada pelos titulares dos gabinetes. A seguir, o Presidente procede à distribuição das matérias aos relatores, cabendo ao Deputado Alberto Pinto Coelho o Requerimento nº 2.073/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, solicitando ao Presidente da COMIG informações sobre o valor arrecadado de "royalties" no exercício de 2000, assim como cópia dos contratos iniciais e termos aditivos das empresas concessionárias na exploração das minas pertencentes àquela companhia; o Requerimento nº 2.150/2001, do Deputado Miguel Martini, solicitando ao Governador do Estado informações acerca do processo de escolha da empresa encarregada da veiculação de propagandas relativas à comemoração do dia 21 de abril do corrente ano; ao Deputado Ivo José, o Requerimento nº 2.138/2001, do Deputado Miguel Martini, solicitando ao Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto informações sobre as parcerias e os cursos oferecidos pela entidade; o Requerimento nº 2.155/2001, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral informações sobre a criação de cargos na estrutura do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -; ao Deputado Mauri Torres, o processo contendo o Termo de Aditamento nº 17/2001, para rerratificação do Contrato nº 17/2001, firmado entre esta Assembléia e o Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de cardiologia, incluindo a realização de exames complementares, aos integrantes do plano de assistência médico-hospitalar da Casa; o Requerimento nº 2.195/2001, do Deputado Márcio Cunha, solicitando ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - informações a respeito das contas dos hospitais credenciados; ao Deputado Wanderley Ávila, o Requerimento nº 1.817/2001, da Comissão de Saúde, solicitando ao Coordenador de Saúde Bucal da Secretaria de Estado da Saúde, informações sobre a proposta técnica relativa à municipalização do Núcleo Odontológico, localizado na Rua Cristal, 78, em Belo Horizonte; o Requerimento nº 2.130/2001, do Deputado Durval Ângelo, solicitando a inserção, nos anais da Casa, da reportagem publicada no jornal "Estado de Minas" dos dias 2 e 7/4/2001 sobre a questão do transporte público e do chamado alternativo; ao Deputado Álvaro Antônio, o Requerimento nº 2.115/2001, anteriormente distribuído ao Deputado Olinto Godinho, na reunião de 8/5/2001, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda cópia dos acordos celebrados pela Pasta, bem como os honorários pagos aos Procuradores nos últimos cinco anos; o Requerimento nº 2.139/2001, do Deputado Ailton Vilela, solicitando ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre a pavimentação do Aeroporto Melo Viana, no Município de Três Corações. Após, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Inicialmente, o Deputado Alberto Pinto Coelho solicita prazo para emitir os pareceres relativos aos Requerimentos nºs 1.959, 2.131 e 2.132/2001, a ele distribuídos na reunião de 8/5/2001, o que é aprovado. A seguir, o Deputado Ivo José manifesta-se a respeito do Requerimento nº 2.087/2001, distribuído na reunião de 8/5/2001, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da situação apresentada pelas professoras estaduais, relativa ao término de adjunção e ao exercício do magistério sem a devida habilitação - parecer favorável, aprovado. Com a palavra, o Deputado Mauri Torres manifesta-se sobre o processo, distribuído na reunião de 8/5/2001, contendo o Termo de Aditamento nº 28/2001, que trata da prorrogação e alteração da relação de motoristas segurados, ao Contrato nº 102/2000, firmado entre esta Assembléia e a Sul América Aetna Seguros e Previdência S.A., cujo objeto é o seguro de acidentes pessoais e coletivo para motoristas da Casa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando manifestação da Área de Serviços Gerais e da Procuradoria da Casa - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 8/5/2001, contendo o Balancete e Demonstrativos Financeiro-Contábeis da Secretaria da Assembléia, relativos ao mês de abril de 2001 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 8/5/2001, contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Neurohome Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica nas especialidades de Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Mastologia, Clínica Médica, Ginecologia e Eletroencefalografia aos integrantes do plano de assistência médica da Casa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Área de Serviços Gerais e da Procuradoria da Casa - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 8/5/2001, contendo o Termo de Aditamento nº 32/2001, para prorrogação e reajuste; ao Contrato nº 216/1999, celebrado entre esta Assembléia e a empresa Sudoeste Serviços Gerais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de adaptação, consertos, reparação e manutenção predial das dependências do Palácio da Inconfidência e seus anexos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Área de Serviços Gerais e da Procuradoria da Casa - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 20/3/2001, contendo o Termo de Aditamento nº 20/2001, para a segunda prorrogação do contrato celebrado entre a Assembléia e a empresa Almeida & Galvão Associados Ltda., tendo como objeto a sinopse de matérias referentes à Assembléia e publicadas em periódicos - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Área de Comunicação Social e a Procuradoria da Casa - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 24/4/2001, contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Cooperativa de Especialidades Médicas e de Atividades Afins - PRONTOCOOP -, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica e fisioterápica em regime de internação hospitalar e ambulatorial aos beneficiários do plano de assistência médico-hospitalar da Casa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria da Casa - aprovado; o processo, distribuído na reunião de 24/4/2001, contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -, tendo como objeto a permissão de acesso ao Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - e ao Serviço de Informações Processuais - SINPRO - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Área de Informática e da Procuradoria da Casa - aprovado; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 17/2001, para rerratificação do Contrato nº 17/2001, firmado entre esta Assembléia e o Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar na especialidade de cardiologia, incluindo a realização de exames complementares, aos integrantes do plano de assistência médico-hospitalar da Casa - parecer favorável, autorizando a respectiva despesa, considerando a manifestação da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria da Casa - aprovado. Com a palavra, o Deputado Wanderley Ávila manifesta-se sobre os processos, distribuídos na reunião de 24/4/2001, contendo os Balancetes e os Demonstrativos Financeiro-Contábeis da Secretaria da Assembléia e do FUNDHAB, relativos ao mês de março de 2001 - parecer favorável aos processos, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovados; sobre o Requerimento nº 2.128/2001, distribuído na reunião de 8/5/2001, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicitando ao Reitor da UEMG informações sobre a disponibilidade financeira da instituição e a prioridade de sua aplicação para o ano de 2001 - parecer favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 - aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs 1.984, 2.002 e 2.017, de 2001. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: nomeando Núbia Roberta Dias de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, 8 horas; Nilzete Moreira Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia dezessete de maio de dois mil e um, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Antônio Júlio, Presidente; Alberto Pinto Coelho, 1º-Vice-Presidente; Ivo José, 2º-Vice-Presidente; Olinto Godinho, 3º-Vice-Presidente; Mauri Torres, 1º-Secretário; Wanderley Ávila, 2º-Secretário e Álvaro Antônio, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa aprova o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 1.410/2001 na forma do Substitutivo nº 1, sendo relator o Deputado Mauri Torres. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida na Deliberação da Mesa nº 1.996, de 2001. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente – Alberto Pinto Coelho – Ivo José – Olinto Godinho – Mauri Torres – Wanderley Ávila – Álvaro Antônio.

ATA DA 10ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Cristiano Canêdo, Irani Barbosa e Sávio Souza Cruz (substituindo este ao Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do PSB), membros da Comissão de Administração Pública; Mauro Lobo, Anderson Adauto, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências. Foram designados como relatores da matéria os Deputados Eduardo Brandão, no âmbito da Comissão de Administração Pública, e Rêmolo Aloise, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Com a palavra, o Deputado Eduardo Brandão emite parecer em que conclui pela aprovação da proposição com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 7 a 13, que apresenta. Na fase de discussão, usam a palavra, cada um por sua vez, os Deputados Anderson Adauto, Sávio Souza Cruz e Cristiano Canêdo, sendo que os dois últimos apresentam propostas de emenda ao parecer. O Deputado Sebastião Navarro Vieira solicita o destaque da Emenda nº 13. Colocado em votação, salvo destaque e propostas de emenda, é aprovado o parecer, com votos contrários dos Deputados Irani Barbosa e Hely Tarquínio. Em seguida, é colocada em votação e rejeitada a Emenda nº 13, contida no parecer. Os Deputados Cristiano Canêdo e Sávio Souza Cruz retiram as propostas de emenda apresentadas. O Deputado Eduardo Brandão, concordando com a modificação de seu parecer, é designado pela Presidência para elaborar a nova redação, que é submetida à apreciação dos membros e aprovada. Registra-se declaração de voto do Deputado Irani Barbosa. Após, usa a palavra o Deputado Rêmolo Aloise, relator da proposição na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o qual solicita à Presidência que o projeto em tela seja convertido em diligência à Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral, pedido esse que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria - Cristiano Canêdo - Ivair Nogueira - Sargento Rodrigues - Rêmolo Aloise.

ATA DA 59ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia oito de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Luiz Menezes, Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. Luiz Gonzaga Leal, Diretor Superintendente da Telemig Celular, e a Sra. Lúcia Helena Ciccarini Nunes, Assessora Especial da Secretaria de Estado da Fazenda, os quais irão discutir o Programa de Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais - Pró-Conselho. Após, o Presidente procede à leitura da correspondência enviada pelo Sr. Valter Carneiro de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, publicada no "Diário do Legislativo" do dia 12/4/2001. A seguir, distribui as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 994/2000 e 1.391/2001 ao Deputado Adelino de Carvalho; 1.474/2001 ao Deputado Bené Guedes; 1.440/2001 ao Deputado João Leite; 1.403/2001 ao Deputado Luiz Menezes. Tendo em vista a ausência do Deputado João Leite, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.394/2001 ao Deputado Bené Guedes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Bené Guedes emite parecer, em turno único, sobre o Projeto de Lei nº 1.394/2001, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente registra a presença do Deputado João Leite e submete a discussão e votação, em turno único, os Projetos de Lei nºs 1.353, 1.435, 1.438 e 1.413/2001, este último com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Luiz Menezes); 1.424, 1.436 e 1.451/2001, o segundo com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Bené Guedes); 1.426 e 1.457/2001 (relator: Deputado João Leite); 1.443/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), os quais são aprovados. Ato contínuo, submete a votação o Requerimento nº 2.133/2001, que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Bené Guedes apresenta requerimento, em que pede seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir o Projeto de Lei nº 1.297/2000, que dispõe sobre a implantação e os valores do piso salarial de que trata o art. 7º, V, da Constituição da República. Em seguida, procede à leitura de requerimento do Deputado Ivo José, em que solicita seja realizada audiência pública na cidade de Timóteo para discutir as consequências das modificações na linha de produção da principal empresa do município, a ACESITA S.A. Submetidos a votação, são aprovados os requerimentos. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva transfere a Presidência ao Deputado Bené Guedes e apresenta requerimento, em que pede sejam formulados votos de congratulações com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e com a Cooperativa dos Portadores de Deficiência daquele município, pela celebração de convênio que permitirá a inclusão de 68 portadores de deficiência no mercado de trabalho. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Neste momento, comparece no recinto o Deputado Doutor Viana. Reassumindo a Presidência, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva convida os Srs. Luiz Gonzaga Leal, Diretor Superintendente da Telemig Celular, e Lúcia Helena Ciccarini Nunes, Assessora Especial da Secretaria de Estado da Fazenda, a tomar assento à mesa, e, em seguida, tece as considerações iniciais relativas ao objetivo desta reunião. Após a exposição dos convidados, passa-se à fase de debates, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2001.

Dalmo Ribeiro da Silva, Presidente - Luiz Menezes - Ailton Vilela.

ATA DA 59ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às dez horas do dia nove de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Cabo Morais, Cristiano Canêdo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Estão presentes também os Deputados Rogério Correia e Chico Rafael. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião tem por finalidade apreciar a matéria constante na pauta. A Presidência acusa o recebimento de correspondência da Sra. Dalva Maria de Oliveira (publicada no "Diário do Legislativo" de 5/4/2001), e também informa aos membros da Comissão o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a quem são distribuídos: Projetos de Lei nº 1.419/2001 (o Presidente avoca a si a relatoria); 1.420/2001, (Deputado Sargento Rodrigues) e 1.421 e 1.431/2001 (Deputado Cristiano Canêdo); todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Cabo Morais, relator do Projeto de Lei Complementar nº 33/2000, no 1º turno, emite seu parecer pela aprovação da proposição na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se abstenção de voto do Deputado Sebastião Navarro Vieira. O Deputado Sargento Rodrigues, relator do Projeto de Lei nº 489/99, no 1º turno, emite seu parecer sobre a matéria, o qual conclui pela rejeição do projeto. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Cabo Morais apresenta seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.139/2000, no 1º turno, o qual conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Administração Pública. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo, relator do Projeto de Lei nº 1.431/2001, no 1º turno, emite seu parecer, o qual conclui pela aprovação do

projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Hely Tarquínio solicita vista do parecer. O Presidente defere o pedido. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. São postos em votação e aprovados os Requerimentos nºs 2.120/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.126/2001, do Deputado Marcos Régis, 2.141/2001, do Deputado Chico Rafael (usam a palavra, para encaminharem a votação deste requerimento, os Deputados Chico Rafael, Sebastião Navarro Vieira, Sargento Rodrigues e Eduardo Brandão) e 2.142/2001, do Deputado Chico Rafael. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. São apresentados requerimentos: do Deputado Sargento Rodrigues (4): solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com as Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos, para debaterem o Projeto de Lei nº 1.439/2001; solicitando ao Comandante-Geral da PMMG e ao Comandante-Geral da CBMMG o envio a esta Casa de relação completa dos militares que estiveram ou ainda estejam sob licença para tratamento de saúde por período superior a 720, a partir de janeiro de 1991; solicitando ao Governador do Estado que envie a esta Casa mensagem contendo o projeto de lei complementar que trate do Estatuto dos Militares Estaduais; solicitando a realização de audiência pública da Comissão, para debater a situação funcional dos servidores ocupantes dos cargos de Motorista da polícia civil, Radioperador e Fotógrafo, todos da Secretaria de Estado da Segurança Pública; do Deputado Cristiano Canêdo; solicitando a realização de audiência pública da Comissão, para debater o Projeto de Lei nº 1.372/2001; Postos em votação, são esses requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Cristiano Canêdo - Sebastião Navarro Vieira - Sargento Rodrigues.

ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, João Paulo, Anderson Adauto, Bené Guedes e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bené Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina à realização de audiência pública com a participação de representantes de entidades civis, para discutirem o racionamento de energia elétrica causado pela redução dos níveis de água das barragens hidrelétricas e as possíveis consequências dessa medida para os consumidores. A Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado João Paulo e, logo após, apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos na reunião os Srs. Carlos Calzans, Coordenador do Fórum Nacional de Luta, e Délio Malheiros de Jesus, advogado. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Deputada Maria José Hauelsen reassume a Presidência, verifica a presença dos convidados e esclarece que serão ouvidos, também na reunião os Srs. Marcos Aurélio Madureira da Silva, Elmar de Oliveira Santana e José Luiz França, Superintendentes da CEMIG, representantes do Presidente da Companhia; Sandra Medeiros, Diretora Administrativa do Movimento das Donas de Casa e Consumidores do Estado de Minas Gerais - MDC -, representando a Vereadora Lúcia Pacífico Homem; Andréia Diniz Resende, advogada, representando o Presidente da Associação Brasileira de Consumidores - ABC -; Alexandre Heringer Lisboa, Diretor do SENGE-MG; Marcelo Correia, Presidente do SINDIELETRÔ. Ato contínuo, a Presidente explica o objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos Srs. Marcos Aurélio Madureira da Silva e Délio Malheiros de Jesus, que fazem as suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados João Paulo e Anderson Adauto. Neste interím, o Deputado Anderson Adauto apresenta requerimento em que solicita sejam acolhidas as propostas do Sr. Délio Malheiros, com vistas a que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis de sustar eventuais atos oriundos do Governo Federal, no que tange à instituição de compulsório, sobretarifa, multa ou semelhante, em face do racionamento de energia, bem como seja orientado o consumidor que desejar reivindicar seus direitos em caso de eventual prejuízo causado pela suspensão dos serviços de energia elétrica. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A Presidência suspende os trabalhos às 11h10min e os reabre às 11h55min, verificando a presença do Deputado João Paulo e dos convidados supracitados. A Presidência concede a palavra ao Sr. Marcos Aurélio Madureira da Silva, que continua a explicação do assunto em tela. Abrem-se os debates entre os parlamentares e convidados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Tendo em vista a complexidade da matéria e por consenso dos convidados e dos Deputados presentes, a Presidência decide dar prosseguimento ao debate no dia 24/5/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente - João Paulo - Bené Guedes.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO DR. WILLER HUDSON PÓS PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Antônio Carlos Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão, que se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Gil Pereira a atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição do Deputado Fábio Avelar para Presidente e do Deputado Gil Pereira para Vice-Presidente, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" proclama o resultado da eleição e passa a Presidência ao Vice-Presidente eleito, que o declara empossado como Presidente. O Deputado Fábio Avelar assume a direção dos trabalhos, agradece a confiança nele depositada e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Gil Pereira. Logo após, a Presidência designa o Deputado Gil Pereira como relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Fábio Avelar, Presidente - Dinis Pinheiro - Gil Pereira.

ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e um, comparecem no auditório do SESC de Teófilo Otôni a Deputada Maria José Hauelsen, membro da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina à realização de audiência pública para discutir o tema "Educação para o Consumo", com representantes da sociedade civil. A seguir, convida a tomar assento à mesa os Srs. Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza, Promotor de Justiça da Comarca de Teófilo Otôni; Maria Regina da Silva Lopes, Superintendente Regional de Ensino - SRE-MG -; Hênio Andrade Nogueira, Advogado do Procon-Assembléia. Ato contínuo, a Presidente tece as considerações iniciais sobre o objetivo da reunião e, logo após, concede a palavra a cada um dos convidados, os quais fazem sua exposição e respondem às perguntas formuladas pelos ouvintes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Maria José Hauelsen, Presidente - João Paulo - Bené Guedes.

ATA DA 38ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezessete de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Amilcar Martins, Doutor Viana e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo os dois últimos aos Deputados Paulo Pettersen e Djalma Diniz, respectivamente, por indicação das Lideranças do PMDB e PSD), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Amilcar Martins assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião. Em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, é dispensada a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Prosseguindo, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva o Projeto de Resolução nº 1.410/2001 e os Projetos de Lei nºs 1.325/2000 e 1.447/2001; ao Deputado Doutor Viana, os Projetos de Lei nºs 1.042 e 1.316/2000. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 1.410/2001 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.042, 1.316/2000 (relator:

Deputado Doutor Viana) e 1.325/2000 e 1.447/2001 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela - Ivair Nogueira.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de maio de dois mil e um, comparece na Câmara Municipal de Nanuque a Deputada Maria José Haueisen, membro da supracitada Comissão. A Presidente, Deputado Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina à realização de audiência pública para discutir o tema "Educação para o Consumo", com a participação de representantes da sociedade civil. A seguir, convida a tomar assento à mesa dos trabalhos os Srs. Mozeilton de Souza, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, representando o Sr. Jorge Luiz Miranda, Prefeito Municipal de Nanuque; Laerte da Cruz, Vice-Presidente da Câmara Municipal, representando o Sr. Solon Ferreira da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Nanuque; Hênio Andrade Nogueira, Advogado do PROCON-Assembléia; Edemilson Elaido da Silva, representante do PROCON Municipal de Nanuque; Jacy de Oliveira; Manoel Rosalvo; Ana Gleuza e Larisvaldo Trindade, Vereadores à Câmara Municipal de Nanuque; Profª. Marli Teles, da Comissão Pró-Comitê da Bacia de Mutum; Eliene Stanffer, Assistente Jurídica da Câmara Municipal. Ato contínuo, a Presidente tece suas considerações iniciais sobre o objetivo da reunião e, em seguida, concede a palavra a cada um dos convidados, que fazem suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos ouvintes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente - João Paulo - Bené Guedes.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de maio de dois mil e um, comparece na Fundação Educacional de Almenara a Deputada Maria José Haueisen, membro da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina à realização de audiência pública para discutir o tema "Educação para o Consumo", com a participação de representantes da sociedade civil. A seguir, a Presidente convida a tomar assento à mesa os Srs. Arlen de Oliveira Fernandes, Promotor de Justiça de Almenara; Hênio Andrade Nogueira, advogado do Procon-Assembléia; e Dom Hugo Van Steekelenburg, Bispo Diocesano de Almenara. Ato contínuo, a Presidente tece as considerações iniciais sobre o objetivo da reunião e, em seguida, concede a palavra a cada um dos convidados, que fazem as suas explanações e respondem às perguntas formuladas pelos ouvintes, conforme registro das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Maria José Haueisen, Presidente - João Paulo - Bené Guedes.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde

Às dezesseis horas do dia vinte e três de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Braga, e Adelmo Carneiro Leão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Márcio Kangussu. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Braga, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente passa à leitura da correspondência. Prosseguindo, o Presidente distribui os Projetos de Lei nºs 1.337/2000, 1.434 e 1.503/2001 ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e o Projeto de Lei nº 1.493/2001 ao Deputado Carlos Pimenta. A seguir, o Presidente, passa à discussão e à votação de pareceres sujeitos à apreciação do Plenário da Assembléia. Ao chegar o Deputado Marco Régis, este assume regimentalmente a Presidência e passa a palavra ao Deputado José Braga para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.292/2001, no 1º turno. O relator, Deputado José Braga, pede prazo regimental, o qual é deferido pela Presidência. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.370/2001, no 1º turno, ao Deputado José Braga. O relator, estando em condições de proferir o seu parecer, conclui pela rejeição da matéria. Fazem uso da palavra, para discutirem o parecer, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Marco Régis. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Prosseguindo, o Deputado José Braga procede à leitura de seu parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 1.393/2001, do Governador do Estado, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. Fazem uso da palavra, para discutirem o parecer, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Deputado Marco Régis. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado em turno único, o Projeto de Lei nº 716/99 (relator: Deputado José Braga) com a Emenda nº 1. Ato contínuo, a Presidência submete a votação os Requerimentos nºs 2.096, 2.105, 2.149 e 2.190/2001, do Deputado Kemil Kumaira. Fazem uso da palavra, para encaminharem a votação, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, José Braga e Marco Régis. Submetidos a votação, são rejeitadas as proposições. Submetidos a votação os Requerimentos nºs 2.107 (este com a Emenda de nº 1), 2.125, 2.144 e 2.170/2001, são eles aprovados. A seguir, o Presidente submete a discussão e votação o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.257/99 na forma proposta, o qual é aprovado. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta dois requerimentos. No primeiro solicita audiência pública para discutir a adoção da nova tabela de atendimento do SUS, com os convidados que menciona. No segundo o Deputado Adelmo Carneiro Leão solicita que se convidem o Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado da Fazenda para discutirem conjuntamente com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o cumprimento constitucional dos gastos no setor de saúde no Estado. O Deputado José Braga apresenta requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita audiência pública para discutir o atendimento dos planos de saúde aos seus usuários, com os convidados que menciona. O Deputado José Braga apresenta requerimento do Deputado Edson Rezende, em que solicita audiência pública para discutir o ensino superior na área de saúde, com os convidados que menciona, e apresenta, também, requerimento do Deputado Luiz de Menezes em que solicita seja realizada audiência pública para comemorar o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher, com os convidados que menciona. Submetidas a votação, são essas proposições aprovadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Marco Régis, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Carlos Pimenta.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 29/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.478/20/2001, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 994/2000, do Deputado Antônio Andrade; 1.391/20/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.403/20/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.440/20/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.474/20/2001, do Deputado Djalma Diniz.

Requerimentos nºs 2.216/20/2001, da Comissão de Direitos Humanos; 2.231/20/2001, do Deputado Doutor Viana.

Finalidade: a reunião destina-se a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir diversos convidados, que irão discutir o processo de terceirização de mão-de-obra.

Convidados: Srs. Wellington Gaia, Delegado Regional do Trabalho, Lúcio Guterres, Presidente da CUT-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 29/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 837/2000, do Deputado João Paulo.

Discussão e votação de proposições da comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 28/5/2001, em homenagem aos 90 anos de fundação da Escola de Engenharia da UFMG.

Palácio da Inconfidência, 25 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Haueisen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2001, às 14 horas, na Câmara Municipal de Teófilo Otoni, com a finalidade de se debater a criação do Comitê da Bacia do Rio Mucuri.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2001.

José Milton, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Haueisen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/6/2001, às 14 horas, no Itaobim Tênis Clube, da cidade de Itaobim, com a finalidade de se debater a criação do Comitê da Bacia do Rio Jequitinhonha.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2001.

José Milton, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Haueisen e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2º/6/2001, às 9h30min, em Araçuaí, no auditório do Colégio Nazareth, para se debater a situação atual do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2001.

José Milton, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 994/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa do Bom Samaritano, com sede no município de Araxá.

Inicialmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1. Cabe, agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Casa do Bom Samaritano desenvolve um trabalho de assistência social e educacional direcionado, preferentemente, para seus filiados.

Possui como meta, também, a reabilitação e a integração na vida comunitária de indivíduos carentes, portadores do vírus HIV, oferecendo hospedagem provisória para aqueles que necessitarem, além de prestar apoio moral e assistência aos seus familiares.

Promovendo a cidadania dos segmentos marginalizados, a entidade faz-se merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 994/2000 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2001.

Adelino de Carvalho, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.493/2001

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Fundação Santo Antônio de Grão Mogol, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços à comunidade, sendo a sua principal meta resguardar a saúde dos cidadãos que a ela recorrem.

Para atingir tal objetivo, cria e mantém unidade hospitalares, assistindo os mais carentes nas áreas médica, odontológica, laboratorial e radiológica. Coordena e realiza campanhas preventivas, colaborando com entidades públicas e privadas visando a melhorar a saúde da população.

Por isso, julgamos oportuno lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.493/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Carlos Pimenta, relator.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.257/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.257/2000, do Deputado Cristiano Canêdo, que declara de utilidade pública a Fundação de Saúde Cristo Rei, com sede no Município de Matipó, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.257/2000

Declara de utilidade pública a Fundação de Saúde Cristo Rei, com sede no Município de Matipó.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Saúde Cristo Rei, com sede no Município de Matipó.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2001.

Djalma Diniz, Presidente - Amilcar Martins, relator - Doutor Viana.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.341/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.341/2000, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, ficando rejeitado o inciso II do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.721, a que se refere o art. 1º do projeto.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.341/2000

Altera a redação do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, modificado pelas Leis nºs 11.822, de 15 de maio de 1995, 12.237, de 5 de julho de 1996, 12.532, de 30 de junho de 1997, e 13.215, de 25 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - As atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderão ser exercidas temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público, que será homologado até 30 de junho de 2002.

Parágrafo único - Poderá inscrever-se em concurso público para provimento do cargo de Ajudante de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, independentemente do nível de escolaridade exigido, o serviçal contratado pelo Estado que, na data de publicação desta lei, estiver no efetivo exercício das funções do cargo de Ajudante de Serviços Gerais pelo prazo mínimo de três anos."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Ivair Nogueira.

Parecer DE REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Nº 1.419/2001

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.419/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 4 a 10 e 12 a 16 e com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 17 e 18, destacados e rejeitados o § 1º do art. 11, os parágrafos únicos dos arts. 20, 29 e 45.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.419/2001

Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social e sobre o Sistema Estadual de Planejamento e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º - A Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social fica desmembrada em:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC -;

II - Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM -;

III - Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais - SEGOV.

Capítulo II

Da Secretaria de Estado da Casa Civil

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC - tem por finalidade prestar assessoramento direto ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente na supervisão e execução das atividades administrativas da governadoria.

Art. 3º - Compete à Secretaria de Estado da Casa Civil:

I - executar as atividades de suporte às unidades que compõem a governadoria nos aspectos de recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

II - manter registro dos atos administrativos assinados pelo Governador do Estado e processá-los para publicação;

III - coordenar as atividades de recebimento e expedição de correspondência, controle e arquivamento de processos e documentos da Secretaria;

IV - executar as atividades relativas ao funcionamento e à manutenção dos palácios e da residência oficial do Governador do Estado;

V - exercer a supervisão dos órgãos e entidades que a integram;

VI - exercer atividades correlatas às anteriores.

Seção II

Da Estrutura

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Casa Civil tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Planejamento e Coordenação;

III - Assessoria Técnica;

IV - Assessoria de Atos;

V - Superintendência de Administração e Finanças:

a) Diretoria de Contabilidade e Finanças;

b) Diretoria de Administração;

VI - Diretoria de Documentação;

VII - Superintendência de Administração de Palácios:

a) Diretoria de Manutenção;

b) Diretoria de Serviços;

c) Diretoria Operacional.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 5º - Integram a Secretaria de Estado da Casa Civil:

I - por subordinação:

a) o Conselho Estadual da Juventude - CEJ -;

b) o Conselho Estadual da Mulher - CEM -;

II - por vinculação:

- a) a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IO -;
- b) a Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG -;
- c) a Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS.

Seção III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 6º - Ficam extintos, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil:

I - seis cargos de Assessor do Governador, código MG-02, símbolo AG-02;

II - seis cargos de Assessor II, código MG-12, símbolo AD-12;

III - dois cargos de Assistente Administrativo, código EX-06, símbolo 9/A;

IV - onze cargos de Assistente Auxiliar, código EX-07, símbolo 8/A;

V - dez cargos de Auxiliar de Intendência II, código EX-31, símbolo 4/A;

VI - três cargos de Auxiliar de Intendência III, código EX-32, símbolo 6/A;

VII - um cargo de Governanta, código EX-13, símbolo 8/A;

VIII - um cargo de Mordomo, código EX-15, símbolo 8/A;

IX - quatro cargos de Secretário Executivo, código EX-08, símbolo 8/A;

X - trinta cargos de Secretário Microrregional Executivo, código EX-44, símbolo 11/A.

Art. 7º - O cargo de Subsecretário da Secretaria de Estado da Casa Civil passa a denominar-se Secretário Adjunto.

Art. 8º - As classes de cargo de Assessor de Assuntos Internacionais I, código MG-48, símbolo AI-01, e de Assessor de Assuntos Internacionais II, código MG-49, símbolo AI-02, passam a denominar-se Assessor de Assuntos de Cerimonial e Assessor Adjunto de Assuntos Internacionais, respectivamente, mantidas as mesmas remunerações.

Art. 9º - Fica criado, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45.

Art. 10 - O quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Vice-Governadoria, da Secretaria Particular do Governador e da Assessoria de Assuntos Internacionais integram o Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 11 - Os cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como o Quadro de Cargos Especiais são os constantes no Anexo I desta lei.

Parágrafo único - Ficam extintos os cargos comissionados da Secretaria de Estado da Casa Civil que não constam no Anexo I desta lei.

Art. 12 - A composição do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil será complementada com a transferência de ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração publicará, no prazo de trinta dias contados da vigência desta lei, o quadro de que trata o "caput" deste artigo.

Capítulo III

Da Secretaria de Estado da Comunicação Social

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 13 - A Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM - tem por finalidade propor, executar e acompanhar a política estadual de comunicação social do Estado.

Art. 14 - Compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social:

I - definir e implantar os programas de comunicação social do Governo do Estado;

II - planejar, orientar e promover a execução das atividades informativas do Governo do Estado;

III - desenvolver a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública para a divulgação de informações;

IV - assessorar o Governador do Estado em seu relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira, visando à centralização e ao ordenamento do intercâmbio de informações entre o Governo e a sociedade;

V - promover a divulgação, em caráter estritamente informativo, das principais atividades desenvolvidas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo;

VI - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos com entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiras, para a realização dos objetivos estabelecidos no art. 13 desta lei;

VII - planejar e implantar campanhas de interesse social, em cooperação com órgãos e entidades públicas estaduais;

VIII - supervisionar as atividades dos órgãos e das entidades que a integram;

IX - exercer atividades correlatas às anteriores.

Seção II

Da Estrutura

Art. 15 - A Secretaria de Estado da Comunicação Social tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Superintendência de Administração e Finanças:

a) Diretoria de Administração;

b) Diretoria de Finanças;

III - Superintendência de Publicidade:

a) Diretoria de Propaganda;

b) Diretoria de Mídia;

IV - Superintendência de Imprensa.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas previstas neste artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 16 - Integram a Secretaria de Estado da Comunicação Social:

I - por subordinação, o Conselho Estadual de Comunicação Social - CECS -;

II - por vinculação:

a) o Departamento Estadual de Telecomunicações - DETEL -;

b) a Fundação TV Minas - Cultural e Educativa;

c) a Rádio Inconfidência Ltda.

Seção III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 17 - Ficam criados, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social, os seguintes cargos:

I - um cargo de Secretário de Estado;

II - um cargo de Chefe de Gabinete, código MG-01;

III - dois cargos de Assessor Técnico, código MG-18, símbolo AT-18;

IV - quatro cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06;

V - três cargos de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05;

VI - um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45.

Art. 18 - Ficam transferidos para o Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil:

I - um cargo de Subsecretário de Estado, que passa a denominar-se Secretário Adjunto;

II - seis cargos de Assessor de Comunicação, código MG-19, símbolo AM-19;

III - dez cargos de Assessor II, código MG-12, símbolo AD-12;

IV - dois cargos de Assessor I, código AS-01, símbolo 10/A;

V - dois cargos de Assistente Administrativo, código EX-06, símbolo 9/A;

VI - um cargo de Assistente de Gabinete, código EX-42, símbolo 11/A;

VII - um cargo de Oficial de Gabinete, código EX-02, símbolo 9/A.

Art. 19 - Os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública lotados na Subsecretaria de Comunicação Social ficam, a partir da publicação desta lei, à disposição da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e serão posteriormente transferidos para outros órgãos da administração direta, preferencialmente para a Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Art. 20 - Os cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social, bem como o Quadro de Cargos Especiais, são os constantes no Anexo II desta lei.

Art. 21 - Ficam transferidas para a Secretaria de Estado da Comunicação Social as atribuições da extinta Subsecretaria de Comunicação Social relativas a convênios, contratos, ajustes e acordos.

Art. 22 - A composição do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social será complementada com a transferência de cargos de provimento em comissão, de ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração publicará, no prazo de trinta dias contados da vigência desta lei, o quadro de que trata o "caput" deste artigo.

Capítulo IV

Da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais

Seção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 23 - A Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais - SEGOV - tem por finalidade assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e políticas.

Art. 24 - Compete à Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais:

I - coordenar as ações de representação e relacionamentos político e institucional do Governo do Estado nos níveis municipal e federal e com a sociedade;

II - coordenar o relacionamento do Governo com as lideranças políticas do Estado, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;

III - acompanhar a atividade legislativa de interesse do Estado;

IV - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Governo no atendimento das demandas da sociedade;

V - manter sistema de informações sobre os municípios e sobre as ações do Governo com aplicação nos municípios;

VI - exercer atividades correlatas às anteriores.

Seção II

Da Estrutura

Art. 25 - A Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria Parlamentar;

III - Assessoria de Assuntos Legislativos;

IV - Assessoria Técnica;

V - Assessoria de Planejamento e Coordenação;

VI - Subsecretaria de Assuntos Municipais;

a) Superintendência de Apoio à Administração Municipal:

1) Diretoria de Programas Especiais;

2) Diretoria de Informação e Orientação aos Municípios;

b) Superintendência de Controle de Convênios:

1) Diretoria de Convênios;

2) Diretoria de Prestação de Contas;

c) Diretoria de Documentação;

d) Superintendência de Integração Interinstitucional, constituída pelos Postos de Serviço Integrado Urbano - PSIU's -;

VII - Superintendência de Administração e Finanças:

a) Diretoria de Finanças;

b) Diretoria de Administração.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 26 - Integram a Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais, por vinculação:

I - o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília - ERBR -;

II - o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro - ERRJ -;

III - o Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo - ERSF.

Seção III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 27 - Ficam transferidos para o Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil:

I - um cargo de Subsecretário de Estado;

II - quatro cargos de Diretor II, código MG-05, símbolo DR-05;

III - cinco cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06;

IV - quatro cargos de Assessor-Chefe, código MG-24, símbolo AH-24;

V - vinte e seis cargos de Assessor II, código MG-12, símbolo AD-12;

VI - três cargos de Assessor I, código AS-01, símbolo 10/A;

VII - um cargo de Assessor Técnico, código MG-18, símbolo AT-18;

VIII - sete cargos de Assistente Administrativo, código EX-06, símbolo 9/A;

IX - dois cargos de Assistente Auxiliar, código EX-07, símbolo 8/A;

X - quatro cargos de Assistente de Gabinete, código EX-42, símbolo 11/A;

XI - dois cargos de Oficial de Gabinete, código EX-02, símbolo 9/A;

XII - dez cargos de Secretário Microrregional Executivo, código EX-44, símbolo 11/A.

Art. 28 - Ficam criados, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais:

I - um cargo de Secretário de Estado;

II - um cargo de Chefe de Gabinete, código MG-01;

III - dois cargos de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06;

IV - um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45.

Art. 29 - Ficam criadas, na Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais, vinte e cinco funções gratificadas com valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devidas ao servidor designado para a função de coordenador do Posto de Serviço Integrado Urbano - PSIU -, enquanto durar a designação, sem prejuízo de sua remuneração normal.

Parágrafo único - Os servidores designados para a função de coordenação de que trata o "caput" deste artigo, originários de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo, ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais com ônus para o órgão de origem no que se refere a sua remuneração normal.

Art. 30 - Os servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública lotados na Secretaria de Estado de Assuntos Municipais ficam, a partir da publicação desta lei, à disposição da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e serão posteriormente transferidos para outros órgãos da administração direta, preferencialmente para a Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais.

Art. 31 - Os cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais bem como o Quadro de Cargos Especiais são os constantes no Anexo III desta lei.

Art. 32 - A composição do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais será complementada com a transferência de cargos de provimento em comissão, de ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração publicará, no prazo de trinta dias contados da vigência desta lei, o quadro de que trata o "caput" deste artigo.

Capítulo V

Do Sistema Estadual de Planejamento

Seção I

Da Finalidade

Art. 33 - O Sistema Estadual de Planejamento tem por finalidade o estudo e o planejamento da ação governamental bem como a definição de critérios técnicos, econômicos, sociais e administrativos para o estabelecimento de suas prioridades.

Art. 34 - O Sistema Estadual de Planejamento tem por função específica:

I - planejar e coordenar a ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos e programas globais, setoriais e regionais de duração anual e plurianual;

II - estabelecer metas e priorizar a utilização de recursos da administração pública estadual, mediante a adoção de normas e procedimentos que assegurem a redução dos custos e a expansão dos benefícios;

III - definir critérios técnicos, econômicos e sociais para o estabelecimento de prioridades das atividades governamentais;

IV - proceder aos estudos sistemáticos das condições estruturais, gerenciais e operacionais necessários à concretização das metas governamentais, mediante ações de planejamento institucional;

V - desenvolver e manter atividades de articulação intra e intergovernamental.

Seção II

Da Estrutura e do Funcionamento das Atividades

Art. 35 - As atividades de planejamento, programação e acompanhamento da ação governamental são organizadas na forma dos seguintes subsistemas:

I - Subsistema de Planejamento Econômico-Social, que tem por finalidade planejar e coordenar a ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento e o controle de planos e programas globais, setoriais e regionais de duração anual e plurianual;

II - Subsistema de Planejamento Institucional, que tem por finalidade o desenvolvimento dos estudos sistemáticos das condições estruturais, gerenciais e operacionais necessários à concretização das metas governamentais, mediante ações de planejamento institucional;

III - Subsistema de Programas Multissetoriais, que tem por finalidade planejar e acompanhar a ação governamental mediante a formulação de planos, programas e projetos de natureza especial em regime multissetorial;

IV - Subsistema de Orçamento, que tem por finalidade coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos e metas governamentais, bem como o acompanhamento da sua execução.

Art. 36 - Os subsistemas a que se refere o art. 35 desta lei apresentam a seguinte composição:

I - unidades administrativas centrais: aquelas mencionadas nos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 41 desta lei;

II - unidades administrativas setoriais: aquelas que desenvolvem as atividades estabelecidas no art. 35 desta lei em Secretarias de Estado e órgãos autônomos;

III - unidades administrativas seccionais: aquelas que desenvolvem as atividades estabelecidas no art. 35 desta lei em entidades da administração indireta estadual.

§ 1º - As unidades administrativas centrais incumbir-se-ão da orientação normativa e da supervisão técnica do planejamento bem como da compatibilização deste com os planos de Governo.

§ 2º - As unidades administrativas setoriais e seccionais a que se referem os incisos II e III deste artigo incumbir-se-ão de promover a integração das atividades próprias dos subsistemas a que pertencam.

§ 3º - O Subsistema de Programas Multissetoriais não possui unidades setoriais e seccionais permanentes.

§ 4º - São consideradas unidades setoriais ou seccionais do Subsistema de Programas Multissetoriais aquelas envolvidas nos programas multissetoriais no período de sua duração.

Art. 37 - As unidades administrativas setoriais e seccionais, nas áreas organizadas como subsistemas, subordinam-se:

I - administrativa e diretamente, ao respectivo Secretário de Estado, dirigente de órgão autônomo ou entidade na qual estão integradas;

II - tecnicamente, à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, por meio da correspondente unidade central.

Art. 38 - Compete ao Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral a supervisão dos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Planejamento.

Seção III

Da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Subseção I

Da Finalidade e da Competência

Art. 39 - A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - tem por finalidade coordenar a formulação das políticas públicas visando ao desenvolvimento econômico, social e institucional do Estado.

Art. 40 - Competem à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

I - a análise e o acompanhamento da realidade externa visando a subsidiar a formulação de políticas públicas;

II - o estudo e a proposição de diretrizes para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

III - o planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a coordenação das ações do Governo, por meio de programas e projetos articulados em níveis global, setorial e regional;

IV - a integração entre o Governo Estadual e os Governos Federal e Municipais, bem como entre os Poderes do Estado, visando ao melhor atendimento das demandas da sociedade e ao desenvolvimento do Estado;

V - o aprimoramento do modelo da administração pública estadual, tendo em vista a melhoria da qualidade dos serviços prestados e a otimização de resultados;

VI - o estabelecimento de diretrizes e a coordenação da execução de projetos de organização e reestruturação de órgãos e entidades do Poder Executivo;

VII - a elaboração dos planos plurianuais e anuais de governo, bem como o acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira, visando ao controle e à avaliação de seus resultados e à eficácia de sua ação;

VIII - a participação, como representante do Estado, em conselhos e colegiados do sistema de planejamento local, regional e nacional;

IX - a participação na formulação e no acompanhamento da implementação das políticas de incentivo, de crédito e de financiamento das atividades econômicas e sociais desenvolvidas no Estado;

X - o planejamento, a organização, a coordenação e o controle das atividades a cargo do Estado relativas às funções públicas de interesse comum das regiões metropolitanas;

XI - a supervisão das atividades dos órgãos e entidades da sua área de competência;

XII - o exercício de atividades correlatas às anteriores.

Subseção II

Da Estrutura

Art. 41 - A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral tem a seguinte estrutura orgânica:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Análise Econômica;

III - Assessoria Técnica;

IV - Assessoria de Planejamento e Coordenação:

a) Centro de Planejamento e Orçamento;

b) Centro de Racionalização e Informação;

V - Superintendência de Administração e Finanças:

- a) Diretoria de Recursos Humanos;
- b) Diretoria Operacional;
- c) Diretoria de Contabilidade e Finanças;

VI - Superintendência Central de Planejamento Econômico-Social:

- a) Diretoria Central de Planejamento Setorial e Regional;
- b) Diretoria Central de Acompanhamento e Avaliação da Ação Governamental;
- c) Diretoria Central de Políticas Públicas;

VII - Superintendência Central de Planejamento Institucional:

- a) Diretoria Central de Informações Institucionais;
- b) Diretoria Central de Pesquisas Institucionais;
- c) Diretoria Central de Projetos Organizacionais;

VIII - Superintendência Central de Programas Multissetoriais e Metropolitanos:

- a) Diretoria Central de Coordenação Metropolitana;
- b) Diretoria Central de Programas e Projetos;
- c) Diretoria Central de Coordenação de Recursos Financeiros;

IX - Superintendência Central de Orçamento:

- a) Diretoria Central de Programação Orçamentária do Setor de Administração;
- b) Diretoria Central de Programação Orçamentária dos Setores Social e de Infra-Estrutura;
- c) Diretoria Central de Programação Orçamentária das Empresas e de Consolidação Global;
- d) Diretoria Central de Normas e Políticas Orçamentárias.

Parágrafo único - A descrição e a competência das unidades administrativas de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

Art. 42 - Integram a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, por vinculação:

- I - o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE -;
- II - o Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -;
- III - a Fundação João Pinheiro - FJP -;
- IV - o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG.

Subseção III

Do Pessoal e dos Cargos

Art. 43 - Ficam extintos, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

- I - vinte e cinco cargos de Coordenador Geral, código MG-39, símbolo CG-01;
- II - um cargo de Assessor-Chefe, código MG-09, símbolo AC-09;
- III - um cargo de Diretor III, código MG-04, símbolo DR-04;
- IV - um cargo de Diretor I, código MG-06, símbolo DR-06;
- V - um cargo de Assessor de Expansão Urbana, código MG-40, símbolo AE-40;
- VI - dois cargos de Assistente Administrativo, código EX-06, símbolo 9/A;

VII - sete cargos de Assistente Auxiliar, código EX-07, símbolo 8/A;

VIII - um cargo de Supervisor II, código CH-02, símbolo 9/A.

Art. 44 - Ficam extintas as funções de Assessor Técnico Regional, de Secretário Executivo e de Coordenador Setorial, previstas no art. 12 da Lei nº 11.962, de 30 de outubro de 1995, assim como a porcentagem sobre a remuneração do cargo de Coordenador-Geral estabelecida pelo parágrafo único do referido artigo.

Parágrafo único - Os servidores designados para as funções a que se refere o "caput" deste artigo retornarão ao órgão ou entidade de origem.

Art. 45 - Ficam criados, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral:

I - um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45, de recrutamento limitado;

II - cinco cargos de Assessor de Atividade Central, código MG - 30, símbolo AA-30, de recrutamento limitado.

Art. 46 - Os cargos de provimento em comissão do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como o Quadro de Cargos Especiais, são os constantes no Anexo IV desta lei.

Capítulo VI

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 47 - Ficam subordinados diretamente ao Governador do Estado o Conselho de Segurança Alimentar do Estado de Minas Gerais - CONSEA - e a Ouvidoria da Polícia.

Parágrafo único - O cargo de Ouvidor de Polícia fica transferido para o Quadro Especial de Pessoal da Ouvidoria de Polícia.

Art. 48 - Fica criado, no Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, um cargo de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45.

Art. 49 - Fica incluída, no Grupo de Direção Superior do Decreto nº 37.711, de 29 de dezembro de 1995, a classe de cargos de Auditor Setorial, código MG-45, símbolo US-45, de recrutamento limitado, com vencimento de R\$1.708,00 (mil setecentos e oito reais).

Art. 50 - Ficam transformados quarenta cargos da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, quarenta cargos da Carreira de Administração Orçamentária e Financeira e oitenta cargos da Carreira de Gestão Administrativa de que trata o art. 1º da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998, em cento e sessenta cargos da Carreira de Administrador Público, de que trata a Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994.

Art. 51 - Os Anexos I e III da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998, passam a vigorar na forma do Anexo V desta lei.

Art. 52 - A função de redação e edição do noticiário do jornal "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, fica transferida da extinta Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social - SECOM - para a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IO.

Art. 53 - Fica assegurado ao ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social ou detentor de função pública lotado e com exercício no extinto órgão autônomo Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, na situação referida no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.177 e no art. 1º do Decreto nº 34.874, ambos de 10 de agosto de 1993, o direito de manifestar a opção de que trata o art. 13 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, desde que comprovadas as seguintes condições:

I - na data de publicação da Lei nº 11.177, de 10 de agosto de 1993, o servidor desempenhasse as atribuições inerentes ao cargo ou à função pública correspondente;

II - no período compreendido entre a data de publicação da Lei nº 11.177, de 10 de agosto de 1993, e a data de vigência desta lei, o servidor tenha permanecido, por exigência do serviço, no exercício das atividades mencionadas no inciso I, com subordinação à Editoria-Geral do órgão oficial dos Poderes do Estado.

Parágrafo único - A comprovação das condições a que se referem os incisos I e II deste artigo será feita mediante certidão expedida pela autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 54 - Para efeito do disposto no art. 53 desta lei, ficam incluídas, no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei nº 11.177, de 10 de agosto de 1993, a classe de Analista de Comunicação Social - I a III -, com sete cargos e nível de vencimentos de X a XII, assim como as funções públicas de igual denominação, em número de vinte e sete, compondo a Carreira de Comunicação Social.

Art. 55 - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração adotará as providências necessárias para a recomposição do Anexo III - F do Decreto nº 36.033, de 19 de setembro de 1994.

Art. 56 - A Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração adotará os procedimentos necessários à codificação e identificação dos cargos extintos, criados, transferidos ou alterados por esta lei.

Art. 57 - A codificação e o estabelecimento dos símbolos dos cargos pertencentes aos quadros de pessoal das fundações e autarquias serão determinados pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração por meio de resolução do seu Secretário.

Art. 58 - O Poder Executivo publicará o Quadro de Cargos Efetivos a que se referem a Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, e a Lei nº 10.324, de 20 de dezembro de 1990, ficando autorizado a promover a alteração da nomenclatura e a redistribuição dos cargos existentes na data de publicação desta lei que tenham sido omitidos em seus anexos.

Art. 59 - Ficam extintos a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG - e os cargos de provimento em comissão a que se referem os Anexos I e III da Lei nº 12.999, de 31 de julho de 1998.

Art. 60 - Continuarão a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral a Superintendência Geral Fundiária e a Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR -, mantidos sua estrutura interna e seus cargos comissionados, até a criação das autarquias que absorverão as funções desses órgãos.

Art. 61 - O art. 8º da Lei nº 9.266, de 18 de setembro de 1986, modificado pelo art. 90 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, e pela Lei Delegada nº 48, de 28 de dezembro de

2000, fica acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, ficando revogado seu parágrafo único:

"Art. 8º -

§ 1º - A gratificação especial devida aos ocupantes dos cargos de Comandante de Avião a Jato, código EX-41, Comandante de Avião, código EX-24, Piloto de Helicóptero, código EX-35, e Primeiro Oficial de Aeronave, código EX-25, corresponde a, no mínimo, sessenta horas-vôo por mês, ainda que não atingido o limite fixado em resolução do Secretário de Estado da Casa Civil, sendo calculadas as horas-vôo excedentes, quando houver, proporcionalmente ao seu valor.

§ 2º - Fica instituído abono atribuído aos cargos constantes no § 1º deste artigo, correspondente a quarenta horas-vôo por mês e não integrante da remuneração do servidor, não servindo de base de cálculo para vantagens."

Art. 62 - O parágrafo único do art. 91 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, introduzido pelo art. 15 da Lei nº 11.511, de 7 de julho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91 -

Parágrafo único - Ao Piloto de Helicóptero, código EX-35, e ao Comandante de Avião, código EX-24, licenciados, respectivamente, como Piloto de Linha Aérea de Helicóptero e Piloto de Linha Aérea de Avião, portadores de certificado de habilitação técnica para vôos por instrumento ("Instrument Flight Rules - IFR"), quando em função de comando, devidamente designada por ato do Chefe do Gabinete Militar do Governador, poderá ser atribuída a gratificação especial assegurada, a mesmo título, ao Comandante de Avião a Jato."

Art. 63 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$83.323.000,00 (oitenta e três milhões trezentos e vinte e três mil reais) para a instalação das Secretarias criadas por esta lei, observado o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - O valor estabelecido no "caput" deste artigo está previsto na Lei nº 13.825, de 24 de janeiro de 2001, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2001, e não onera o orçamento geral do Estado.

Art. 64 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 65 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Ailton Vilela, relator - Ivair Nogueira.

Anexo I

(a que se refere o art. 11 da Lei nº , de de de 2001)

A - Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil

A1 - Quadro de Cargos Especiais

Secretário de Estado	-	-	1
Secretário Adjunto de Estado	-	-	1

A 2 - Cargos de Provimento em Comissão

Lotação A - Secretaria de Estado da Casa Civil

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor-Chefe	MG-24	AH-24	3
Assessor I	AS-01	10/A	5
Assessor II	MG-12	AD-12	20
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	3
Assistente Administrativo	EX-06	9/A	7

Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	20
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	6
Auditor Setorial	MG-45	US-45	1
Auxiliar de Intendência II	EX-31	4/A	7
Auxiliar de Intendência III	EX-32	6/A	5
Capelão	EX-12	9/A	1
Chefe de Gabinete	MG-01	-	1
Curador do Palácio da Liberdade	MG-26	PL-26	1
Diretor I	MG-06	DR-06	6
Diretor II	MG-05	DR-05	2
Oficial de Gabinete	EX-02	9/A	1
Secretário Executivo	EX-08	8/A	1
Maitre	EX-14	8/A	1
Total			91

Lotação B - Gabinete do Vice-Governador

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor-Chefe	MG-24	AH-24	2
Assessor de Comunicação	MG-19	AM-19	1
Assessor do Vice-Governador	MG-33	AV-33	1
Assessor I	AS-01	10/A	3
Assessor II	MG-12	AD-12	5
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	1
Assistente Administrativo	EX-06	9/A	6

Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	2
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	1
Chefe de Gabinete	MG-01		1
Oficial de Gabinete	EX-02	9/A	2
Secretário Executivo	EX-08	8/A	1
Total			26

Lotação C - Secretaria Particular do Governador

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Secretário Particular do Governador	MG-52	SP-01	1
Assessor Especial do Governador em Assuntos Institucionais	MG-50		1
Assessor Especial do Governador	MG-51	AE-01	4
Assessor de Assuntos de Cerimonial	MG-48	AI-01	4
Assessor do Governador	MG-02	AG-02	17
Assessor I	AS-01	10/A	2
Assessor II	MG-12	AD-12	4
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	2
Total			35

Lotação D - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor Adjunto de Assuntos Internacionais	MG-49	AI-02	2
Assessor Especial de Assuntos Internacionais	MG-50		1
Assessor II	MG-12	AD-12	2

Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	2
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	2
Total			9

B - Cargos Extintos

(a que se refere o art. 6º da Lei nº, de de de 2001)

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor do Governador	MG-02	AG-02	6
Assessor II	MG-12	AD-12	6
Assistente Administrativo	EX-06	9/A	2
Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	11
Auxiliar de Intendência II	EX-31	4/A	10
Auxiliar de Intendência III	EX-32	6/A	3
Governanta	EX-13	8/A	1
Mordomo	EX-15	8/A	1
Secretário Executivo	EX-08	8/A	4
Secretário Microrregional Executivo	EX-44	11/A	30
Total			74

Anexo II

(a que se refere o art. 20 da Lei nº, de de de 2001)

Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social

1 - Quadro de Cargos Especiais

Secretário de Estado	-	-	1
Secretário Adjunto de Estado	-	-	1

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	2
Assessor de Comunicação	MG-19	AM-19	6
Assessor I	AS-01	10/A	2
Assessor II	MG-12	AD-12	10
Assistente Administrativo	EX-06	9/A	2
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	1
Auditor Setorial	MG-45	US-45	1
Chefe de Gabinete	MG-01	-	1
Diretor I	MG-06	DR-06	4
Diretor II	MG-05	DR-05	3
Oficial de Gabinete	EX-02	9/A	1
Total			33

Anexo III

Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais

(a que se refere o art. 31 da Lei nº, de de de 2001)

1 - Quadro de Cargos Especiais

Secretário de Estado	-	-	1
Subsecretário de Estado	-	-	1

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Classe de CargoS	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor-Chefe	MG-24	AH-24	4
Assessor I	AS-01	10/A	3
Assessor II	MG-12	AD-12	26
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	1
Assistente	EX-06	9/A	7

Administrativo			
Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	2
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	4
Auditor Setorial	MG-45	US-45	1
Chefe de Gabinete	MG-01	-	1
Diretor I	MG-06	DR-06	7
Diretor II	MG-05	DR-05	4
Oficial de Gabinete	EX-02	9/A	2
Secretário Microrregional Executivo	EX-44	11/A	10
Total			71

Anexo IV

(a que se refere o art. 46 da Lei nº , de de de 2001)

Quadro Especial de Pessoal da

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

1 - Quadro de Cargos Especiais

Secretário de Estado	-	-	1
Secretário Adjunto de Estado	-	-	1

2 - Cargos de Provimento em Comissão

Classe de Cargos	Código	Símbolo	Quantidade
Assessor-Chefe	MG-24	AH-24	2
Assessor-Chefe	MG-09	AC-09	1
Assessor de Atividade Central	MG-30	AA-30	20
Assessor de Comunicação	MG-19	AM-19	1
Assessor de Expansão Urbana	MG-40	AE-40	1
Assessor I	AS-01	10/A	13

Assessor II	MG-12	AD-12	24
Assessor Técnico	MG-18	AT-18	3
Assistente Administrativo	EX-06	9/A	14
Assistente Auxiliar	EX-07	8/A	20
Assistente de Gabinete	EX-42	11/A	13
Auditor Setorial	MG-45	US-45	1
Chefe de Gabinete	MG-01	-	1
Diretor I	MG-06	DR-06	5
Diretor II	MG-05	DR-05	14
Diretor III	MG-04	DR-04	4
Oficial de Gabinete	EX-02	9/A	3
Supervisor II	CH-02	9/A	1
Supervisor III	CH-03	10/A	2
Total			142

Anexo V

(a que se refere o art. 51 da Lei nº , de de de 2001)

Anexo I

(a que se refere o art. 2º da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998)

Quantitativos de Cargos das Carreiras e Sua Distribuição pelas Classes

Classes	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Especialista em Administração Orçamentária e Financeira	Especialista em Auditoria e Controle Interno	Especialista em Administração Pública	Total
I	60	80	40	60	240
II	30	40	20	30	120
III	18	24	12	18	72
IV	12	16	8	12	48

Total	120	160	80	120	480

Anexo III

(a que se refere o art. 21 da Lei nº 13.085, de 31 de dezembro de 1998)

Quantitativos de Cargos da Carreira de Administrador Público

e Sua Distribuição por Classes

Classe	Número de cargos
I	340
II	120
III	60
IV	25

Parecer sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.341/2001

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Governador do Estado altera a redação do art.3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, que cria e transforma cargos no Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/12/2000 e, quando do exame nas comissões a que foi distribuída, recebeu parecer pela aprovação com Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Durante a discussão da matéria em Plenário foi apresentada a Emenda nº 1, sobre a qual, nos termos regimentais, emitimos o presente parecer.

Fundamentação

A Emenda nº 1, apresentada pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, tem como objetivo alterar o disposto no art. 3º do Substitutivo nº 1, determinando que a medida que se propõe tenha como termo final a data de 31/3/2002, data em que, impreterivelmente, deverá o Estado ter realizado concurso público para o provimento dos cargos.

A idéia apresentada na proposição é meritória, pois, na realidade, contempla tanto o princípio da universalidade do acesso aos cargos públicos, que somente se materializa mediante a realização de concursos com a livre participação da população interessada, quanto a necessidade de continuidade da prestação de serviços.

Entretanto, para melhor operacionalização da proposta, apresentamos a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, em que se determina a data para a homologação do certame. Dessa forma, assegura-se que todo o procedimento tenha seu termo final determinado, com a certeza jurídica que disso decorre.

Necessário também se faz corrigir o texto da Emenda nº 1, pois, conforme redigida, permite o entendimento de que o parágrafo único e os seus incisos deverão ser suprimidos, o que não nos parece ser a intenção do seu autor.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresentamos.

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 3º - As atribuições dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação poderão ser exercidas temporariamente, em caso de vacância, por servidor designado para função pública correspondente ao cargo vago, até o seu provimento por concurso público, que deverá ser homologado, impreterivelmente, até 30 de junho de 2002."

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2002.

José Braga, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2001

Data de julgamento: 25/5/2001.

Objeto: contratação, pelo período de doze meses, de empresa para locação de veículos.

Licitante vencedora: Locamais Ltda.

Licitantes desclassificadas: King Automotores Ltda., Lease Car Ltda., Sublime Serviços Gerais Ltda. e Pagani Fretamentos Vip Ltda.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2001.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.